Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 12 de Maio de 2025 • Diario Municipal de Goiás • ANO XIV | Nº 3361

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

PREFEITURA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 005/2025

O Município de São Francisco de Goiás torna público, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 005/2025**, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, tipo menor preço item, para a registro de preço para futura e eventual **contratação de empresa para fornecimento de produtos de gênero alimentícios em geral para a Prefeitura Municipal de São Francisco**, agendada para o dia 26 de maio de 2025 às 09:00hs. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura ou endereço eletrônico www.saofranciscodegoias.go.gov.br ou e-mail: dep.licitacoes.sf@gmail.com ou no link www.bnccompras.org.br.

São Francisco de Goiás, 09 de maio de 2025.

GABRIEL LEITE DIAS
Agente de Contratações

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:1F2F7ADE

PREFEITURA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 008/2025

O Município de São Francisco de Goiás torna público, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 008/2025**, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, tipo menor preço item, para o **registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de carnes e frios (refrigerados, não congelados) para a Prefeitura Municipal de São Francisco** agendada para o dia **28 de maio de 2025 às 09:00hs**. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura ou endereço eletrônico www.saofranciscodegoias.go.gov.br ou e-mail: dep.licitacoes.sf@gmail.com ou no link www.bnccompras.org.br.

São Francisco de Goiás, 09 de maio de 2025.

GABRIEL LEITE DIAS
Agente de Contratações

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:64C58356

PREFEITURA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 009/2025

O Município de São Francisco de Goiás torna público, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 009/2025**, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, tipo menor preço por item, para o **registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para a aquisição de materiais para pequenos reparos em prédios públicos municipais**, agendada para o dia 22 de maio de 2025 às 09:00hs. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura ou endereço eletrônico www.saofranciscodegoias.go.gov.br ou e-mail: dep.licitacoes.sf@gmail.com ou no link www.bnccompras.org.br.

São Francisco de Goiás, 09 de maio de 2025.

GABRIEL LEITE DIAS
Agente de Contratações

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:1A5E269C

PREFEITURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO 174/2025

Dispensa de Licitação Nº 174/2025
Processo Administrativo Nº 3898/2025

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO**, o presente procedimento de Dispensa de Licitação nº 174/2025, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75, II, para **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW) COM DUPLA SERTANEJA LOCAL OU REGIONAL PARA EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 423/2025. O SHOW DEVERÁ SER EXECUTADO PELO PERÍODO MÍNIMO DE 3 HORAS, SENDO INCLUSO BANDA COMPLETA (COM VIOLÕES, SANFONA E BATERIA),** conforme condições e especificações estabelecidas, com proposta homologada para a empresa:

REVALID CERTIFICACOES E NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número **39.257.676/0001-09,** situada na cidade de PETROLINA DE GOIÁS, GO, conforme proposta apresentada totalizando o valor Global de **R$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS),** com vinculação de contrato até 31/12/2025.

São Francisco de Goiás, 09 de Maio de 2025.

ELISÂNGELA LEANDRO RIBEIRO MOURA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Thaylline Rodrigues Pedroso
Código Identificador:4BDE37DA

PREFEITURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2025

Processo Administrativo Nº 3464/2025

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO** o presente procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 023/2025, nos moldes da Lei Federal 14.133/2021, Art. 74, II, para **contratação de serviços de empresa promotora de show artístico, para apresentação com o DJ Dan Live, no dia 07 de junho de 2025, durante os festejos em comemoração à Festa em Louvor ao Divino Espírito Santo e Nossa Senhora do Rosário (Festa Junina)**, com proposta homologada para a empresa **SAM BUSINESS LTDA,** com inscrição no CNPJ sob o nº **22.644.643/0001-78**, estabelecida a Rua Terezina, Nº 380, Q.: 06, L.: 12 E, Edifício Evidence Office, Sala

1802, Bairro Alto da Glória, Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.815-715, conforme proposta apresentada, na ordem total de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), com vinculação até o dia 31/12/2025.

São Francisco de Goiás, 09 de maio de 2025.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:03CC33BA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 046-PMA-2025

DECRETO Nº 046/PMA/2025, DE 09 DE MAIO DE 2025.

"EXONERA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*"*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA**, **ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto no inciso I e alínea "a", do inciso VI, art. 84, da Constituição Federal de 1988, segundo o qual compete privativamente ao Presidente da República nomear e exonerar os Ministros de Estado, dispor, mediante decreto, sobre organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos;
CONSIDERANDO o estatuído no inciso III, art. 77, da Constituição do Estado de Goiás, segundo o qual compete privativamente ao Prefeito, sancionar, promulgar e fazer publicar as leis, expedir decretos e regulamentos para a sua fiel execução;
CONSIDERANDO o disposto nos incisos V e VII, art. 66, da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, segundo os quais, compete ao Prefeito, entre outras atribuições prover os cargos públicos e expedir os demais atos referentes à situação funcional dos servidores e expedir decretos, portarias e outros atos administrativos;
CONSIDERANDO, por fim, o princípio da simetria;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica **EXONERADA** do cargo Comissionado de **COORDENADOR (A) PEDAGOGICO (A)**, **SHAEANNY INÁCIA DE SOUZA LINS**, **CPF nº 050.264.441-99,** a partir do dia **09 de maio de 2025.**
Art. 2º Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA, Estado de Goiás, aos **nove** dias do mês de **maio** do ano de **dois mil e vinte e cinco (09 / 05 / 2.025).**

EDSON VIEIRA DE PAULA
- Prefeito Municipal –

Publicado por:
Leonardo Doglas Moreira da Silva
Código Identificador:CA99A5F6

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. N° 75, INCISO I da Lei 14.133/2021
O MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, inscrito no CNPJ nº 25.108.291/0001-67, por intermédio da sua Comissão de Contratação, torna público a intenção de aquisição para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de fabricação de blocos de concreto, para manutenção dos trabalhos da secretaria municipal de obras e serviços urbanos, segundo os requisitos estabelecidos no Termo de Referência anexo, para a qual será utilizado o critério de julgamento de menor preço, nos termos do artigo 33, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

As propostas das empresas interessadas deverão ser encaminhadas ao e-mail licitacaoadelandia@hotmail.com ou ainda entregues na Comissão de Licitação da prefeitura de Adelândia-Go no Endereço: Av. Anicuns, N° 140, Centro, Adelândia-GO, até às 17 horas do dia 14/05/2025, com referência ao procedimento de dispensa de licitação, do processo nº 589/2025.

WEVERLON DINIZ TAVARES
Agente de Contratação.

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:408A4862

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

SECRETRIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA
PORTARIA Nº 27, DE 06 DE MAIO DE 2025

DESIGNA SERVIDOR PARA, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO QUE OCUPA, CONFORME DISPOSIÇÕES LEGAIS, FISCALIZAR E ACOMPANHAR, SERVIÇOS OBJETO DOs CONTRATOS: CONTRATO Nº 1087/2022; CONTRATO Nº 1088/2022; CONTRATO Nº 1089/2022; CONTRATO Nº 1090/2022; CONTRATO Nº 1091/2022; E CONTRATO Nº 1092/2022, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 312, da Lei Municipal nº 1.770 de 2024, c/c o Decreto Municipal nº 014/2023 e,

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, eficiência, competitividade, transparência, isonomia e planejamento, consagrados no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, que regem a contratação pública no âmbito da Administração;
CONSIDERANDO a Nota Recomendatória Conjunta ATRICON-IRB-CNPTC-ABRACOM-AUDICON Nº 01/2025, que recomenda aos Tribunais de Contas brasileiros para que adotem ou ampliem os procedimentos de fiscalização das adesões às atas de registro de preços, por parte dos órgãos e entidades que lhes são jurisdicionadas;
CONSIDERANDO o Acórdão nº 00940/2025 – Tribunal do Pleno, exarado pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, no qual recomenda ao Gestor Municipal que promova a indicação, para a função de fiscal de contrato, de servidores com formação e/ou com qualificação específica pra o desempenho das funções conforme o objeto do contrato, conforme exigências do art. 7º e art. 117, da Lei nº 14.133 de 2021;
CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e fiscalizar a execução contratual de bens e serviços firmados por esta Secretaria; e
CONSIDERANDO os contratos firmados entre o Município de Águas Lindas de Goiás, por meio de suas Secretarias Municipais, e a empresa KSULO Agência de Publicidade LDTA.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Carlos Roberto Castanheiro, matrícula nº 34387, para atuar como fiscal dos seguintes contratos:
I - CONTRATO Nº 1087/2022, firmado entre o Município de Águas Lindas de Goiás, por meio da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica e a Empresa KSULO Agência de Publicidade LTDA, Processo nº 2022010999, Cotação nº 7969;
II - CONTRATO Nº 1088/2022, firmado entre o Município de Águas Lindas de Goiás, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a Empresa KSULO Agência de Publicidade LTDA, Processo nº 2022010999, Cotação nº 7969;

III - CONTRATO Nº 1089/2022, firmado entre o Município de Águas Lindas de Goiás, por meio da Secretaria Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana e a Empresa KSULO Agência de Publicidade LTDA, Processo nº 2022010999, Cotação nº 7969;
IV - CONTRATO Nº 1090/2022, firmado entre o Município de Águas Lindas de Goiás, por meio da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa KSULO Agência de Publicidade LTDA, Processo nº 2022010999, Cotação nº 7969;
V - CONTRATO Nº 1091/2022, firmado entre o Município de Águas Lindas de Goiás, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Juventude e a Empresa KSULO Agência de Publicidade LTDA, Processo nº 2022010999, Cotação nº 7969; e
VI - CONTRATO Nº 1092/2022, firmado entre o Município de Águas Lindas de Goiás, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa KSULO Agência de Publicidade LTDA, Processo nº 2022010999, Cotação nº 7969.

Art. 2º. São atribuições do fiscal dos referidos contratos:
I - Ler o contrato, registrando as ocorrências relacionadas à sua execução;
II - Submeter ao superior hierárquico qualquer alteração nas condições contratuais, com justificativas pertinentes;
III - Notificar a contratada por escrito, com comprovação de recebimento, seguindo os procedimentos formais estabelecidos;
IV - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, verificando a conformidade dos serviços prestados com as cláusulas contratuais e legislação vigente;
V - Registrar todas as ocorrências e manter atualizado o relatório de acompanhamento contratual;
VI - Notificar formalmente a empresa contratada sobre eventuais irregularidades ou descumprimentos contratuais, sugerindo ao superior hierárquico as medidas cabíveis para a solução dos problemas identificados;
VII - Solicitar esclarecimentos e relatórios técnicos necessários à comprovação da regularidade da execução dos serviços;
VIII - Encaminhar relatórios, sempre que solicitado, à Secretaria Municipal de Gestão Estratégica sobre a execução do contrato;
IX - Rejeitar os serviços prestados em desacordo com as obrigações contratuais e solicitar as devidas correções;
X - Informar à Administração sobre a necessidade de aplicação de penalidades, caso necessário, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do contrato firmado;
XI - Buscar orientação técnica ou jurídica em caso de dúvidas;
XII - Comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, ao final do contrato, sobre irregularidades não sanadas tempestivamente ou de forma satisfatória.

Art. 3º. O fiscal do contrato poderá solicitar apoio técnico e administrativo de outros servidores, quando necessário, para o desempenho adequado de suas funções.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 2 de maio de 2025.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário e, de forma específica a PORTARIA Nº 4, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE TADEU JATOBÁ CORREIA
Secretário Municipal de Gestão Estratégica
Decreto nº 14/2025.
Gestor Municipal
Decreto nº 390/2025.

Publicado por:
Josivaldo Soares de Queiroz
Código Identificador:D1E572A4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando licitação, modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço por item, objetivando o Registro de Preços para aquisição futura e eventual de produtos de higiene e limpeza, visando atender as necessidades das secretarias municipais. Início de recebimento das propostas: às 08h00min do dia 13/05/2025. Fim do recebimento das propostas: às 08h00min do dia 27/05/2025. Início da sessão da disputa de preços: às 10h00min do dia 27/05/2025 (Referência de tempo: horário de Brasília – DF). Local: Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC (https://bnc.org.br). Cópia do **EDITAL** poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO: www.alexania.go.gov.br ou a partir da data de sua publicação, no Portal da Bolsa Nacional de Compras através do endereço eletrônico: https://bnc.org.br. Maiores Informações podem ser obtidas no telefone: (62) 3336-7211.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Adriana da Silva Lima Santos
Código Identificador:95582059

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 01.16.04/2025

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº **01.298.975/0001-00.**
CONTRATADA: **HENRIQUE BRAZ RABELO 05005099131**, inscrito no CNPJ n.º **27.219.838/0001-27**.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção audiovisual e comunicação institucional, visando atender às demandas do Gabinete do Prefeito.
VALOR GLOBAL: R$ **47.700,00 (quarenta e sete mil e setecentos reais)**
VIGÊNCIA: 16/04/2025 A 31/12/2025
DATA DO TERMO: 16/04/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Loranny Vieira de Oliveira
Código Identificador:F3BF043F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

CAMARA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUT. DA REDE ELÉTRICA CABEADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE - GO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE-GO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2025
PROCESSO: 829/2025.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2025.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE-GO.
CNPJ Nº 33.331.422/0001-07.
CONTRATADO: SUHENIO BATISTA ALVES CAIXETA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 43.859.0004/0001-32.
OBJETO: O contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de manutenção da rede elétrica cabeada da Câmara Municipal de Alto Horizonte - GO.
DATA DE ASSINATURA: 30/04/2025.
VALOR: O valor contratação R$ 28.792,00. (vinte e oito mil setecentos e noventa e dois reais).
PRAZO: 08(oito) meses
PAGAMENTO: O pagamento será feito após a entrega definitiva do bem e no máximo em 30 (trinta) dias úteis depois de atestada a Nota Fiscal pelo fiscal da CONTRATANTE.

ATAILTON PEREIRA DE SOUZA
Câmara Municipal de Alto Horizonte
Presidente

Publicado por:
Olga Mayara Garcia de Souza
Código Identificador:563EBB75

CAMARA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DESTINADOS AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE – GO,

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE-GO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2025
PROCESSO: 520/2025.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2025.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE-GO.
CNPJ Nº 33.331.422/0001-07.
CONTRATADO: ADDA LILIA RODRIGUES CAIXETA SANTANA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 54.262.049/0001-41.
OBJETO: O contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada visando a aquisição de uniformes destinados aos servidores da Câmara Municipal de Alto Horizonte – GO, com o objetivo de padronizar a vestimenta institucional, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes na proposta apresenta.
DATA DE ASSINATURA: 07/04/2025.
VALOR: O valor contratação R$ 16.310,00 (dezesseis mil trezentos e dez reais).
PRAZO: 02 (dois) meses
PAGAMENTO: O pagamento será feito após a entrega definitiva do bem e no máximo em 30 (trinta) dias úteis depois de atestada a Nota Fiscal pelo fiscal da CONTRATANTE.

ATAILTON PEREIRA DE SOUZA
Câmara Municipal de Alto Horizonte
Presidente

Publicado por:
Olga Mayara Garcia de Souza
Código Identificador:518BAC96

CAMARA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE
INSCRIÇÃO PARA O 4º ENCONTRO DE VEREADORES E VEREADORAS DOS ESTADO DE GOIÁS, QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 21,22 E 23 DE MAIO DE 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE-GO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO: 680/2025.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2025.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE-GO.
CNPJ Nº 33.331.422/0001-07.
CONTRATADO: UVG – Associação de Câmaras Municipais e Vereadores de Goiás, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 33.601.006/0001-73.
OBJETO: A Contratação tem por objeto o pagamento para Inscrição para o 4º Encontro de Vereadores e Vereadoras do Estado de Goiás, que será realizado nos dias 21,22 e 23 de maio de 2025, para os vereadores da Câmara Municipal de Alto Horizonte GO, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes na proposta apresenta.
DATA DA INEXIGIBILIDADE: 29/04/2025.
VALOR: o valor total R$ 2.000,00 (dois mil reais).
PAGAMENTO: O pagamento será feito após a entrega definitiva do bem e no máximo em 30 (trinta) dias úteis depois de atestada a Nota Fiscal pelo fiscal da CONTRATANTE.

ATAILTON PEREIRA DE SOUZA
Câmara Municipal de Alto Horizonte
Presidente

Publicado por:
Olga Mayara Garcia de Souza
Código Identificador:FE38E018

FMSUR - FUNDO MUN DE SERVICOS URBANOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº23/2025

MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
O Fundo Municipal de Serviços Urbanos de Alto Horizonte -Go, AVISA que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, será realizado e processado de acordo com a Lei n.º 14133/21 conforme o disposto a seguir:
I-MODALIDADE/EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 23/2025;
II- TIPO: Menor Preço
III- PROCESSO Nº 5865/2025;
IV-OBJETO: Registro de preço para futura e eventual Contratação de empresa para aquisição de materiais para varrição e limpeza das vias públicas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Alto Horizonte-GO.
V- DATA AUDIÊNCIA: 22/05/2025 às 08:00 horas.
VI-INFORMAÇÕES/EDITAL:www.altohorizonte.go.gov.br licitacao@altohorizonte.go.gov.br – Fone: (62) 98119-2544
Alto Horizonte - Go, 12 de maio.

ANA MARIA FERNANDES DA SILVA –
Agente de Contratação Da CPL/Decreto 30/2025.

Publicado por:
Nilda Moreira Salgado
Código Identificador:27176994

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 330 /2025, DE 09 DE MAIO DE 2025.

DECRETO Nº 330 /2025, DE 09 DE MAIO DE 2025.

INSTITUI A COMPETÊNCIA PARA MOVIMENTAÇÃO E CONTROLE DA CONTA BANCÁRIA HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º - O controle da Conta Bancária ”Honorários Sucumbenciais”, ficará a cargo do Procurador do Município, Alencar Luiz da Silva e do Secretário Municipal de Finanças, Osano Joaquim da Silva Júnior, para levantamento de valores correspondentes à honorários sucumbenciais fixados em sentença, arbitramento ou acordo, devidos aos procuradores municipais nas ações em que o Município figure como parte.

Art. 2º O Procurador Geral do Município poderá delegar aos Procuradores Municipais efetivos, a competência de controle e gestão da conta bancária “Honorários Sucumbenciais”, art. 71, §4º da Lei nº 1.023/2025.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Alto Horizonte/GO, 09 de maio de 2025

DIOGO RODRIGUES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sarah Rayane Correia da Costa
Código Identificador:2AAC8284

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 159/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 144/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Inexigibilidade de Licitação nº 013/2024, Credenciamento nº 003/2024.
NUMERO DO CONTRATO: 159/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇA.
CONTRATADO: GRUPO DE APOIO AO MEIO AMBIENTE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.577.059/0001-72
OBJETO: Credenciamento de Emissoras de Rádio com cobertura em todo perímetro territorial (Urbano e Rural) do Município de Alto Paraíso de Goiás, GO, para realização de serviços de divulgações de campanhas e matérias institucionais.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21/05/2024 a 31/12/2024.
FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: **R$** R$ 12.800,00

Publicado por:
Welington Ribeiro Dos Santos
Código Identificador:1521D07E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 108

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 108

"Estabelece valores de diárias''

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 0704/2024 de 17 de outubro de 2024, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º- Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **ANDERSON MARTINS DA SILVA** portador do CPF sob nº **054.316.496-98** ocupante do cargo de **PSS- MOTORISTA ESCOLAR ME-1** , lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 09 de maio de 2025 no veículo Ônibus SDC-2F53, para a cidade de Rio Verde – Goiás, Executar o serviço de transporte dos estudantes universitários, residentes no município, para as faculdades em que estão matriculados na cidade de Rio Verde, Goiás.

Art. 2º- Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, no valor de R$ 30,00 (trinta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto nº 0704/2024 de 17 de outubro de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de maio de 2025.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:BC6DF443

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 435/2025 – SMS DE 09 DE MAIO DE 2025

PORTARIA Nº 435/2025 – SMS DE 09 DE MAIO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 704/2024 de 17/10/2024, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ELCEBIO GUIMARÃES SOUZA, Portador do CPF sob o nº XXX.008.61X-XX ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 08 (oito) de maio de 2025, à cidade de Quirinópolis Goiás transportar pacientes Policlinica, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1, do anexo único do decreto 704/2024 de 17/10/2024.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:C92D97DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 436/2025 – SMS DE 09 DE MAIO DE 2025

PORTARIA Nº 436/2025 – SMS DE 09 DE MAIO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 704/2024 de 17/10/2024, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE

Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº XXX.099.97X-XX ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 08 (oito) de maio de 2025, à cidade de Rio Verde Goiás transportar pacientes ao Hospital do Cancer, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1, do anexo único do decreto 704/2024 de 17/10/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:1C856198

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 437/2025 – SMS DE 08 DE MAIO DE 2025

PORTARIA Nº 437/2025 – SMS DE 08 DE MAIO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 704/2024 de 17/10/2024, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ELCEBIO GUIMARÃES SOUZA, Portador do CPF sob o nº XXX.008.61X-XX ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 07 (sete) de maio de 2025, à cidade de Goiânia Goiás transportar pneus da Fire Distribuidora Auto Peças a aparecida do Rio Doce Goiás, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1, do anexo único do decreto 704/2024 de 17/10/2024.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:90BD9784

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 438/2025 – SMS DE 09 DE MAIO DE 2025

PORTARIA Nº 438/2025 – SMS DE 09 DE MAIO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 704/2024 de 17/10/2024, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº XXX.099.97X-XX ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 08 (oito) de maio de 2025, à cidade de Rio Verde Goiás transportar pacientes ao Hospital Materno Infantil Augusta Bastos, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite a quantia de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) conforme o item 1.2, do anexo único do decreto 704/2024 de 17/10/2024.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:F3294E4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 439/2025 – SMS DE 09 DE MAIO DE 2025

PORTARIA Nº 439/2025 – SMS DE 09 DE MAIO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 704/2024 de 17/10/2024, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal MAYCON RANGEL RODRIGUES TOMÉ, Portador do CPF sob o nº XXX.093.55X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial 3, empreendeu viagem no dia 08 (oito) de maio de 2025, à cidade de Jales São Paulo, transportar pacientes ao Hospital do Amor, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 4.1, do anexo único do decreto 704/2024 de 17/10/2024.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:1DEBB7AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 440/2025 – SMS DE 08 DE MAIO DE 2025

PORTARIA Nº 440/2025 – SMS DE 08 DE MAIO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 704/2024 de 17/10/2024, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LINDON JONSON MARQUES CELESTINO, Portador do CPF sob o nº

XXX.008.01X-XX ocupante do cargo de Assessor Administrativo I, empreendeu viagem no dia 08 (oito) de maio de 2025, à cidade de Goiânia Goiás, transportar pacientes ao HGG, Fundação Banco de Olhos, Laboratório Rech Lúmina e HDS, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1, do anexo único do decreto 704/2024 de 17/10/2024.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:822C64DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 441/2025 – SMS DE 09 DE MAIO DE 2025

PORTARIA Nº 441/2025 – SMS DE 09 DE MAIO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 704/2024 de 17/10/2024, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ROZENILTON PAULA DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.455.50X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 08 (oito) de maio de 2025, à cidade de Goiânia Goiás, transportar o Prefeito Municipal, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R$ 130,00 (cento e trinta reais) conforme o item 12.1, do anexo único do decreto 704/2024 de 17/10/2024.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:EAC338F4

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2025-PREF

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO
EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 75, INCISO II, Lei Federal 14.133/21**)**
PROCESSO: N° 18571/2025
EMPENHO N° 99339/2025. CNPJ: 61.074.175/0001-38
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A VALOR: R$ 6.317,61
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2025
REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO VEICULAR PARA SEGURO DO VEÍCULO ÔNIBUS VOLARE WL MARCOPOLO, COR PRATA, 36 LUGARES, CHASSI 93PB84936SS505851, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE - GOIÁS. Departamento de Compras, empenho substituindo contrato.

Publicado por:
Nadia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:E781D9C9

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSANº 056/2025-PREF

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18571/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO VEICULAR PARA SEGURO DO VEÍCULO ÔNIBUS VOLARE WL MARCOPOLO, COR PRATA, 36 LUGARES, CHASSI 93PB84936SS505851.

CONSIDERANDO que o art. 75, da Lei nº. 14.133/2021 elenca os possíveis casos de dispensa, especificando em seu inciso II que é dispensável a licitação quando: ***II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;***

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO VEICULAR PARA SEGURO DO VEÍCULO ÔNIBUS VOLARE WL MARCOPOLO, COR PRATA, 36 LUGARES, CHASSI 93PB84936SS505851, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE - GOIÁS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento, solicitando providências no sentido de efetivar a contratação do objeto solicitado;

Entende que é dispensável o processo licitatório para a contratação de empresa especializada em seguro veicular para seguro do veículo ônibus volare wl marcopolo, cor prata, 36 lugares, chassi 93PB84936SS505851, atendendo as necessidades da secretaria municipal de administração de aparecida do rio doce - goiás, tais como: nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, 14 de ABRIL de 2025.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:A7C4B2BC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

CAMARA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
PORTARIA N.º 65/2025. ARAGARÇAS – GO, 09 DE MAIO DE 2025.

"Designa o vereador José Carlos Martins Leão como Tesoureiro da Câmara Municipal de Aragarças,

torna sem efeito a Portaria n. 064/2025 e dá outras providências.".

O **Presidente da Câmara Municipal de Aragarças**, Estado de Goiás, Sr. Emerson Borges Leão (Nego Leão), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Aragarças,

Considerando o disposto no Art. 44 da Lei Orgânica do Município, que estabelece que a Mesa Diretora da Câmara se compõe do Presidente, do Vice-Presidente, do Primeiro Secretário, do Segundo Secretário e do Tesoureiro, os quais se substituirão nessa ordem em caso de vacância ou renúncia da função;

Considerando o disposto no Art. 16, §1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal, que prevê que, ocorrendo vacância do cargo de 2º Secretário da Mesa Diretora, deverá assumir a função o Tesoureiro da Câmara;

Considerando a vacância do cargo de Tesoureiro da Mesa Diretora, em razão da renúncia da função pelo vereador *Hudson da Silva*, bem como a necessidade de recomposição da função em conformidade com as normas regimentais e orgânicas;

Considerando, por fim, o erro material consubstanciado na data da portaria n. 064/2025, bem como a ausência de dispositivo claro tratando da revogação da nomeação do vereador Hudson da Silva consubstanciada na Portaria n. 08/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o vereador **José Carlos Martins Leão** para o cargo de **Tesoureiro da Câmara Municipal de Aragarças**, com as competências e atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno.

Art. 2º O Tesoureiro será responsável, entre outras atribuições, por:

I – Assinar, conjuntamente com o Presidente da Câmara, os documentos contábeis e financeiros, como cheques, balancetes e relatórios;

II – Supervisionar a gestão financeira da Câmara, garantindo a aplicação das normas de controle interno;

III – Acompanhar e fiscalizar a execução do orçamento da Câmara;
IV – Exercer outras atribuições delegadas pela Mesa Diretora ou previstas na legislação vigente.

Art. 3º Fica exonerado do Cargo de Tesoureiro, em razão da presente nomeação, o vereador *Hudson da Silva.*

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de maio de 2025, revogada as disposições em contrário, especialmente a portaria n. 08/2025 que designou o vereador *Hudson da Silva*, para referido cargo.

Art. 5º Torno sem efeito a Portaria n. 064/2025 em decorrência do erro material, bem como por não prever expressamente a exoneração do vereador *Hudson da Silva*.

Art. 6º Publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência, Câmara Municipal de Aragarças, aos 09 dias do mês de maio de 2025.

EMERSON BORGES LEÃO (NEGO LEÃO)
Presidente da Câmara

Publicado por:
Nair Maria Mota de Oliveira
Código Identificador:0F8DCA4F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGOIÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação **nº 193/2025.**
A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art. 75, II, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a **Contratação de empresa especializada, para Aquisição de Faixas e Banners, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Aragoiânia,** nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo **nº 2300/2025**. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, ou entregar no Departamento de Licitação, da Prefeitura Municipal de Aragoiânia-GO, até o dia **14/05/2025 as 17:00 horas.**

Aragoiânia-GO, 09/05/2025.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:7068BD25

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025

O Município de Aragoiânia/GO, através da Pregoeira, torna público que no dia **22/05/2025 às 08:00h**, em sessão pública no sitio eletrônico **www.slicx.com.br "Acesso Identificado"**, na forma da Lei n° 14.133/21 será realizado licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO (SRP)**, tipo menor preço por item, para a **Contratação de empresa especializada, para Aquisição de Baterias para Veículos da Frota Municipal, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Aragoiânia, no ano de 2025**. Cópia do Edital e maiores informações serão obtidos pelo site www.aragoiania.go.gov.br e www.slicx.com.br "Acesso Identificado", no horário das 08:00h as 11:00h e as 13:00h as 17:00h.

Aragoiânia/GO, 09 de Maio 2025.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:D1EBBC21

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
AVISO DE DISPENSA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 194/2025
A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art, 75, II, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a **Contratação de empresa especializada, para Aquisição de Cadeiras de Plástico, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, do Município de Aragoiânia,** nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo **nº 1690/2025**. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, ou entregar no Departamento de Licitação, da Prefeitura Municipal de Aragoiânia-GO, até o dia **14/05/2025 as 17:00 horas.**

Aragoiânia-GO, 09/05/2025.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:21A781AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025

O Município de Aragoiânia/GO, através da Pregoeira, torna público que no dia **23/05/2025 às 09:00h**, em sessão pública no sitio eletrônico **www.slicx.com.br "Acesso Identificado"**, na forma da Lei n° 14.133/21 será realizado licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO (SRP)**, tipo menor preço por item, para a **Contratação de empresa especializada, para Aquisição de Material de Construção em Geral para Reparos e Manutenção em áreas e prédios Públicos das Secretarias Municipais de Aragoiânia, no ano de 2025**. Cópia do Edital e maiores informações serão obtidos pelo site www.aragoiania.go.gov.br e www.slicx.com.br "Acesso Identificado", no horário das 08:00h as 11:00h e as 13:00h as 17:00h.

Aragoiânia/GO, 09 de Maio 2025.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:ED4B55C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
AVISO DE DISPENSA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 195/2025
A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art, 75, II, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a **Contratação de empresa especializada, para Aquisição de Lavadora de Alta Pressão, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, do Município de Aragoiânia,** nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo **nº 2470/2025**. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, ou entregar no Departamento de Licitação, da Prefeitura Municipal de Aragoiânia-GO, até o dia **14/05/2025 as 17:00 horas.**

Aragoiânia-GO, 09/05/2025.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:5B4E88AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
AVISO DE DISPENSA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 196/2025
A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art, 75, II, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a **Contratação de empresa especializada, para Prestador de Serviço para a Construção de Dois Banheiros Públicos, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, do Município de Aragoiânia,** nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo **nº 2709/2025**. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, ou entregar no Departamento de Licitação, da Prefeitura Municipal de Aragoiânia-GO, até o dia **14/05/2025 as 17:00 horas.**

Aragoiânia-GO, 09/05/2025.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:7F7F234C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITACÃO Nº 168/2025

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS NO VEÍCULO RETROESCAVADEIRA JCB, MODELO: 3CX, CONFORME AS NECESSIDADES DO DMER DO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO.

MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Artigo 75, inciso I da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual dispõe que "§ 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R$ 10.036,10 (dez mil trinta e seis reais e dez centavos) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças."

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido.

CONSIDERANDO que a referida contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo retroescavadeira JCB, Modelo: 3CX, conforme as necessidades do DMER do Município de Arenópolis-Go.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para prestação de serviço deste item no âmbito do Município de Arenópolis-Go.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para prestação de serviço, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	REVISAR DIFERENCIAL TRASEIRO JCB	1	UND	R$ 3.800,00	R$ 3.800,00
2	REVISAR DIFERENCIAL DIANTEIRA TRAÇADO	1	UND	R$ 3.800,00	R$ 3.800,00
3	REVISAR CUBO DAS RODAS	2	UND	R$ 600,00	R$ 1.200,00
4	REVISAR FREIOS HIDRÁULICOS JCB	2	UND	R$ 750,00	R$ 1.500,00
5	TROCAR DE ÓLEO E FILTROS	1	UND	R$ 120,00	R$ 120,00
6	REVISAR MOTOR DE ARRANQUE	1	UND	R$ 490,00	R$ 490,00
				TOTAL	**R$ 10.910,00**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **AGM COMERCIO E SERVICOS MECANICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº**. 21.997.959/0001-13**,** estabelecida na Avenida Lazaro Teodoro, N° 412, Bairro Eldorado, Piranhas-GO, CEP: 76.230-000, aqui representada pelo Sr **AGMAR PEREIRA DA SILVA FILHO**, RG. 4934639 DGPC-GO e do CPF. n° 021.783.961-43 **no valor total de R$ 10.910,00 (dez mil e novecentos e dez reais)**, que deverá ser pago após a prestação de serviço e emissão da nota fiscal.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

Arenópolis-Go, 09 de maio de 2025.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:8A313622

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO "RATIFICA OS TERMOS DO ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 168/2025".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Arenópolis, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 168/2025**, constante do processo de dispensa de Licitação para **Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo retroescavadeira JCB, Modelo: 3CX, conforme as necessidades do DMER do Município de Arenópolis-Go.** com base no artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, para atender as necessidades da Secretaria de Administração de Arenópolis-Go**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, GOIÁS, 09 de maio de 2025.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:AC932F18

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 180/2025 – LEI Nº 14.133/2021

Município de Arenópolis-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o**RESULTADO DA DISPENSA Nº 180/2025**, que tem como objeto:**Construção de um mata-burro na região do córrego do Areia no Município de Arenópolis-GO, Conforme Planilha Orçamentaria e Termo de Referência**.
- EMPRESAS PARTICIPANTE / HABILITADA:
53.422.731 IRIS FRANCISCO ALVES
CNPJ: 53.422.731/0001-91
VALOR: R$ 9.000,00 (nove mil reais)

- EMPRESAS VENCEDORA:
53.422.731 IRIS FRANCISCO ALVES, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 53.422.731/0001-91, estabelecida na Rua Valdivino Raimundo de Sousa, s/n, Qd. 27, L.02, Centro, Arenópolis/Go, CEP: 76.235-000, venceu no valor total de **R$ 9.000,00 (nove mil reais)**, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis-GO, 09 de maio de 2025.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:C4B3369B

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA Nº 199/2025 COM BASE NO ART. 75, INCISO I DA LEI N. 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 691/2025

Município de Arenópolis-Go, em conformidade com art. 75, inciso I da Lei n. 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção em ar-condicionado, da Retro Escavadeira JCB , lotada no Departamento de Estradas e Rodagem (DMER), conforme as necessidades do Município de Arenópolis-Go**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 19/05/2025 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis, 09 de maio de 2025.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:31004783

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITACÃO Nº 171/2025

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS NA MÁQUINA XCMG DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM (DMER), CONFORME AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO.

MUNICIPIO DE ARENÓPOLIS-GO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Artigo 75, inciso I da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO a previsão legal do artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual dispõe que "§ 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R$ 10.036,10 (dez mil trinta e seis reais e dez centavos) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças."

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido.

CONSIDERANDO que a referida contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos na máquina XCMG do Departamento de Estradas e Rodagem (DMER), conforme as necessidades do Município de Arenópolis-Go.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para prestação de serviço deste item no âmbito do Município de Arenópolis-Go.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para prestação de serviço, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	DENTE DA CONCHA CENTRAL 3/4 XCMG XT870	7	UND	R$ 113,77	R$ 796,39
2	PORCA PARAFUSO DENTE 3/4 XCMG XT870	14	UND	R$ 5,84	R$ 81,76
3	PARAFUSO DENTE 3/4 XCMG XT870	14	UND	R$ 11,25	R$ 157,50
				TOTAL	**R$ 1.035,65**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **LH R SILVA DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 37.195.102/0001-10, estabelecida na Avenida Abel Coimbra, nº 487, quadra 16, lote 13, sala 01, CEP: 74.425-250, Setor Cidade Jardim, Goiânia-Go; no valor total **de R$ 1.035,65 (mil e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos),** que deverá ser pago após a prestação de serviço e emissão da nota fiscal.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Arenópolis-Go, 09 de maio de 2025.

ADAIR FONSECA DE SOUSA
Secretário Municipal da Administração de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:E5272C9F

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO "RATIFICA OS TERMOS DO ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 171/2025".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Arenópolis, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 171/2025**, constante do processo de dispensa de Licitação para **Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos na máquina XCMG do Departamento de Estradas e Rodagem (DMER), conforme as necessidades do Município de Arenópolis-Go.** com base no artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, para atender as necessidades da Secretaria de Educação de Arenópolis-Go**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, GOIÁS, 09 de maio de 2025.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:6BE93C67

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITACÃO Nº 172/2025

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS PARA MÁQUINA MOTO NIVELADORA SANY, MODELO:ISB6/QSB, CONFORME AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO.

MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Artigo 75, inciso I da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual dispõe que "§ 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R$ 10.036,10 (dez mil trinta e seis reais e dez centavos) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças."

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido.

CONSIDERANDO que a referida de empresa para Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos para máquina moto niveladora Sany, Modelo:ISB6/QSB, conforme as necessidades do Município de Arenópolis-Go.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para prestação de serviço deste item no âmbito do Município de Arenópolis-Go.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para prestação de serviço, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	LAMINA 13 FUROS CURVA 5/8 - SANY	4	UND	R$ 1.174,00	R$ 4.696,00
2	PORCA PARAFUSO LAMINA 5/8 - SANY	52	UND	R$ 4,75	R$ 247,00
3	PARAFUSO LAMINA 5/8 - SANY	52	UND	R$ 9,86	R$ 512,72
				TOTAL	**R$ 5.455,72**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **LH R SILVA DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 37.195.102/0001-10, estabelecida na Avenida Abel Coimbra, nº 487, quadra 16, lote 13, sala 01, CEP: 74.425-250, Setor Cidade Jardim, Goiânia-Go; no valor total **de R$ 5.455,72 (cinco mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos),** que deverá ser pago após a prestação de serviço e emissão da nota fiscal.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Arenópolis-Go, 09 de maio de 2025.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:DBD50688

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO "RATIFICA OS TERMOS DO ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 172/2025".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Arenópolis, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 172/2025**, constante do processo de dispensa de Licitação para **Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos para máquina moto niveladora Sany, Modelo:ISB6/QSB, conforme as necessidades do Município de Arenópolis-Go.** com base no artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, para atender as necessidades da Secretaria de Administração de Arenópolis-Go**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, GOIÁS, 09 de maio de 2025.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:1D9127BE

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO "RATIFICA OS TERMOS DO ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 174/2025".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Arenópolis, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 174/2025**, constante do processo de dispensa de Licitação para **Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo retroescavadeira JCB, Modelo: 3CX, conforme as necessidades do DMER do Município de Arenópolis-Go.** com base no artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, para atender as necessidades da Secretaria de Administração de Arenópolis-Go**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, GOIÁS, 09 de maio de 2025.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:E6D81716

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 179/2025 – LEI Nº 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 710/2025

Município de Arenópolis-GO, em conformidade com artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o**RESULTADO DA DISPENSA Nº 179/2025,** que tem como objeto **"Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo saveiro de placa: NVX-5201, do Departamento de Estradas e Rodagem (DMER), conforme as necessidades do Município de Arenópolis-Go."**
- EMPRESAS HABILITADAS:
MORAIS RETIFICA DE MOTORES LTDA

Item	Qtde	Unidade	Discrição	MEDIA	TOTAL
01	8	UND	GUIAS VAL VW 6MM STD POWER 16V	R$ 13,84	R$ 110,72
02	8	UND	RET VALV VW/ 6MM	R$ 4,40	R$ 35,20
03	1	UND	RET COMANDO VW GOL MI 16V	R$ 40,00	R$ 40,00
04	1	UND	COMANDO VW POWER 1.6 AH	R$ 450,00	R$ 450,00
05	8	UND	TUCHO VW POWER 8V TDS	R$ 45,80	R$ 366,40
06	8	UND	BALANCIM VW POWER	R$ 42,50	R$ 340,00
07	1	UND	JG JUNTA SUPERIO	R$ 185,50	R$ 185,50
08	1	UND	SILICONE DIRKO 70 ML	R$ 43,29	R$ 43,29
09	1	UND	SERVIÇO RETIFICA	R$ 650,00	R$ 650,00
TOTAL					**R$ 2.221,11**

- EMPRESA VENCEDORA:
• MORAIS RETIFICA DE MOTORES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 52.371.346/0001-08, estabelecida na Rua Rui Barbosa, nº 41, quadra 101, lote 56 A, CEP: 76.200-000, bairro Mato Grosso, Iporá-Go; **no valor total de R$ 2.221,11 (dois mil e duzentos e vinte e um reais e onze centavos).** Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.
Arenópolis, 09 de maio de 2025

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:00A4458C

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 179/2025 – LEI Nº 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 710/2025

Município de Arenópolis-GO, em conformidade com artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o**RESULTADO DA DISPENSA Nº 179/2025,** que tem como objeto **"Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo saveiro de placa: NVX-5201, do Departamento de Estradas e Rodagem (DMER), conforme as necessidades do Município de Arenópolis-Go."**
- EMPRESAS HABILITADAS:
MORAIS RETIFICA DE MOTORES LTDA

Item	Qtde	Unidade	Discrição	MEDIA	TOTAL
01	8	UND	GUIAS VAL VW 6MM STD POWER 16V	R$ 13,84	R$ 110,72
02	8	UND	RET VALV VW/ 6MM	R$ 4,40	R$ 35,20
03	1	UND	RET COMANDO VW GOL MI 16V	R$ 40,00	R$ 40,00
04	1	UND	COMANDO VW POWER 1.6 AH	R$ 450,00	R$ 450,00
05	8	UND	TUCHO VW POWER 8V TDS	R$ 45,80	R$ 366,40
06	8	UND	BALANCIM VW POWER	R$ 42,50	R$ 340,00
07	1	UND	JG JUNTA SUPERIO	R$ 185,50	R$ 185,50
08	1	UND	SILICONE DIRKO 70 ML	R$ 43,29	R$ 43,29
09	1	UND	SERVIÇO RETIFICA	R$ 650,00	R$ 650,00
TOTAL					**R$ 2.221,11**

- EMPRESA VENCEDORA:
• MORAIS RETIFICA DE MOTORES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 52.371.346/0001-08, estabelecida na Rua Rui Barbosa, nº 41, quadra 101, lote 56 A, CEP: 76.200-000, bairro Mato Grosso, Iporá-Go; **no valor total de R$ 2.221,11 (dois mil e duzentos e vinte e um reais e onze centavos).** Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis, 09 de maio de 2025

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:77394023

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 187/2025 – LEI Nº 14.133/2021

Município de Arenópolis-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o**RESULTADO DA DISPENSA Nº 187/2025,** que tem como objeto: **Contratação de empresa especializada em prestação de serviço para montagem de camarim com buffet, hospedagem, alimentação, seguranças e show artístico, para o 43º Aniversario de Arenópolis, atendendo as necessidades do Município de Arenópolis-GO.**

- EMPRESAS HABILITADAS:
20.254.511 CARLOS LACERDO DA SILVA
CNPJ: 20.254.511/0001-47
VALOR TOTAL: R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)

- EMPRESA VENCEDORA:
20.254.511 CARLOS LACERDO DA SILVA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 20.254.511/0001-47, estabelecida na Rua NS – 08, Setor Residencial, Morada do Sol, Nova Xavantina – MT, CEP: 78.690-000; venceu no valor total de **R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).** Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis-GO, 09 de maio de 2025.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:7FD483F3

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARENOPOLIS
RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 181/2025 – LEI Nº 14.133/2021

O Fundo Municipal de Assistência Social de Arenópolis-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o**RESULTADO DA DISPENSA Nº 181/2025**, que tem como objeto: **aquisição de MATERIAL DE CONSUMO / MATERIAL EDUCATIVO, em prol atender finalidades, oferta exclusiva e público alvo do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS / PAIF, do Município de Arenópolis-GO.**
- EMPRESAS PARTICIPANTES HABILITADAS / INABILITADAS:
IAGO HENRIQUE PERES CAMPARONI LTDA
CNPJ: 19.480.903/0001-45
VALOR: 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

- EMPRESA VENCEDORA:
IAGO HENRIQUE PERES CAMPARONI LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. **19.480.903/0001-45**, estabelecida na Rua Nestor Hecht, nº 186, Sala 02, Parque das Arvores II, Birigui – SP, CEP: 16.206-531; venceu no valor total de **R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).** Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis/GO, 09 de maio de 2025.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:52ABA7A4

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARENOPOLIS
RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 182/2025 – LEI Nº 14.133/2021

O Fundo Municipal de Assistência Social de Arenópolis-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o**RESULTADO DA DISPENSA Nº 182/2025**, que tem como objeto: **Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO, visando atender finalidades, oferta exclusiva, objetivos e público alvo do Programa Federal Bolsa Família, em prol de atender às atribuições da Política Pública Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social de Arenópolis-GO, conforme Termo de Referência em anexo.**
- EMPRESAS PARTICIPANTES HABILITADAS / INABILITADAS:

IAGO HENRIQUE PERES CAMPARONI LTDA
CNPJ: 19.480.903.0001-45
VALOR TOTAL: R$ 11.756,20 (onze mil setecentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos)

DELTA COMERCIO E NEGOCIOS LTDA
CNPJ: 55.049.717.0001-10
VALOR TOTAL: R$ 7.052,95 (sete mil e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos)

1 MAIS 1 - DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA
CNPJ: 41.781.308/0001-07
VALOR TOTAL: Item 03 - R$ 4.000,00 (quatro mil reais)

- EMPRESA VENCEDORA:

DELTA COMERCIO E NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. **55.049.717.0001-10**, estabelecida na Rua 15, nº **309**, Sala 01, 02, 03 e 04, Bairro **JARDIM GOIAS**, **RIO VERDE**-GO, CEP: **75.903-420**; venceu todos os itens no valor total de **R$ 7.052,95 (sete mil e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos).** Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis/GO, 09 de maio de 2025.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:58568682

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARENOPOLIS
RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 183/2025 – LEI Nº 14.133/2021

O Fundo Municipal de Assistência Social de Arenópolis-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o**RESULTADO DA DISPENSA Nº 183/2025**, que tem como objeto: **Aquisição de Benefício Eventual – Auxilio Natalidade / Kit Enxoval, visando atender público alvo em situação de vulnerabilidade social, através do Fundo Municipal de Assistência Social de Arenópolis-GO.**
- EMPRESAS PARTICIPANTES HABILITADAS / INABILITADAS:

AMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 51.689.269/0001-68
VALOR TOTAL: R$ 16.760,00 (dezesseis mil setecentos e sessenta reais)

DELTA COMERCIO E NEGOCIOS LTDA
CNPJ: 55.049.717.0001-10
VALOR TOTAL: R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)

MUNDO AZUL ATACADÃO LTDA
CNPJ: 45.788.860/0001-70

VALOR TOTAL: R$ 20.324,00 (vinte mil trezentos e vinte e quatro reais)

- EMPRESA VENCEDORA:

AMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. **51.689.269/0001-68**, estabelecida na Avenida Antônio Sales, nº 2772, Sala 10 e 11, Bairro Dionisio Torres, Fortaleza – CE, CEP: 60.135-102; venceu no valor total de **R$ 16.760,00 (dezesseis mil setecentos e sessenta reais).** Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis/GO, 09 de maio de 2025.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:D3F42B7F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
TERMO DE RATIFICAÇÃO "RATIFICA OS TERMOS DO ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 173/2025".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Arenópolis, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 173/2025**, constante do processo de dispensa de Licitação para **Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo Ônibus Mercedes 2.400 Placa: LAF7E32, conforme as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Arenópolis-Go.** com base no artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, para atender as necessidades da Secretaria de Educação de Arenópolis-Go**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, GOIÁS, 09 de maio de 2025.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:8726194D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 184/2025 – LEI Nº 14.133/2021

Fundo Municipal de Educação de Arenópolis-GO, em conformidade com artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o**RESULTADO DA DISPENSA Nº 184/2025,** que tem como objeto; **Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Psicóloga Educacional para atender as demandas das Escolas Municipais e Creches da Rede Pública de Ensino, do Município de Arenópolis-GO.**
- EMPRESA PARTICIPANTE HABILITADA:
GERSSICA DE LIMA BRAGA
CNPJ: 60.475.228/0001-60
VALOR TOTAL: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

- EMPRESA VENCEDORA:

GERSSICA DE LIMA BRAGA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. **60.475.228/0001-60**, estabelecida na Rua Serra Azul, 549, Q. 26 L. 16, Sala 01, Bairro Jardim Arco Íris, Iporá - GO - CEP: 76206-780, venceu no valor total de **R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76.235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis-GO, 09 de maio de 2025.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:CE6D14E8

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO "RATIFICA OS TERMOS DO ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 169/2025".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Arenópolis, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 169/2025**, constante do processo de dispensa de Licitação para **Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo Strada de Placa: RCN 2A28, conforme as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-Go.** com base no artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Arenópolis-Go**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, GOIÁS, 09 de maio de 2025.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:C23E253E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITACÃO Nº 170/2025

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS NO VEÍCULO VAN SPRINTER DE PLACA PRJ-6375, CONFORME AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Artigo 75, inciso I da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual dispõe que "§ 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R$ 10.036,10 (dez mil trinta e seis reais e dez centavos) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças."

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido.

CONSIDERANDO que a referida contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo Van Sprinter de Placa PRJ-6375, conforme as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-Go.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para prestação de serviço deste item no âmbito do Município de Arenópolis-Go.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para prestação de serviço, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA	MEDIA	TOTAL
1	CORREIA POLY	1	UND	R$ 110,00	R$ 110,00
2	FILTRO AR MOTOR	1	UND	R$ 90,00	R$ 90,00
3	BATERIA 100 AH	1	UND	R$ 1.105,00	R$ 1.105,00
TOTAL					**R$ 1.305,00**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **RPV AUTO CENTER LTDA,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 26.427.306/0001-12, estabelecida na Avenida Jose Candido Vieira, nº 1632, quadra 07, lote 59, CEP: 76.200-174, Bairro mato Grosso, Iporá-Go; venceu os **Itens 1 ao 3 no valor total de R$ 1.305,00 (mil e trezentos e cinco reais),** que deverá ser pago após a prestação de serviço e emissão da nota fiscal.
Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Arenópolis-Go, 09 de maio de 2025.

VANUSA DANTAS PINHEIRO
Secretaria do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:7704C68C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO "RATIFICA OS TERMOS DO ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 170/2025".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Arenópolis, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 170/2025**, constante do processo de dispensa de Licitação para **Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo Van Sprinter de Placa PRJ-6375, conforme as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-Go.** com base no artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Arenópolis-Go**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, GOIÁS, 09 de maio de 2025.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:EE056708

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº151/2025

DECRETO Nº 151/2025
Buriti Alegre, 08 de maio de 2025.

"Reafirma o decreto municipal nº 047, de 24 de maio de 2023".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

Considerando a solicitação protocolada pela empresa Lago Azul Incorporações e Empreendimentos Ltda, nos autos administrativos nº 2509/2025, para ratificação do decreto municipal nº 047, de 24 de maio de 2023;

Considerando que transcorreu o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para apresentação do mesmo junto ao Cartório de Registro de Imóveis, configurando a caducidade formal do ato.

DECRETA:

Art. 1º. Fica ratificado, em sua integralidade, o decreto municipal nº 047, de 24 de maio de 2023, uma vez que o mesmo atende aos requisitos previstos na legislação vigente.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BU RITI ALEGRE, aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco (08/05/2025).

GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO
Prefeito de Buriti Alegre

Publicado por:
Angelica Camilla Nunes Silva
Código Identificador:B27FB0BD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº147/2025

DECRETO Nº 147/2025
Buriti Alegre, 07 de maio de 2025

"Dispõe sobre a exoneração do Secretário Municipal Interino de Turismo e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, do cargo de Secretário Municipal Interino de Turismo, o Senhor Guilherme Fernandes Morbeck de Andrade e Silva.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco (07/05/2025).

GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO
Prefeito de Buriti Alegre

Publicado por:
Angelica Camilla Nunes Silva
Código Identificador:946FDAD2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº148/2025

DECRETO Nº 148/2025
Buriti Alegre, 07 de maio de 2025

"Dispõe sobre a exoneração de agente político e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, o Sr. Werley Ferreira da Silva, inscrito no CPF nº ***.986.351-**, ocupante do cargo de Secretário Municipal Governo.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco (07/05/2025).

GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO
Prefeito de Buriti Alegre

Publicado por:
Angelica Camilla Nunes Silva
Código Identificador:D01A9EFD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº149/2025

DECRETO Nº 149/2025
Buriti Alegre, 08 de maio de 2025

"Dispõe sobre a nomeação de agente político e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, o Sr. Werley Ferreira da Silva, inscrito no CPF nº ***.986.351-**, para ocupar o cargo de Secretário Municipal Turismo.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco (08/05/2025).

GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO
Prefeito de Buriti Alegre

Publicado por:
Angelica Camilla Nunes Silva
Código Identificador:92B97928

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº150/2025

DECRETO Nº 150/2025
Buriti Alegre, 08 de maio de 2025.

"Dispõe sobre Desmembramento do Lote 16 da Quadra 64, situado na Rua João Guilherme Chaves, Setor Centro, nesta cidade de Buriti Alegre – GO, na forma abaixo, e dá outras providencias"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando o requerimento formulado pelo Sr**. Aloísio Gustavo Silva**, constante do processo administrativo nº 2946/2025
DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o desmembramento do Lote nº 16, com área total de 400,00 m², da Quadra nº 64, situado na Rua João Guilherme Chaves, Setor Centro, nesta cidade de Buriti Alegre – GO, em 03 partes, passando os lotes a terem a seguinte numeração 16B, 16C e 16D, conforme memorial descritivo, croqui e ART., que farão parte integrante deste Decreto.
Art. 2º - Fica o Departamento de Tributação, responsável pelas anotações pertinentes e decorrentes das alterações processadas.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BU RITI ALEGRE, aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco (08/05/2025).

GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO
Prefeito de Buriti Alegre

Publicado por:
Angelica Camilla Nunes Silva
Código Identificador:3AABDFE1

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2025 - MONCLEITON FERNANDES DA SILVA 96145838191 - FMAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2025	Processo nº **2330/2025**
Modalidade de Licitação	Dispensa Licitação
Fundamentação	Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.
Contratante	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE-GO,** inscrita no CNPJ sob o n.º 14.667.287/0001-12.
Contratada	**MONCLEITON FERNANDES DA SILVA 96145838191,** com sede na Rua Maciel nº 1596, Centro, Buriti Alegre - GO, CEP 75660-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 41.917.185/0001-80, neste ato representada pelo Senhor **Moncleiton Fernandes da Silva**, brasileiro, RG nº 3756423 DGPC-GO, CPF nº 961.458.381-91.
Objeto	Contratação de empresa especializada na aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da Atividades na Secretaria de Assistência Social no Departamento da Casa Lar Menino Jesus, ILPI Casa do Idoso Benvinda Maria dos Anjos, Projeto AABB Comunidade, Divas Dance e Cras.
Dotação	**07 – FMAS** 07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social 07.01.08 – Assistência Social 07.01.08.244 – Assistência Comunitária 07.01.08.244.0838 – Promoção da Assistência Social 07.01.08.244.0838.2.146 – **Bloco P.S.B (SCFV, CRAS, PBV III-EQUIPE) 0394** - 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários Valor **R$ 9.144,80** **07 – FMAS** 07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social 07.01.08 – Assistência Social 07.01.08.244 – Assistência Comunitária 07.01.08.244.0838 – Promoção da Assistência Social 07.01.08.244.0838.2.145 – **Bloco P.S.E. (PAEFI, M.S.E., CREAS, PTMC) 0386** - 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários Valor **R$ 5.992,40**
Valor do contrato	**R$ 15.137,20 (Quinze Mil Cento Trinta e Sete Reais e Vinte Centavos)**
Vigência	O presente contrato terá **vigência de 04 (quatro) meses**, **contados a partir da data da assinatura**, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do artigo 107 da lei 14.133/21.
Recursos	Recursos Ordinários
Data da assinatura	08/05/2025

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 72, da Lei Federal 14.133/21, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura e no FMAS no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.
Buriti Alegre-GO, 08 de Maio de 2025.

LUCIANA FERREIRA BARBOSA SANTANA
Gestora do FMAS

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:8FE4E958

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
EXTRATO CONTRATO Nº 011/2025 - MONCLEITON FERNANDES DA SILVA 96145838191

EXTRATO CONTRATO Nº **011/2025**	Processo nº **2348/2025**
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação
Fundamentação	Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.
Contratante	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI ALEGRE/GO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 45.271.342/0001-84.
Contratada	**MONCLEITON FERNANDES DA SILVA 96145838191,** com sede na Rua Maciel nº 1596, Centro, Buriti Alegre - GO, CEP 75660-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 41.917.185/0001-80, neste ato representada pelo Senhor **Moncleiton Fernandes da Silva**, brasileiro, RG nº 3756423 DGPC-GO, CPF nº 961.458.381-91.
Objeto	Contratação de empresa especializada na aquisição de gêneros alimentícios destinados às unidades escolares municipais.
Dotação	**09 – Fundo Municipal de Educação - FME** 09.18 – Fundo Municipal de Educação - FME 09.18.12 – Educação 09.18.12.306 – Alimentação e Nutrição 09.18.12.306.1238 – Todos por uma Educação Melhor 09.18.12.306.1238.2.159 – **Manutenção da Merenda Escolar** **0431** - 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação Fonte de Recursos: 101 – Receitas de Impostos e Transferências-Educação
Valor do contrato	**R$ 10.973,35 (Dez Mil Novecentos Setenta e Três Reais Trinta e Cinco Centavos).**
Vigência	O prazo do presente contrato terá vigência de **03 (três) meses a partir da data da assinatura**, podendo ser prorrogados e alterados de acordo com os artigos 107 da Lei n° 14.133/21.
Recursos	Receitas de Impostos e Transferências-Educação
Data da assinatura	08/05/2025

O Fundo Municipal de Educação de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 72, da Lei Federal 14.133/21, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.
Buriti Alegre-GO, 08 de Maio de 2025.

CRISTIANE APARECIDA FERREIRA
Gestora do FME

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:4D30798A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO N° 120/2025 DE 08 DE MAIO DE 2025

"*Revoga Decreto Nº 060/2025 e Nomeia Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal 592, de 26 de Fevereiro de 2015, a respeito da necessidade de existência, composição e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CONSIDERANDO a prerrogativa insculpida no art. 7º da referida lei, atribuindo ao prefeito municipal a competência para nomeação do referido conselho.

D E C R E T A:

Art. 1o – Fica revogado o **Decreto nº 060/2025** onde nomeava o CMDCA, onde ficam assim nomeados os novos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, composto na forma abaixo relacionada:

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Educação; Titular: Fernanda kochhann.
Secretaria Municipal de Saúde; Titular: Lorena Duarte.
Secretaria Municipal de Serviços Sociais; Titular: Priscila Santos.
Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos - IPC; Titular: Cláudio Junior Nascimento.
Secretaria Adjunta; Titular: Patrícia Oliveira.

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

Igreja Assembléia de Deus; Titular: Marisa Oliveira.
Igreja Católica; Titular: Francisca Anselmo.
Comunidade: Titular: Patrícia Oliveira.
Comércio: Titular: Admilton Barbosa.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao 1º (primeiro) dia do mês de maio de 2025, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS, em 08 (oito) dias do mês de maio de 2025.

MICHAEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Naiara Cristina Pereira Santos
Código Identificador:9FEFCDA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 106/2025 DE 05 DE MAIO DE 2025

"NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CMMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal 512 de 09 de março de 2010, a respeito da necessidade de existência, composição e funcionamento do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

CONSIDERANDO, a prerrogativa insculpida no art. 1º da referida lei, atribuindo ao prefeito municipal a competência para nomeação do referido conselho.

CONSIDERANDO, finalmente, a indicação feita pelos representantes das entidades mencionadas no art. 1º da Lei Municipal 512, de 09 de março de 2010.

DECRETA:

Art. 1° - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA, composto na forma abaixo relacionada:

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

Secretaria do Meio Ambiente
Titular: Lourisvaldo de Araujo Medeiros Neto
Suplente: Michely Gonçalves da Cunha

Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Lorena Cristina de Matos Duarte
Suplente: Keila Alves Pereira

Secretaria de Agricultura
Titular: Jose Marcio de Oliveira
Suplente: Hellisama Gomes Ferreira de Miranda Almeida

Secretaria Municipal de Educação
Titular: Fernanda Nayara da Silva Kochhann
Suplente: Cinthia Rodrigues da Silva Moura

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

Câmara Municipal
Titular: Josemar Franciso de Lima
Suplente: Rodrigo Almeida de Assis

Setor Industrial
Titular: Henrique Neves Paulo
Suplente: Ildo Kochhann

Setor Comercial
Titular: Isac José de Carvalho
Suplente: Marcone Linhares Filho

Setor Agropecuário
Titular: José Miranda da Cunha
Suplente: Jaime de Menezes Rocha

Art. 4º Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 5o Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 2025.

MICHAEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Naiara Cristina Pereira Santos
Código Identificador:B31F1479

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 00126, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Portaria nº 00126, de 15 de ABRIL de 2024.

Trata de declaração de dispensa de licitação de procedimento de prestação de serviços, nos termos do art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de Administração de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que segundo o art. 74, *caput* e inciso I, da Lei nº 14.133/2021
CONSIDERANDO a apuração, mediante o processo licitatório nº 747/2025, de que solicita o procedimento para a prestação de serviços, no exercício de 2025, dentro, portanto, do limite acima;
AUTORIZA a contratação DIRETA, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em razão do valor (art. 74, I, Lei 14.133/21), da empresa " SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA'' CNPJ: 01.409.606/0001-48.

Cachoeira de Goiás-GO, aos 15 de ABRIL de 2025.

NAIARA CRISTINA PEREIRA SANTOS
Responsável pela Secretaria Mul. Administração

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:2EE84961

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO ADITIVO ARP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo a Ata de Registro de Preço nº 004/2024 o prazo de vigência, que será de 09 de Maio de 2025 á 09 de Maio de 2026 e renovação do saldo originário
Contratante: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA - GOIÁS
Objeto: Aquisição de materiais de papelaria para atender secretarias e fundos municipais.
Vigência da ARP: 09/05/2025 a 09/05/2026

Cachoeira Dourada – Goiás, 09 de Maio de 2025.

ELMO JOÃO DA SILVA
Gestor Municipal

Publicado por:
Gabriel Rodrigues Izidoro Mesquita
Código Identificador:C9FC8200

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO ADITIVO ARP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo a Ata de Registro de Preço nº 005/2024 o prazo de vigência, que será de 09 de Maio de 2025 á 09 de Maio de 2026 e renovação do saldo originário
Contratante: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA - GOIÁS
Objeto: Eventual e futura aquisição de refeições dos tipos marmitex e self service em atendimento as necessidades das secretarias e fundos municipais de cachoeira dourada/go.
Vigência da ARP: 09/05/2025 a 09/05/2026

Cachoeira Dourada – Goiás, 09 de Maio de 2025.

ELMO JOÃO DA SILVA
Gestor Municipal

Publicado por:
Gabriel Rodrigues Izidoro Mesquita
Código Identificador:45396779

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAÇU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O FMS DO MUNICÍPIO DE CAÇU GO, por sua Pregoeira, torna público a realização do**PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 004/2025**, **MENOR PREÇO POR ITEM**, para aquisição com entrega parcelada de MATERIAL DE CONSUMO E INSTRUMENTAL DE USO ODONTOLÓGICO para atender a Administração Pública para o período de 12 meses. Data e horário do início da disputa: **23/05/2025 às 09:00h**, no site (https://www.licitanet.com.br/). Maiores informações fone: 64.3656.6000.

Caçu GO, 09 de maio de 2025.

EULÂNIA SANTOS GUIMARÃES **–**
Pregoeira.

Publicado por:
Eulania Santos Guimaraes
Código Identificador:C8189476

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O **FMS DO MUNICÍPIO DE CAÇU GO**, por sua Pregoeira, torna público a realização do**PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 005/2025**, **MENOR PREÇO POR ITEM**, para aquisição com entrega parcelada de MATERIAIS E MEDICAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR, SAMU E CORRELATOS para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde nos próximos 12 meses. Data e horário do início da disputa: **27/05/2025 às 09:00h**, no site (https://www.licitanet.com.br/). Maiores informações fone: 64.3656.6000.

Caçu GO, 09 de maio de 2025.

EULÂNIA SANTOS GUIMARÃES –
Pregoeira.

Publicado por:
Eulania Santos Guimaraes
Código Identificador:1CF5824D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPESTRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2025

A Prefeitura municipal de Campestre de Goiás-GO, na pessoa do prefeito municipal Esmeraldo Correia Guimarães, no uso de suas atribuições legais, resolve adjudicar a Concorrência 001/2025, derivado do processo administrativo nº 086/2025, cujo objeto é contratação de empresa de engenharia para creche-escola padrão FNDE - Tipo II, No município de Campestre de Goiás, referente ao convênio Nº 960620/2024, sendo adjudicado à empresa borges e borges serviços de engenharia e consultoria ltda, inscrita no CNPJ nº 10.540.335/0001-56. Valor adjudicado: R$ 2.349,916,20 (Dois milhões, trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e dezesseis reais e vinte centavos). Data da homologação: 11/04/2025.

ESMERALDO CORREIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Leandra Souza Neves
Código Identificador:970B1AA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2025
A Prefeitura municipal de Campestre de Goiás-GO, na pessoa do prefeito municipal Esmeraldo Correia Guimarães, no uso de suas atribuições legais, resolve homologar a Concorrência 001/2025, derivado do processo administrativo nº 086/2025, cujo objeto é contratação de empresa de engenharia para creche-escola padrão FNDE - Tipo II, No município de Campestre de Goiás, referente ao convênio Nº 960620/2024, sendo adjudicado à empresa borges e borges serviços de engenharia e consultoria ltda, inscrita no CNPJ nº 10.540.335/0001-56. Valor adjudicado: R$ 2.349,916,20 (Dois milhões, trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e dezesseis reais e vinte centavos). Data da homologação: 11/04/2025.

ESMERALDO CORREIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Leandra Souza Neves
Código Identificador:6D412548

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 342/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 342/2025
Objeto: contratação de empresa de engenharia para creche-escola padrão FNDE - Tipo II, no Município de Campestre de Goiás, referente ao convênio Nº 960620/2024. Valor do Contrato: R$ 2.349,916,20 (Dois milhões, trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e dezesseis reais e vinte centavos). Vigência: 16 (dezesseis) meses contados apartir da Ordem de Serviços. Contratado: borges e borges serviços de engenharia e consultoria ltda, inscrita no CNPJ n° 10.540.335/0001-56. Contratante: Município de Campestre de Goiás, inscrito no CNPJ nº 02.262.236/0001- 21.

LEANDRA DE SOUZA NEVES
Agente De Contratação.
22 de Abril de 2025

Publicado por:
Leandra Souza Neves
Código Identificador:201DC643

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CRISTALINA

CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA
EXTRATO DE CONTRATO N.º 012/2025 DISPENSA Nº 038/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA, CNPJ: 36.862.373/0001-19.
CONTRATADA: IGHOR BRANDAO BUGNI, CPF: 042.752.281-11.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL (PESSOA FÍSICA) PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E DOCUMENTOS TÉCNICOS, COMPREENDENDO A EXECUÇÃO DE PEQUENOS REPAROS NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA, INCLUINDO AJUSTES NO TELHADO, PARTE ELÉTRICA, TETO DOS GABINETES, PINTURA, ALÉM DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.1005.2.232.3.3.90.36.06.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
VIGÊNCIA: 07/05/2025 a 31/12/2025.
DATA DE ASSINATURA: 07/05/2025.

Cristalina-GO, 09 de maio de 2025.

ADELAIDE REINALDO LISBOA PAULINO
Agente de Contratação

Publicado por:
Adelaide Reinaldo Lisboa Paulino
Código Identificador:197DADB2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL
OFICIO 124

OFÍCIO Nº 124 /2025/GAB/CM/DVG.

Divinópolis de Goiás, 08 de maio de 2025.

À Senhora
Isteiner Abreu Alves de Oliveira
Prefeita
Praça São João Batista – S/n
73.865-000 / Divinópolis de Goiás - GO

Assunto: Solicita Molha de Ruas e Avenidas sem Pavimentação, Especialmente St. Ginete.

Senhora Prefeita,
Nos moldes do requerimento 056/2025/CM/DVG, de 08 de maio de 2025, de autoria do Vereador Reinaldo Araújo Guimarães (anexos), solicita de V.Sª, uma atenção especial por meio da secretaria de transporte, que faça a **molha em** ruas e avenidas de nossa cidade ainda sem pavimentação, especialmente no setor Ginete.

Atenciosamente,

ARTÊNIO GUIMARÃES ATÍDES
Presidente

Publicado por:
Valdiran Messias Dos Santos
Código Identificador:A920B5A3

CÂMARA MUNICIPAL
OFICIO 125

OFÍCIO Nº 125 /2025/GAB/CM/DVG.

Divinópolis de Goiás, 6 de fevereiro de 2025.

Exmo Sr.
Cairo Salim Marcelino Lopes
Deputado Estadual

Assunto: Cobertura da Arquibancada do Campo de Futebol Roserleide Pimentel.

Senhor Deputado,
Solicito de vossa Excelência recursos para construção de cobertura da arquibancada do campo de futebol, Roserleide Pimentel, nesta cidade, com valor estimado de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).
A solicitação se faz necessária uma vez que temos eventos com grande quantidade frequentadores, como campeonato de sábado de aleluia, municipal, regional e vários amistosos local, onde os mesmos ficam ao exposto ao tempo.

Certo do pronto atendimento, antecipo meus agradecimentos.

Atenciosamente,

JOSÉ LUIZ FERREIRA DA COSTA
Vereador

Publicado por:
Valdiran Messias Dos Santos
Código Identificador:2479BF38

CÂMARA MUNICIPAL
OFICIO 126

OFÍCIO Nº 126 /2025/GAB/CM/DVG.

Divinópolis de Goiás, 6 de fevereiro de 2025.

Exmo Sr.
Cairo Salim Marcelino Lopes
Deputado Estadual

Assunto: Solicita UTI Móvel.

Senhor Deputado,

Primeiramente dirijo-me a V.Exa. para expressar nossa admiração pelo trabalho e dedicação na área da saúde, especialmente pelo compromisso em melhorar o atendimento médico em nosso estado, além dos investimentos já feitos em nosso município.
Solicito de vossa Excelência recursos para aquisição de uma UTI Móvel para o nosso município, com valor estimado de R$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais).
A destinação de uma ambulância de grande porte para nossa cidade é de suma importância uma vez que, estamos a cerca de 650 quilômetros de nossa Capital, Goiânia-Go.
Nossa realidade exige um transporte mais adequado para pacientes que necessitam de deslocamentos longos, garantindo mais conforto tanto para eles quanto para os profissionais de saúde.

Contamos com o apoio de vossa excelência, antecipo desde já meus agradecimentos.
Atenciosamente,

JOSÉ LUIZ FERREIRA DA COSTA
Vereador

Publicado por:
Valdiran Messias Dos Santos
Código Identificador:3C23FED3

CÂMARA MUNICIPAL
OFICIO 127

OFÍCIO Nº 127 /2025/GAB/CM/DVG.

Divinópolis de Goiás, 9 de maio de 2025.

À Senhora
Telma Maria Marques Costa
Coordenadora Regional de Educação
Rua Temistocles Rocha
73840-000 / Campos Belos – GO

Assunto: Cópia do Processo SEI! 2020.00006032394.

Senhora Coordenadora,

Solicita – se cópia integral (capa a capa) do processo SEI! 2020.00006032394 e o seu envio em PDF à esta presidência.

Atenciosamente,

ARTÊNIO GUIMARÃES ATAÍDES
Presidente

Publicado por:
Valdiran Messias Dos Santos
Código Identificador:8CD5D32E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1350/2025 DISPENSA Nº 092/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS - GO torna público, para conhecimento dos interessados, que, nos termos do art. 75, inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021, receberá manifestações de interesse e propostas de preços para dispensa de licitação, com critério de **menor preço**, visando a abertura de processo administrativo para **contratação de empresa especializada em confecções de camisetas para os Agentes Comunitários de Saúde, e enxovais para leitos para melhor acomodar os pacientes e funcionários.**

As propostas poderão ser enviadas por e-mail para **prefeitura.divinopolisgo@gmail.com** ou entregues fisicamente no **protocolo da Prefeitura Municipal**, no período de **13/05/2025 a 15/05/2025**.

Os documentos relativos à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, bem como a capacidade técnica, deverão ser apresentados após a aceitação da cotação de preços e no momento da assinatura do contrato.

O Termo de Referência está disponível no site **www.divinopolis.go.gov.br**, na seção de licitações, na aba **"Dispensa"**.

A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Divinópolis de Goiás - GO, 09 de maio de 2025.

KELLYENY FERREIRA DE ABREU
Agente de Contratação
Decreto nº 13/2025

Publicado por:
Kellyeny Ferreira de Abreu
Código Identificador:C1322245

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1367/2025 DISPENSA Nº 097/2025

O **MUNICIPIO DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS - GO** torna público, para conhecimento dos interessados, que, nos termos do art. 75, inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021, receberá manifestações de interesse e propostas de preços para dispensa de licitação, com critério de **menor preço**, visando a abertura de processo administrativo para **prestação de serviços especializados de manutenção corretiva em**

bicos injetores de motoniveladora (patrimônio 1635) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes da cidade de Divinópolis de Goiás.

As propostas poderão ser enviadas por e-mail para prefeitura.divinopolisgo@gmail.com ou entregues fisicamente no protocolo da Prefeitura Municipal, no período de **13/05/2025 a 15/05/2025**.

Os documentos relativos à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, bem como a capacidade técnica, deverão ser apresentados após a aceitação da cotação de preços e no momento da assinatura do contrato.

O Termo de Referência está disponível no site www.divinopolis.go.gov.br, na seção de licitações, na aba "Dispensa".

A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Divinópolis de Goiás - GO, 09 de maio de 2025.

KELLYENY FERREIRA DE ABREU
Agente de Contratação
Decreto nº 13/2025

Publicado por:
Kellyeny Ferreira de Abreu
Código Identificador:2C5DC93E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE EDÉIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2025

O **MUNICÍPIO DE EDÉIA - GO**, através de seu Pregoeiro, torna público que realizará através da **PLATAFORMA BLL**, às 09h01min do dia 23 de maio de 2025, a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2025, do tipo menor preço por item, visando a contratação, via registro de preços, objetivando futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, a serem destinadas à composição da MERENDA ESCOLAR e, desta forma, atender os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Edéia. Todos os critérios e condições constam no referido Edital, que se encontra afixado no Placar Oficial da Prefeitura e no site www.edeia.go.gov.br. e www.bll.org.br.

Município de Edéia - GO, 12 de maio de 2025.

PAULO HENRIQUE PIRES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Paulo Henrique Pires
Código Identificador:8A4E04D7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2025

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2025

O **MUNICIPIO DE FORMOSO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 02.395.812/0001-09, telefone: (62) 3377-6830, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **27 de MAIO de 2025** às **14:00h**, em sessão **PÚBLICA PRESENCIAL,** na sala de licitações da Prefeitura de Formoso – GO, localizada na Praça Vereadora Nilda Mota Lucindo, s/n, Centro, CEP 76470-000 , na forma da Lei nº 14.133/2021, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2025**, menor preço por item, disputa aberta, visando o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA, EVENTUAL DE VEÍCULO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORMOSO/GO,** conforme especificado no anexo I, (Termo de Referência), parte integrante do edital.

Formoso, GO, 09 de maio de 2025.

Publique-se.

ROBSON VINÍCIUS GOMES.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Luan Aparecido Pereira da Silva
Código Identificador:6CCF6B9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1359/2025

O **Município de Formoso/GO**, inscrito no **CNPJ sob o nº 02.395.812/0001-09**, por meio do Agente de Contratação Direta, designado pela Portaria nº 0157/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas apresentadas no âmbito da **Dispensa de Licitação nº 078/2025**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Objeto: [***SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, POR ESTIMATIVA, VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, COMPREENDENDO TENDAS, PALCO, SISTEMAS DE SOM E ILUMINAÇÃO, BEM COMO O ALUGUEL DE JOGOS DE MESAS E CADEIRAS, INCLUINDO TODA A MÃO DE OBRA NECESSÁRIA À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. OS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS CONTRATADOS SERÃO UTILIZADOS NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO/GO***], conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Após análise dos três orçamentos apresentados, e com base no critério de**MENOR PREÇO**, foi declarada vencedora a empresa**MARCOS PAULO ROCHA OLIVEIRA**, inscrita no **CNPJ sob o *25.992.285/0001-15*.**

Valor total da proposta vencedora:R$ 50.320,00 (Cinquenta mil, trezentos e vinte reais).

A proposta foi considerada a mais vantajosa para a Administração Pública, tendo em vista o atendimento integral às exigências previstas no Termo de Referência e seus anexos, bem como a regularidade jurídica e fiscal da empresa contratada.
A contratação visa atender de forma eficiente e célere à necessidade identificada pela Administração, garantindo economicidade e legalidade ao processo.

Formoso/GO, 09 de maio de 2025.

ROBSON VINÍCIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Luan Aparecido Pereira da Silva
Código Identificador:761C8F10

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 022/2025

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: P P ACADEMIA FUNCIONAL
Valor: R$ 24.300,00 (VINTE E QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCADOR FISICO
VIGÊNCIA: 01/04/2025 A 31/12/2025

ALDENIVIA MARQUES SABINO
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:6F731912

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 065/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: R R SERVICOS DE SAUDE LTDA
Valor: R$ 77.724,00 (SETENTA E SETE MIL E SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA TODOS OS PROGRAMAS
VIGÊNCIA: 01/04/2025 A 31/12/2025

ALDENIVIA MARQUES SABINO
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:ED4B50FE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 066/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: R R SERVICOS DE SAUDE LTDA
Valor: R$ 50.522,67 (CINQUENTA MIL E QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRO (A) PROGRAMAS
VIGÊNCIA: 01/04/2025 A 31/12/2025

ALDENIVIA MARQUES SABINO
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:8B830F35

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 067/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: R R SERVICOS DE SAUDE LTDA
Valor: R$ 34.977,24 (TRINTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRO (A)
VIGÊNCIA: 01/04/2025 A 31/12/2025

ALDENIVIA MARQUES SABINO
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:6566B31F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 243/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: AD SERVICOS MEDICOS LTDA
Valor: R$ 112.500,00 (CENTO E DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICO UBS
VIGÊNCIA: 01/04/2025 A 31/12/2025

ALDENIVIA MARQUES SABINO
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:1454FC78

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 245/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: CLINICA MEDICA ARANTES LTDA
Valor: R$ 135.000,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL REAIS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICO PLANTONISTA
VIGÊNCIA: 01/04/2025 A 31/12/2025

ALDENIVIA MARQUES SABINO
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:E30FF7A7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 246/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: DANYELLE MARQUES SILVA LTDA
Valor: R$ 112.500,00 (CENTO E DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICO UBS
VIGÊNCIA: 01/04/2025 A 31/12/2025

ALDENIVIA MARQUES SABINO
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:239D1E2B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 247/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: D R F PACHECO LTDA
Valor: R$ 112.500,00 (CENTO E DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICO UBS
VIGÊNCIA: 01/04/2025 A 31/12/2025

ALDENIVIA MARQUES SABINO
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:3F3784A3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 248/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: DOMINA SERVICOS MEDICOS LTDA
Valor: R$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICO PLANTONISTA
VIGÊNCIA: 01/04/2025 A 31/12/2025

ALDENIVIA MARQUES SABINO
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:FEB9075A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 250/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: HEITOR RASMUSSEN RIBEIRO SERVICOS MEDICOS
Valor: R$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICO PLANTONISTA
VIGÊNCIA: 01/04/2025 A 30/04/2025

ALDENIVIA MARQUES SABINO
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:CD2A7D4C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 251/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: INGREDD CARLA CRISPIM ROCHA
Valor: R$ 112.500,00 (CENTO E DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICO UBS
VIGÊNCIA: 01/04/2025 A 31/12/2025

ALDENIVIA MARQUES SABINO
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:811DB7F8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 253/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: JHESPINDOLA SERVICOS MEDICOS LTDA
Valor: R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICO PLANTONISTA
VIGÊNCIA: 01/04/2025 A 30/04/2025

ALDENIVIA MARQUES SABINO
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:CB9B0359

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 254/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: J L SERVICOS MEDICOS LTDA
Valor: R$ 360.000,00 (TREZENTOS E SESSENTA MIL REAIS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICO PLANTONISTA
VIGÊNCIA: 01/04/2025 A 31/12/2025

ALDENIVIA MARQUES SABINO
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:6552D533

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 255/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: JORDANA PEREIRA CASSIMIRO LTDA
Valor: R$ 112.500,00 (CENTRO E DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICO UBS
VIGÊNCIA: 01/04/2025 A 31/12/2025

ALDENIVIA MARQUES SABINO
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:9ACE5E5B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 256/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: J L SERVICOS MEDICOS LTDA
Valor: R$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICO DIRETOR CLINICO / AMBULATORIO RT
VIGÊNCIA: 01/04/2025 A 31/12/2025

ALDENIVIA MARQUES SABINO
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:1A76FF30

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 257/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: M P BORGES SERVICOS MEDICOS LTDA
Valor: R$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICO PEDIATRA
VIGÊNCIA: 01/04/2025 A 31/12/2025

ALDENIVIA MARQUES SABINO
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:BB5B134D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 258/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: M P BORGES SERVICOS MEDICOS LTDA
Valor: R$ 112.500,00 (CENTO E DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICO UBS
VIGÊNCIA: 01/04/2025 A 31/12/2025

ALDENIVIA MARQUES SABINO
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:A7734E52

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 259/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: MANOEL LOURENCO DE SOUSA JUNIOR
Valor: R$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICO PLANTONISTA
VIGÊNCIA: 01/04/2025 A 31/12/2025

ALDENIVIA MARQUES SABINO
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:AD55DCE4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 260/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: MARCO A A TEIXEIRA
Valor: R$ 135.000,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL REAIS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICO PLANTONISTA
VIGÊNCIA: 01/04/2025 A 31/12/2025

ALDENIVIA MARQUES SABINO
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:FD3B06C6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 261/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: MATOS SERVICOS MEDICOS LTDA
Valor: R$ 135.000,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL REAIS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICO PLANTONISTA
VIGÊNCIA: 01/04/2025 A 31/12/2025

ALDENIVIA MARQUES SABINO
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:8A62441B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 262/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: MAX MYLLER FERRAZ RIBEIRO SERVICOS MEDICOS LTDA
Valor: R$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICO PLANTONISTA
VIGÊNCIA: 01/04/2025 A 31/12/2025

ALDENIVIA MARQUES SABINO
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:E67FE1E8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 263/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: MEDICAL LIMA LTDA
Valor: R$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICO PLANTONISTA
VIGÊNCIA: 01/04/2025 A 30/04/2025

ALDENIVIA MARQUES SABINO
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:AF246C0F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 264/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: O M SERVICOS MEDICOS LTDA
Valor: R$ R$ 225.000,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICO UBS
VIGÊNCIA: 01/04/2025 A 31/12/2025

ALDENIVIA MARQUES SABINO
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:34994A1A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 265/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: RANNE BARBOSA LEITE LTDA
Valor: R$ 112.500,00 (CENTO E DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICO UBS
VIGÊNCIA: 01/04/2025 A 31/12/2025

ALDENIVIA MARQUES SABINO
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:72EF2712

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 266/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: REBECA FONSECA RAMOS
Valor: R$ 112.500,00 (CENTO E DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICO UBS
VIGÊNCIA: 01/04/2025 A 31/12/2025

ALDENIVIA MARQUES SABINO
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:75A095C2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 267/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: REBECA FONSECA RAMOS
Valor: R$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICO PLANTONISTA
VIGÊNCIA: 01/04/2025 A 31/12/2025

ALDENIVIA MARQUES SABINO
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:550A870C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 268/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: RODRIGUES MOREIRA E MOREIRA LTDA
Valor: R$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICO PLANTONISTA
VIGÊNCIA: 01/04/2025 A 31/12/2025

ALDENIVIA MARQUES SABINO
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:E601840D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 269/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: THAIS FERNANDA ALCANTARA SOUZA
Valor: R$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICO PLANTONISTA
VIGÊNCIA: 01/04/2025 A 31/12/2025

ALDENIVIA MARQUES SABINO
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:495B0490

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 270/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: VITORIA SILVA CASSEMIRO HUMMEL LTDA
Valor: R$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICO PLANTONISTA
VIGÊNCIA: 01/04/2025 A 31/12/2025

ALDENIVIA MARQUES SABINO
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:0BAA6481

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 271/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: DANYELLE MARQUES SILVA LTDA
Valor: R$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICO PLANTONISTA
VIGÊNCIA: 01/04/2025 A 31/12/2025

ALDENIVIA MARQUES SABINO
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:CA1844E9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 272/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: GUSTAVO CANDIDO FERREIRA
Valor: R$ 112.500,00 (CENTO E DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICO UBS
VIGÊNCIA: 01/04/2025 A 31/12/2025

ALDENIVIA MARQUES SABINO
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:F248B237

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 273/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: HEITOR RASMUSSEN RIBEIRO SERVICOS MEDICOS
Valor: R$ 112.500,00 (CENTO E DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICO UBS
VIGÊNCIA: 01/04/2025 A 31/12/2025

ALDENIVIA MARQUES SABINO
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:9DB7E26D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 274/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: JORDANA PEREIRA CASSIMIRO LTDA
Valor: R$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICO PLANTONISTA
VIGÊNCIA: 01/04/2025 A 31/12/2025

ALDENIVIA MARQUES SABINO
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:BA7472B9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 275/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: ALEXANDRA LUIZA OLIVEIRA LIMA
Valor: R$ 135.000,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL REAIS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICO PSIQUIATRA
VIGÊNCIA: 01/04/2025 A 31/12/2025

ALDENIVIA MARQUES SABINO
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:3F56AC2F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 278/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: ANA PAULA FREITAS DE OLIVEIRA LTDA
Valor: R$ 112.500,00 (CENTO E DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICO UBS
VIGÊNCIA: 01/04/2025 A 31/12/2025

ALDENIVIA MARQUES SABINO
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:9E4902FD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 279/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: ANA PAULA FREITAS DE OLIVEIRA LTDA
Valor: R$ 135.000,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL REAIS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICO PLANTONISTA
VIGÊNCIA: 01/04/2025 A 31/12/2025

ALDENIVIA MARQUES SABINO
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:5E049938

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 280/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: PSICO MED PSICOLOGIA E MEDICINA DO TRANSITO LTDA
Valor: R$ 323.820,00 (TREZENTOS E VINTE TRES MIL E OITOCENTOS E VINTE REAIS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICOS OFTALMOLOGICOS E EXAMES DE IMAGEM COM LAUDO
VIGÊNCIA: 01/04/2025 A 31/12/2025

ALDENIVIA MARQUES SABINO
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:85F77BFC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 281/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: PEDRO ALBERTO DE QUADROS E ASSIS
Valor: R$ 135.000,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL REAIS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICO PSIQUIATRA
VIGÊNCIA: 01/04/2025 A 31/12/2025

ALDENIVIA MARQUES SABINO
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:3312A924

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 282/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: R L SERVICOS MEDICOS LTDA
Valor: R$ 162.000,00 (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL REAIS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICO ORTOPEDISTA
VIGÊNCIA: 01/04/2025 A 31/12/2025

ALDENIVIA MARQUES SABINO
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:A3DEF0F0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 283/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: HUMANA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS PROFISSIONAIS LTDA
Valor: R$ 279.000,00 (DUZENTOS E SETENTA E NOVE MIL REAIS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICO ESPECIALISTA ULTRASSOM / MEDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA
VIGÊNCIA: 01/04/2025 A 31/12/2025

ALDENIVIA MARQUES SABINO
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:A8B526D1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 284/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: VICTORIA ELIAS DE FREITAS HONORATO SERVICOS MEDICOS LTDA
Valor: R$ 112.500,00 (CENTO E DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICO UBS
VIGÊNCIA: 01/04/2025 A 31/12/2025

ALDENIVIA MARQUES SABINO
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:42E80BBC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 265/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: ADRIANO DO VALE DE SOUZA LTDA
Valor: R$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REASIS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DEMEDICO ULTRASSONOGRAFIA
VIGÊNCIA: 01/04/2025 A 31/12/2025

ALDENIVIA MARQUES SABINO
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:7A5CD867

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
LEI Nº 2.087, DE 8 DE MAIO DE 2025

"Autoriza ao Poder Executivo a realizar a ligação do Setor Jardim D'Assis ao Setor Sul e dá outras providências".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANIRA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou, e eu SANCIONO a seguinte Lei:
Art.1º. Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a realizar a ligação do setor Jardim D'Assis ao Setor Sul, através da Rua 10, localizada no setor Jardim D'Assis e Rua Boa Vista, localizada no Setor Sul.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goianira/Goiás, aos 8 dias do mês de maio de 2025.

CLEYTON AMARAL DAVID BENTO
Prefeito de Goianira

Publicado por:
Claudia Giovanna Alves Martins
Código Identificador:C58158CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
LEI Nº 2.089, DE 8 DE MAIO DE 2025

"Dispõe sobre a denominação da Feira Coberta, localizada na APM.7, Setor Solar das Paineiras, nesta cidade"

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANIRA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou, e eu SANCIONO a seguinte Lei:
Art.1º. Fica denominada de "Feira Coberta Lucas Moreira Flores", a feira coberta localizada na APM.7, Setor Solar das Paineiras, nesta cidade de Goianira.
Art. 2º. A administração pública municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.
Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goianira/Goiás, aos 8 dias do mês de maio de 2025.

CLEYTON AMARAL DAVID BENTO
Prefeito de Goianira

Publicado por:
Claudia Giovanna Alves Martins
Código Identificador:9C7534DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
LEI Nº 2.090, DE 8 DE MAIO DE 2025

"Autoriza a denominação de CMEI ou Escola Municipal, nesta cidade"

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANIRA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou, e eu SANCIONO a seguinte Lei:
Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a denominar CMEI ou Escola Municipal, que porventura seja construída, com o nome "Professora Valdete Casimiro".
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Goianira/Goiás, aos 8 dias do mês de maio de 2025.

CLEYTON AMARAL DAVID BENTO
Prefeito de Goianira

Publicado por:
Claudia Giovanna Alves Martins
Código Identificador:8539BBB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
LEI COMPLEMENTAR Nº 121, DE 9 DE MAIO DE 2025

"Dispõe sobre a revogação das Lei Complementar nº 108, de 12 de junho de 2024 e da Lei Complementar nº 114, de 06 de dezembro de 2024 e dá outras providências."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANIRA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou, e eu SANCIONO a seguinte Lei:
Art. 1º. Ficam revogadas as Leis Complementares nº 108, de 12 de junho de 2024 e nº 114, de 06 de dezembro de 2024.
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIANIRA, ESTADO DE GOIÁS, aos 9 dias do mês de maio de 2025.

CLEYTON AMARAL DAVID BENTO
Prefeito

Publicado por:
Claudia Giovanna Alves Martins
Código Identificador:11103784

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
PORTARIA 006/2025

Goianira, 01 de maio de 2025.

"Nomeia Servidor em cargo comissionado e da outras providencias".

O Presidente Diretor da SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto), em Goianira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o servidor **ALEXANDRE COSTA BORGES**, CPF: 793.429.491-34, no cargo comissionado de **CHEFE DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA** do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Presidente da SAAE, ao 01º dia do mês de maio do ano de 2025.

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente da SAAE
Decreto n.º 125/2025

Publicado por:
Hellen Cristinny Rosa e Silva
Código Identificador:DCAD9C2A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PORTARIA DE VIAGEM Nº 022/2025

RESOLVE:

AUTORIZAR despesas com portaria de viagens aos servidores do Fundo Municipal de Saúde, para trata de assuntos de interesse do Fundo Municipal de Saúde, transporte de pacientes e acompanhantes em consultas, exames, outros tratamentos contínuos de saúde na Capital do Estado de Goiás, Municípios, Distritos circunvizinhos e outros Estados, conforme disposto na **PORTARIA Nº 12.945 de 17 de novembro de 2021**.
As despesas decorrentes destas viagens correrão por conta da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** desta municipalidade.
Segue abaixo relação do servidor beneficiário com a respectiva portaria de viagem:

DAINI ALVES DE LIMA– Portaria nº 181/2025 – Valor R$ 1.490,00
CRISTIANO ALVES DA SILVA– Portaria nº 167/2025 – Valor R$ 1.040,00
FRANQUISMAR BORGES– Portaria nº 162/2025 – Valor R$ 770,00
ELISANGELA PEREIRA DO PRADO– Portaria nº 185/2025 – Valor R$ 480,00
SERGIO RODRIGUES ALVES– Portaria nº 171/2025 – Valor R$ 1.116,00

DAVI SILVA DE SOUZA FILHO– Portaria nº 170/2025 – Valor R$ 960,00
MARCELU FRANCKLIN DE OLIVEIRA AFONSO– Portaria nº 160/2025 – Valor R$ 1.476,00
HERMILON BERNARDES DOS SANTOS– Portaria nº 164/2025 – Valor R$ 2.082,00
EDVALDO SANTOS NASCIMENTO – Portaria nº 175/2025 – Valor R$ 1.440,00
RONALDO JOSE DUTRA – Portaria nº 174/2025 – Valor R$ 640,00
IVOSMAR MENDES DE SANTANA JUNIOR – Portaria nº 166/2025 – Valor R$ 980,00
MARCELO CASTILHO BORGES – Portaria nº 169/2025 – Valor R$ 880,00
UELITON LEMES OLIVEIRA– Portaria nº 178/2025 – Valor R$ 1.426,00
VALDEMES JOSE DA SILVA– Portaria nº 182/2025 – Valor R$ 930,00
JOÃO FLAVIO RUIZ– Portaria nº 163/2025 – Valor R$ 1.726,00
LEANDRO JOSE VIEIRA PIRETT – Portaria nº 176/2025 – Valor R$ 1.246,00
HILTON JOSE BATISTA – Portaria nº 165/2025 – Valor R$ 1.650,00
MARCELO VIEIRA DE ARAUJO – Portaria nº 184/2025 – Valor R$ 2.010,00
ELCIONE DIAS LOPES – Portaria nº 173/2025 – Valor R$ 1.680,00
CARLIMDOMAR FERREIRA DA SILVA– Portaria nº 161/2025 – Valor R$ 640,00
JEFERSON GOMES DA SILVA– Portaria nº 177/2025 – Valor R$ 1.300,00
CASSIO SILVEIRA ODILON– Portaria nº 159/2025 – Valor R$ 130,00
KAWE GUILHERMY ANDRADE CARDOSO – Portaria nº 186/2025 – Valor R$ 240,00
DIVINO JUNIOR SIMOES QUEIROZ – Portaria nº 183/2025 – Valor R$ 935,00
ROZILENE DOS SANTOS MAGALHÃES – Portaria nº 156/2025 – Valor R$ 180,00
TACIANA FERREIRA DA SILVA SANTOS – Portaria nº 155/2025 – Valor R$ 2.280,00
RONIL RODRIGUES DAVID – Portaria nº 179/2025 – Valor R$ 1.120,00
ODAIR MARQUES DOS SANTOS – Portaria nº 180/2025 – Valor R$ 1.460,00
WEVERSON JOSE ALVES FERREIRA – Portaria nº 168/2025 – Valor R$ 1.330,00
DELCIO DOS SANTOS ABADIA NETO – Portaria nº 172/2025 – Valor R$ 702,00
CRISTIANE MARIA MIGUEL – Portaria nº 157/2025 – Valor R$ 285,00
MESSIAS ROQUE DOS SANTOS – Portaria nº 158/2025 – Valor R$ 80,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba, 09 de maio de 2025

PEDRO HUMBERTO CHAVES
Secretário de Saúde

Publicado por:
Carlos Alberto Garcia de Almeida Filho
Código Identificador:D486F6CC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 002/2025

AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 002/2025
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento de interessados, que realizar-se, dia a partir do dia 12/05/2025, o chamamento público para Credenciamento de empresas especializadas na realização de exames laboratoriais para diagnóstico, em atendimento à população usuário da rede municipal de saúde de Goiatuba – GO). O presente edital estará à disposição dos interessados na sede do Fundo Municipal de Saúde, pelo site: www.goiatuba.go.gov.br.Goiatuba – GO.

Goiatuba 09 de maio de 2025.

LUCIANA APARECIDA MARTINS DIAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias
Código Identificador:6ED3BABE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 16.976/25, DE 02 DE MAIO DE 2025.

***"O PREFEITO DE GOIATUBA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 76, VI, da Lei Orgânica do Município e tendo e vista o disposto no art. 206 e s.s, da Lei Municipal 3.013/15,"*

Considerando a Sumula 473 do STF onde a Administração Pública pode rever seus atos.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam REVOGADOS os **Decretos nº 16.962/25 ,16.963/25 e 16.964/25** de 14 de abril de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIATUBA, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (02/05/2025).

ALBERTO LOPES RIBEIRO
Prefeito Municipal

GILSON ROSA BATISTA
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Flávia Adriana Sousa Borges e Moura
Código Identificador:D51D09F2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GUARANI

FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 0352025

Processo administrativo nº 599/2025
O Fundo Municipal de Assistência Social de Guarani de Goiás/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias **12/05/2025 ao dia 14/05/2025**, propostas de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de decoração e ornamentação para atender as necessidades do centro de referência de assistência social- CRAS .** A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados juntamente com a proposta de preços. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: www.guaranidegoias.go.gov.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: licitacao@guaranidegoias.go.gov.br**.** A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Guarani de Goiás-GO,09 de maio de 2025.

ODAIR VIEIRA DE BRITO
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Denis Xavier
Código Identificador:63AA1775

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 189/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 189/2025

"Dispõe sobre ato de ratificação dispensa de licitação e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando que fora demonstrado a real necessidade de se contratar o presente objeto, por meio do Termo de Referência, elaborado pelo solicitante;
Considerando que fora realizada planilha orçamentária de acordo com os orçamentos obtidos junto ao mercado, com intuito de se apurar os preços que são praticados atualmente, e sobretudo, obter um possível menor valor do serviço a ser CONTRATADA;
Considerando a existência de previsão orçamentária e financeira;
Considerando o que dispõe o artigo 75, inciso II, Lei nº 14.133/21, que versa acerca da possibilidade de dispensar a licitação em razão da excepcionalidade vivenciada pelo Município*:*
Art. 75. É dispensável a licitação: (...)
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais, e cinquenta e nove centavos) no caso de outros serviços e compras;
Considerando que fora aludido no artigo 72, da Lei nº 14.133/21:
Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida noart. 23 desta Lei;
III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
VI - razão da escolha do contratado;
VII - justificativa de preço;
VIII - autorização da autoridade competente.
Considerando que os valores da prestação de serviços ofertados são compatíveis com os valores praticados;
Considerando que a referida empresa apresentou a proposta com o menor valor, atendendo assim a economicidade;
Considerando a regularidade da documentação apresentada, bem como o parecer jurídico constante dos autos;
RESOLVO DECLARAR E RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 189/2025, com fundamento nas disposições legais acima referidas, a contratação da empresa **ROBERVAL FAGUNDES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no n° CNPJ sob o nº 28.619.563/0001-81, com sede na Rua Josino Rodrigue Almeida, s/n, Quadra Z, Lote 21, Bairro Alto da Primavera, Indiara - Go, representada por **ROBERVAL FAGUNDES**, portador do CPF nº 851.846.671-72, no valor de **R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)**, cujo objeto é a **contratação de mestre de taekwondo, com formação específica e experiência comprovada, para ministrar aulas regulares no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), com a disponibilização de espaço físico adequado à prática esportiva, com área mínima de 440 metros quadrados**, conforme este Termo de Referência.

Gabinete do Prefeito Municipal de Indiara-GO, em, 08 de maio de 2025.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

MARCONI MACIEL DE MELO MATIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:CBA1E58A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 308/2025

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 308/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE INDIARA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n° 13.731.905/0001-83, com sede na Avenida Dona Gercina Vieira da Silva, QD 1 LT 17, Vila São Simão, nesta Cidade de Indiara, doravante denominada simplesmente **FMAS**, neste ato representado pela Gestora Sra. **RANIERY BARBOSA DE ALMEIDA**, inscrita no CPF nº 018.296.691-76, residente e domiciliado neste município de Indiara-GO – GO. **CONTRATADA: ROBERVAL FAGUNDES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no n° CNPJ sob o nº 28.619.563/0001-81, com sede na Rua Josino Rodrigue Almeida, s/n, Quadra Z, Lote 21, Bairro Alto da Primavera, Indiara - Go, representada por **ROBERVAL FAGUNDES**, portador do CPF nº 851.846.671-72. **ESPÉCIE:** Prestação de serviços. **ESPÉCIE:** Prestação de serviços. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 2152/2025, Dispensa de Licitação nº 189/2025. **OBJETO: contratação de mestre de taekwondo, com formação específica e experiência comprovada, para ministrar aulas regulares no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), com a disponibilização de espaço físico adequado à prática esportiva, com área mínima de 440 metros quadrados**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/2021. **VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)**. **DOTAÇÃO ORAÇAMENTÁRIA:** 08.01.08.244.0860.2.054.3.3.90.39.05 **Ficha:** 204 **Fonte:** 100**. VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será a partir da assinatura do contrato, expirando em 31 de dezembro de 2025**DATA DA ASSINATURA:** 08/05/2025.

Indiara – Goiás, 09 de maio de 2025.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:3BE95C7F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INHUMAS

CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2025

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS-GO
Contratado: 52.639.218 JOÃO JOSE DE SOUZA
CNPJ: 52.639.219/0001-39
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de elaboração de matérias jornalísticas, acompanhamento das sessões e eventos da Câmara, bem como publicação de atos oficiais, publicidades legais, balancetes, campanhas institucionais e campanhas publicitarias de utilidade pública da Câmara, em jornal impresso de circulação mensal em Inhumas, tudo com layout próprio da Câmara.
Processo origem: Processo Administrativo nº: 8/2025 procedimentos Pregão Eletrônico n° 001/2025.
Amparo Legal: Lei 14.133/21

Valor contratado: R$ 41.520,00 (quarenta e um mil reais e quinhentos e vinte reais)
Vigência: 12 meses contados da assinatura
Data da Assinatura do Contrato: 28/04/2025

Publicado por:
Mayara Moreira Manso
Código Identificador:557376E6

CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2025

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS-GO
Contratado: FM COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ: 10.924.315/0001-89
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de elaboração de matérias jornalísticas, acompanhamento das sessões e eventos da Câmara, bem como publicação de atos oficiais, publicidades legais, balancetes, campanhas institucionais e campanhas publicitarias de utilidade pública da Câmara, em jornal impresso de circulação mensal em Inhumas, tudo com layout próprio da Câmara.
Processo origem: Processo Administrativo nº: 8/2025 procedimentos Pregão Eletrônico n° 001/2025.
Amparo Legal: Lei 14.133/21
Valor contratado: R$ 140.440,00 (cento e quarenta mil e quatrocentos e quarenta reais)
Vigência: 12 meses contados da assinatura
Data da Assinatura do Contrato: 29/04/2025

Publicado por:
Mayara Moreira Manso
Código Identificador:970D53CF

FUNDO MUNICIPAL DE AMBIENTE DE INHUMAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2025

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE INHUMAS/GO; Contratada: MBM COMERCIAL E SERVICOS LTDA; CNPJ: 19.435.362/0001-33; Objeto: Contratação de empresa para locação de impressoras e multifuncionais com manutenção preventiva e corretiva, além do fornecimento de todos os insumos (exceto papel), e sistema de software de gestão e bilhetagem para as Secretarias Municipais; Fundamento Legal: Lei Federal nº. 14.133/2021; Processo origem: Pregão Eletrônico nº 002/2025, protocolizada via Processo Administrativo nº 13019/2024; Valor do contrato: R$ 8.040,00 (oito mil e quarenta reais); Data da Assinatura do Contrato:08/05/2025. Vigência: de sua assinatura até 12 meses.

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:09A071E8

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2025 Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL DE INHUMAS - GO; Contratada: MBM COMERCIAL E SERVICOS LTDA; CNPJ: 19.435.362/0001-33; Objeto: Contratação de empresa para locação de impressoras e multifuncionais com manutenção preventiva e corretiva, além do fornecimento de todos os insumos (exceto papel), e sistema de software de gestão e bilhetagem para as Secretarias Municipais; Fundamento Legal: Lei Federal nº. 14.133/2021; Processo origem: Pregão Eletrônico nº 002/2025, protocolizada via Processo Administrativo nº 13019/2024; Valor do contrato: R$ 6.892,20 (seis mil, oitocentos e noventa e dois reais e vinte centavos); Data da Assinatura do Contrato:07/05/2025. Vigência: de sua assinatura até 12 meses.

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:B47C23DA

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº006/2025

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL DE INHUMAS - GO;
Contratada: ENTREPONTO AVIAMENTOS LTDA;
CNPJ: **00.877.319/0001-08**;
Objeto: Contratação de empresa especializada do ramo pertinente para aquisição de tecidos destinados à confecção de forros de mesa, panos de prato e de chão para uso no Centro de Convivência do Idoso (CCI);
Fundamento Legal: Lei Federal nº. 14.133/2021;
Processo origem: Processo Administrativo nº 416/2025 procedimentos licitatório modalidade Dispensa;
Valor do contrato: **R$ 12.637,85 (doze mil, seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos).**
Data da Assinatura do Contrato:09/05/2025.
Vigência: ***De 12 meses a partir de sua assinatura.***

Publicado por:
Wellinson Henrique de Souza
Código Identificador:40D29E62

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Extrato de Aditivo
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2021
Pregão Eletrônico 044/2021
Objeto **:** Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo do contrato pelo período de até 31/12/2025, em virtude da locação de 2 (dois) ônibus com 45 (quarenta e cinco) lugares, ano 2011 ou mais recente, destinado ao transporte de estudantes da rede municipal e estadual de ensino no município de Inhumas, sem motorista e sem despesa com combustível, no valor mensal de R$ 23.767,20 (vinte e três mil, setecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos) e, valor total de R$ 213.904,80 (duzentos e treze mil, novecentos e quatro reais e oitenta centavos).
Contratada: TRANS GOIAS TURISMO EIRELI
Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:7F7FAC35

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 249/2022

Extrato de Aditivo
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 249/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 044/2022
Objeto **:** Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação da vigência do contrato 249/2022, pelo período de até 31/12/2025, devido a necessidade dos ônibus escolares no Município, com o valor mensal de R$ 25.895,91 (vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e cinco reais e noventa e um centavos), totalizando R$ 233.063,19 (duzentos e trinta e três mil, sessenta e três reais e dezenove três centavos).
Contratada: TRANSPORTE E TURISMO BORGES EIRELI
Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:5F349F98

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 535/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor SAMOA KELLY SANTOS CARVALHAIS, torna público o extrato do Contrato nº 535/2025 oriundo da Dispensa de Licitação – Processo nº 3060/2025 no valor de R$ 25.200,00, firmado com pessoa física ELISANGELA CRISTINA GONÇALVES GUIMARÃES, CPF Nº 009.123.761-04, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2025.

Inhumas, 09 de maio 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:A8937C96

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 537/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor SAMOA KELLY SANTOS CARVALHAIS, torna público o extrato do Contrato nº 537/2025 oriundo da Dispensa de Licitação – Processo nº 562/2025 no valor de R$ 21.328,00, firmado com pessoa física JULLY IORRAINY BORGES IARAS, CPF Nº 700.033.721-46, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2025.

Inhumas, 09 de maio 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:16E18360

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 539/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor SAMOA KELLY SANTOS CARVALHAIS, torna público o extrato do Contrato nº 539/2025 oriundo da Dispensa de Licitação – Processo nº 3247/2025 no valor de R$ 42.720,00, firmado com pessoa física CLOTILDES ARAGONEZ ESSADO RIOS, CPF Nº 612.241.541-34, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2025.

Inhumas, 09 de maio 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:92980398

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 536/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor SAMOA KELLY SANTOS CARVALHAIS, torna público o extrato do Contrato nº 536/2025 oriundo da Dispensa de Licitação – Processo nº 3095/2025 no valor de R$ 16.000,00, firmado com pessoa física PAULO RICARDO RAMOS DE JESUS, CPF Nº 042.465.821-66, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2025.

Inhumas, 09 de maio 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:29732025

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº 5374/2025

O **Município de Inhumas/GO**, através da Secretaria Municipal de Esporte**,** manifesta interesse em obter propostas de eventuais interessados, nos termos do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 2021, para a Dispensa de Licitação, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de JULGAMENTO MENOR PREÇO, para **contratação de empresa para fornecimento de material esportivo e contratação de equipe de arbitragem para a realização do Campeonato Inhumense Varzeano de Futebol de Campo 2025**, conforme Aviso de Dispensa e seus anexos, publicado no sítio oficial do município de Inhumas e no PNCP. Os interessados deverão ENVIAR proposta e documentos de habilitação no e-mail: dispensainhumasgo@gmail.com , entre os dias 13/05/2025 às 01h00min até 15/05/2025 até às 23h59min.

LAILA CRISTINA DOMINGOS DE PAULA PEREIRA.
Agente de Contratação

Publicado por:
Laila Cristina Domingos de Paula Pereira
Código Identificador:CF48FB32

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2025 Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE INHUMAS/GO - FUMTRAN; Contratada: MBM COMERCIAL E SERVICOS LTDA; CNPJ: 19.435.362/0001-33; Objeto: Contratação de empresa para locação de impressoras e multifuncionais com manutenção preventiva e corretiva, além do fornecimento de todos os insumos (exceto papel), e sistema de software de gestão e bilhetagem para as Secretarias Municipais; Fundamento Legal: Lei Federal nº. 14.133/2021; Processo origem: Pregão Eletrônico nº 002/2025, protocolizada via Processo Administrativo nº 13019/2024; Valor do contrato: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais); Data da Assinatura do Contrato:08/05/2025. Vigência: de sua assinatura até 12 meses.

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:56032FEE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 300 - CONCEDE RESSARCIMENTO AO SERVIDOR ITALO VAZ DE MELO

PORTARIA N.º 300/2025

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Assessor Especial Executivo da Presidência e de Finanças, **Ítalo Vaz de Melo**, ressarcimento no valor de **R$ 42,68 (Quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos)**, nos termos do **art. 79 do Regimento Interno** da Câmara Municipal de Ipameri, referente a despesas com alimentação em viagem para Catalão-GO, no dia **15 de abril de 2025**, para acompanhar o Presidente da Câmara de Ipameri Vereador Alisson Rosa, na **Câmara Municipal de Catalão em reunião com o Vereador Jair Humberto Da Silva, para tratar sobre o Poder Legislativo Municipal**, conforme certificado de presença em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, aos 22 dias do mês de abril de 2025.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Fernanda Santana Martins da Silva
Código Identificador:8931A427

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 054 - CONCEDE DIÁRIA AO VEREADOR BARTOLOMEU HONORIO DO NASCIMENTO FILHO.

PORTARIA N.º 054/2025

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Vereador **BARTOLOMEU HONÓRIO**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)**, conforme a **Resolução nº 05/2013**, de 29 de outubro de 2013, em consonância com a **Resolução nº 02/2025**, de 14 de janeiro de 2025, bem como a **Portaria nº 138/2025**, de 10 de março de 2025, em razão de viagem a Goiânia-GO, no dia 07 de fevereiro de 2025, na qual compareceu ao escritório do Deputado Estadual Cairo Salim, lotado na Sede da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, a fim de participar de reunião para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo, conforme relatório anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, aos 10 dias do mês de março de 2025.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Fernanda Santana Martins da Silva
Código Identificador:E1C49E4E

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 183 - CONCEDE DIÁRIA AO VEREADOR DIVINO REIS MACHADO.

PORTARIA N.º 183/2025

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Vereador **DIVINO DOS REIS MACHADO**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)**, conforme a **Resolução nº 05/2013**, de 29 de outubro de 2013, em consonância com a **Resolução nº 02/2025**, de 14 de janeiro de 2025, bem como a **Portaria nº 139/2025**, de 10 de março de 2025, em razão de viagem a Goiânia-GO, no dia 18 de março de 2025, em veículo do poder Legislativo, na qual compareceu a uma visita no Tribunal de Contas Dos Municípios do Estado de Goiás, a fim de participar de reunião para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo, conforme relatório anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, aos 20 dias do mês de março de 2025.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Fernanda Santana Martins da Silva
Código Identificador:33A5FEAF

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 118 - CONCEDE RESSARCIMENTO A VEREADOR CASSIO GUIMARAES.

PORTARIA N.º 118/2025

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Vereador **CASSIO GUIMARÃES**, a restituição de despesas com hospedagem no valor de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, nos termos do **art. 79, § 4º, do Regimento Interno** desta Casa de Leis. O ressarcimento justifica-se pelos gastos do parlamentar com estadia no Município de Ipameri para comparecimento à sessão ordinária da Câmara Municipal de Ipameri, realizada no dia 26 de fevereiro de 2025, conforme relatório em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2025.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Fernanda Santana Martins da Silva
Código Identificador:514D1691

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 119 - CONCEDE RESSARCIMENTO A VEREADOR CASSIO GUIMARAES.

PORTARIA N.º 119/2025

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Vereador **CASSIO GUIMARÃES**, a restituição de despesas com hospedagem no valor de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, nos termos do **art. 79, § 4º, do Regimento Interno** desta Casa de Leis. O ressarcimento justifica-se pelos gastos do parlamentar com estadia no Município de Ipameri para comparecimento à sessão ordinária da Câmara Municipal de Ipameri, realizada no dia 19 de fevereiro de 2025, conforme relatório em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2025.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Fernanda Santana Martins da Silva
Código Identificador:A9425418

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 152 - CONCEDE DIÁRIA AO SERVIDOR LUIZ RENATO FERNANDES RIBEIRO.

PORTARIA N.º 152/2025

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Assessor Administrativo, **LUIZ RENATO FERNANDES RIBEIRO**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 158,83 (cento e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos)**, conforme a **Resolução 003/2007**, de 12 de fevereiro de 2007, em consonância com a **Portaria nº 137/2025**, de 10 de março de 2025, em razão de viagem a Goiânia-GO, em veículo disponibilizado por esta Câmara Municipal, no dia 18 de fevereiro de 2025, na qual compareceu ao evento promovido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCMGO, conforme certificado de presença em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, aos 13 dias do mês de março de 2025.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Fernanda Santana Martins da Silva
Código Identificador:A2941F4B

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 094 - CONCEDE DIÁRIA AO SERVIDOR RODRIGO ROCHA MADEIRA

PORTARIA N.º 094/2025

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Assessor Especial de Gestão e Administração, **RODRIGO ROCHA MADEIRA**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 300,00 (trezentos reais)**, conforme a **Resolução n°. 003/2007**, de 12 de fevereiro de 2007, bem como a **Portaria nº 137/2025**, de 10 de março de 2025, em razão de viagem a Goiânia-GO, no dia 20 de fevereiro de 2025, em veículo próprio, na qual compareceu à União dos Vereadores de Goiás – UVG para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo, conforme relatório anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, aos 10 dias do mês de março de 2025.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Fernanda Santana Martins da Silva
Código Identificador:45CD2920

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 165 - CONCEDE DIÁRIA AO SERVIDOR LEANDRO LOPES

PORTARIA N.º 165/2025

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao servidor **LEANDRO LOPES**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 158,83 (cento e cinquenta oito reais e oitenta e três centavos)**, conforme a **Resolução nº 003/2007**, de 12 de fevereiro de 2007, em razão de viagem a Goiânia-GO, no dia 11 de março de 2025, acompanhando o Vereador Alisson Rosa, na qual compareceu à sede oficial da União de Vereadores de Goiás – UVG, conforme relatório anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, aos 13 dias do mês de março de 2025.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Fernanda Santana Martins da Silva
Código Identificador:F35C7521

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 181 - CONCEDE DIÁRIA Á SERVIDORA MARIA DE LOURDES JOSÉ DO PRADO.

PORTARIA N.º 181/2025

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder à Assessora Parlamentar, **MARIA DE LOURDES JOSÉ DO PRADO**, ressarcimento no valor de **R$34,00 (trinta e quatro reais)**, conforme a **Resolução 003/2007**, de 12 de fevereiro de 2007, em consonância com a **Portaria nº 137/2025**, de 10 de março de 2025, referente a despesas com alimentação em viagem para Goiânia-GO, no dia 18 de março de 2025, visando comparecer ao gabinete do Deputado Estadual Lincoln Tejota, acompanhando o vereador Edivar Ribeiro, conforme certificado de presença em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, aos 19 dias do mês de março de 2025.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Fernanda Santana Martins da Silva
Código Identificador:DE9D7AEB

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 186 - CONCEDE DIÁRIA AO SERVIDOR GUSTAVO SEABRA

PORTARIA N.º 186/2025

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Assessor Financeiro, **GUSTAVO ESTRELA SEABRA**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 158,83 (cento e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos)**, conforme a **Resolução 003/2007**, de 12 de fevereiro de 2007, em consonância com a **Portaria nº 137/2025**, de 10 de março de 2025, em razão de viagem a Goiânia-GO, em veículo disponibilizado por esta Câmara Municipal, no dia 18 de fevereiro de 2025, na qual compareceu ao evento promovido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCMGO, conforme certificado de presença em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, aos 20 dias do mês de março de 2025.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Fernanda Santana Martins da Silva
Código Identificador:1C3B0A0D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO N.º 402/2025

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL DE IPAMERI-GO**, inscrito no CNPJ n.º 07.783.548/0001-02, com sede na Rua Gal. Mascarenhas de Morais, Esq. com a Rua Miguel David Cosac, Centro, na cidade de Ipameri – GO, no uso de suas atribuições, com fulcro da Lei n.º 14.133/21, e do que consta no **Processo Administrativo n.º 2025005168**, **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2025**, publica o extrato do contrato que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO 0KM DESTINADO AO CREAS**, com a empresa **PRIMAVIA VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 71.145.668/000507, situada na Via Marginal BR 040, S/N, Lt. 01, Qd. 19, Parque Esplanada III, Gleba F, Valparaíso-GO, neste instrumento representada por seu procurador, o Sr. **CLAUDIO MATEUS CAMARGO**, portador da CI n.° 2.680.113 – SSP/DF, CPF no 769.854.581-49, brasileiro, administrador de empresas,

residente em Brasília-DF, CEP 70.343-030, no valor de **R$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais)**.

Ipameri-Goiás, aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2025.

ELIANA PIMENTA PACHECO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Ipameri-GO

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:6C7986DF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 369/2.025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 369/2.025

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede no município de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios.

CREDENCIADA: ROZÂNIA MARQUES POVOA, brasileira, inscrita no CPF n° 383.057.471-15 e RG n° 5.829.876 SSP/GO, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua 01, n° 11, Vila Domingues, inscrita no COREN-GO sob o n.º 840.487**.**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a complementação mensal referente ao Piso Salarial Nacional do contrato de **prestação de serviços complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços de Técnica em Enfermagem para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificado na Portaria GM/MS nº 1.135/2023** e anexos, e aditivos posteriores que de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição

DATA DA CELEBRAÇÃO: 29/04/2.025.
DATA DA VIGÊNCIA: 29/04/2.025 a 31/12/2.025.
VALOR MENSAL: R$ 1.522,73 (um mil e quinhentos e vinte e dois reais e setenta e três centavos).
FUNDAMENTAÇÃO: PORTARIA GM/MS n° 1.135 de 16 de agosto de 2.023 e demais legislações aplicáveis.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI - GOIÁS, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:3A8A3022

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2237/2025 DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE REPASSE A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE IPAMERI

PORTARIA Nº.: 2237/2025, DE 09 MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a autorização de repasse a Associação Pestalozzi de Ipameri e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica autorizado repasse a **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE IPAMERI, C.N.P.J: 05.402.145/0001-32** nos termos do Convênio nº.: 348/2025, proveniente de Captações por destinações oriundas de Declarações de Imposto de Renda nos anos 2023 e 2024, destinados ao Fundo da Criança e Adolescência, com previsão na Lei Municipal nº.: 3.812/2025, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipameri para o exercício de 2025.
Parágrafo Único. O valor do repasse indicado no caput, é no importe de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) referente a parcela única.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:F37C179E

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 373/2025

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 373/2025

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente a objeto **AQUISIÇÃO DE DETERGENTE AUTOMOTIVO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS VEICULOS OPERACIONAIS DA 23ª COMPANHIA INDEPENDENTE BOMBEIRO MILITAR DE IPAMERI**, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, com a empresa **COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LUCIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº25.017.039/0001-42, situada na Rua Jose Borges, nº400, Quadra 22, Lote 02, Sala 01, Centro, Caldas Novas- go, Cep:75.680-051, no valor de R$240,00 (duzentos e quarenta reais), tudo de conformidade com os documentos que instruem o processo n°2025010161.

Face ao disposto da Lei federal nº 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Ipameri-GO, aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2025.

***RODRIGO ANDRÉ MIÑO GUERRA* –**
Capitão QOC
Comandante da 23ª CIBM – Ipameri

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação nº 373/2025."

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FUNREBOM, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei n° 14.133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Dispensa de Licitação n° 373/2025, constante do Processo de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14.133/21.

Ipameri-GO, aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2025.

***RODRIGO ANDRÉ MIÑO GUERRA* –**
Capitão QOC
Comandante da 23ª CIBM – Ipameri

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:74348D9C

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2237/2025 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

PORTARIA Nº.: 2237/2025, DE 09 DE MAIO DE 2025.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, Lei 2.808/2011 de 13 de julho de 2011 art. 44 com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **junho de 2025**, ao servidor, **Sr.:º ROGERIO TEODORO RIBEIRO,** matrícula funcional **nº.: 104.534**, ocupante do cargo de Prof. Nível II- PE II Pedagogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com período aquisitivo compreendido entre; **11/01/2023 a 10/01/2024** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2025010154.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:830D3B0A

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2238/2025 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

PORTARIA Nº.: 2238/2025, DE 09 DE MAIO DE 2025.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76 , com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **junho de 2025**, ao servidor, **Sr.:º VALDIVINO APARECIDO DE OLIVEIRA,** matrícula funcional **nº.: 929**, ocupante do cargo de Aux. Serv. Gerais NV 03, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura, com período aquisitivo compreendido entre; **11/03/2011 a 10/03/2012** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2025010165.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:FD230CE0

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2239/2025 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

PORTARIA Nº.: 2239/2025, DE 09 DE MAIO DE 2025.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **junho de 2025**, ao servidor, **Sr.:º ENEDINO JOSE DOS SANTOS,** matrícula funcional **nº.: 402**, ocupante do cargo de Pedreiro NV 03, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura, com período aquisitivo compreendido entre; **02/07/2023 a 01/07/2024**e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2025010219.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:6D00D960

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2240/2025 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

PORTARIA Nº.: 2240/2025, DE 09 DE MAIO DE 2025.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **junho de 2025**, ao servidor, **Sr.:º GIRLEI RODRIGUES CARRIJO,** matrícula funcional **nº.: 100.227**, ocupante do cargo de Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura, com período aquisitivo compreendido entre; **11/11/2010 a 10/11/2011** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2025010167.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:0FD406C7

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2241/2025 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

PORTARIA Nº.: 2241/2025, DE 09 DE MAIO DE 2025.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **junho de 2025**, ao servidor, **Sr.:º CARLOS SERGIO DE ALCANTARA,** matrícula funcional **nº.: 101.627**, ocupante do cargo de Aux. Serv. Gerais NV 03, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura, com período aquisitivo compreendido entre; **01/04/2024 a 31/03/2025** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2025010168.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:0DBCCC22

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 2242/2025 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

PORTARIA Nº.: 2242/2025, DE 09 DE MAIO DE 2025.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **junho de 2025**, ao servidor, **Sr.:º ENIO JOSE DIAS,** matrícula funcional **nº.: 101.629**, ocupante do cargo de Auxiliar de Jard. e Limpeza NV 01, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura, com período aquisitivo compreendido entre; **01/04/2024 a 31/03/2025** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2025010170.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:1F90EA12

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2243/2025 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

PORTARIA Nº.: 2243/2025, DE 09 DE MAIO DE 2025.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **junho de 2025**, ao servidor, **Sr.:º DIVINO FERREIRA DE MATOS,** matrícula funcional **nº.: 101.511**, ocupante do cargo de Aux. Serv. Gerais NV 03, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura, com período aquisitivo compreendido entre; **17/02/2024 a 16/02/2025**e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2025010169.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:B4823E4A

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2244/2025 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

PORTARIA Nº.: 2244/2025, DE 09 DE MAIO DE 2025.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **junho de 2025**, ao servidor, **Sr.:º MURILO AUGUSTO BUENO VAZ,** matrícula funcional **nº.: 102.470**, ocupante do cargo de Aux. Serv. Gerais NV 01, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura, com período aquisitivo compreendido entre; **02/04/2024 a 01/04/2025** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2025010166.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:03704C1A

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2245/2025 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

PORTARIA Nº.: 2245/2025, DE 09 DE MAIO DE 2025.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **junho de 2025**, ao servidor, **Sr.:º GERSON JOAQUIM DOS SANTOS,** matrícula funcional **nº.: 104.707**, ocupante do cargo de Chefe de Núcleo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com período aquisitivo compreendido entre; **04/04/2024 a 03/04/2025** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2025010134.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:1191B519

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2246/2025 ALTERA A PORTARIA DE Nº 2236/2025 QUE CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

PORTARIA Nº.: 2246/2025, DE 09 DE MAIO DE 2025.

Altera a Portaria de n° 2236/2025 que "Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º da Portaria nº **2236/2025** que "que Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências", que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º -** Conceder férias no mês de **maio de 2025 no período de 14/05/2025 a 12/06/2025** ao servidor, **Sr.:º ROBSON PERFEITO,** matrícula funcional **nº.:7**, ocupante do cargo de Assist. Administ. NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Parques e Jardins, com período aquisitivo compreendido entre; **16/02/2024 a 15/02/2025,** conforme processo administrativo 2025010619".
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 09(nove) dias do mês de maio de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:C2E3656E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA

AVISO RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA

O Processo Administrativo nº4810/2025, Licitação na Modalidade CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 001/2025, na forma ELETRÔNICA. Através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, junto a Secretaria Municipal de Saúde, CONTRATADA: BORGES & BORGES SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA inscrita no CNPJ: 10.540.335/0001-56. Objeto: contratação de empresa especializada para a Construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) – Porte 1, conforme diretrizes do Programa Novo PAC, no Setor Umuarama, com área total de 389,78 m². O objetivo é atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município e proporcionar benefícios à população local. Conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, elaborado pelo Departamento de Engenharia do Município de Iporá. VALOR GLOBAL: R$ 1.647.000,00.

Iporá, 09 de maio de 2025.

MIRLLA TEIXEIRA DOS SANTOS CUNHA.

Publicado por:
Vinicius de Assis e Silva
Código Identificador:5A56313D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº007

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

Processo Administrativo nº 4501/2025. Pregão Eletrônico SRP Nº 007/2025. CONTRATANTE: Município de Iporá-GO, Secretaria de Administração e Planejamento, CONTRATADA: CESAR SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.404.654/0001-92. OBJETO: Futura e Eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de Banheiros Container equipados com Sanitário e Chuveiro. Atendendo a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Iporá/GO, conforme critérios estabelecidos no Termo de Referência elaborado pela referida Secretaria. VALOR GLOBAL: R$ R$ 236.550,00 (Duzentos e Trinta e Seis mil Quinhentos e Cinquenta Reais). Iporá, 09 de maio de 2025.

MIRLLA TEIXEIRA DOS SANTOS CUNHA –
Pregoeira.

Publicado por:
Vinicius de Assis e Silva
Código Identificador:89D20F9E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº005

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

Processo Administrativo nº 3467/2025. Pregão Eletrônico SRP Nº 005/2025. CONTRATANTE: Município de Iporá-GO, Secretaria de Obras, CONTRATADA: GYN COMERCIAL E ATAVADISTA, inscrita no CNPJ nº 14.286.856/0001-80. OBJETO: Futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânico em geral de manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas pesadas incluindo também o fornecimento de peças e acessórios de reposição novos, genuínos ou originais, para atender as necessidades das Secretaria de Obras. VALOR GLOBAL: 6.603.774,86 (seis milhões seiscentos e três mil setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos). Iporá, 09 de maio de 2025.

MIRLLA TEIXEIRA DOS SANTOS CUNHA –
Pregoeira.

Publicado por:
Vinicius de Assis e Silva
Código Identificador:ABCD621B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITITIVO DO CONTRATO Nº 351/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 366/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
CONTRATADA: MEDICAL CENTER CNPJ Nº 21.712.870/0001-63
OBJETO DO ADITAMENTO: Contratação emergencial de prestação de serviço de profissional de saúde.
VIGÊNCIA: 01 PARCELA
Valor global: o valor total do aditamento será de R$ 7.000,00 (sete mil reais).

IPORÁ, 28 de fevereiro de 2025.

VANESSA GABRIELA GONZALES MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Mirlla Teixeira Dos Santos Cunha
Código Identificador:8606458B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 175/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 135/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
CONTRATADA: RANDARA ALVES CORREIA
OBJETO DO ADITAMENTO: Contratação emergencial de prestação de serviço de apoio administrativo
VIGÊNCIA: de 31/03/2025 até 30/06/2025.
Valor global: o valor total do aditamento será de R$ 4.554,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta e quatro reais).

IPORÁ, 31 de março de 2025.

KÊNIA CRISTINA BUENO PEIXOTO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Mirlla Teixeira Dos Santos Cunha
Código Identificador:7B8FDA59

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 186/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 146/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
CONTRATADA: GLEICIELE SILVA OLIVEIRA
OBJETO DO ADITAMENTO: Contratação emergencial de prestação de serviço de apoio administrativo
VIGÊNCIA: de 31/03/2025 até 30/06/2025.
Valor global: o valor total do aditamento será de R$ 4.554,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta e quatro reais).

IPORÁ, 31 de março de 2025.

KÊNIA CRISTINA BUENO PEIXOTO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Mirlla Teixeira Dos Santos Cunha
Código Identificador:9A39D071

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 191/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 151/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
CONTRATADA: MARCILENE GUIMARAES DA SILVA
OBJETO DO ADITAMENTO: Contratação emergencial de prestação de serviço de apoio administrativo
VIGÊNCIA: de 31/03/2025 até 30/06/2025.
Valor global: o valor total do aditamento será de R$ 4.554,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta e quatro reais).

IPORÁ, 31 de março de 2025.

KÊNIA CRISTINA BUENO PEIXOTO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Mirlla Teixeira Dos Santos Cunha
Código Identificador:27991D73

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
EXTRATO DO CONTRATO Nº 379/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 413/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
CONTRATADA: SIRLI ALVES BARROS
OBJETO DO ADITAMENTO: Contratação emergencial de prestação de serviço de Apoio Administrativo.
VIGÊNCIA: De 01/042025 até 30/06/2025.
Valor global: o valor total do aditamento será de R$ 4.554,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta e quatro reais).

IPORÁ, 01 de abril de 2025.

KÊNIA CRISTINA BUENO PEIXOTO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Mirlla Teixeira Dos Santos Cunha
Código Identificador:5C6EE6D6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAGUARU
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA 091/2025

Aviso de Contratação Direta – Dispensa nº 091/2025

Levamos ao conhecimento dos interessados que a Secretaria Municipal de Educação de Itaguaru em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que das **08h00min do dia 12 de maio de 2025 até o às 17h00min do dia 14 de abril de 2025**, estará buscando **propostas** de empresas para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE VIDRAÇARIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DURANTE O ANO, conforme descrito no Documento

de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – dispensaitaguaru@gmail.com.

Itaguaru, aos 09 de maio de 2025.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:B8FFCE93

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA 076/2025

Aviso de Contratação Direta – Dispensa nº 076/2025

Levamos ao conhecimento dos interessados que a Secretaria Municipal de Saúde de Itaguaru em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que das **08h00min do dia 12 de maio de 2025 até o às 17h00min do dia 14 de março de 2025**, estará buscando **propostas** de empresas AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DURANTE O ANO, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – dispensaitaguaru@gmail.com.

Itaguaru, aos 09 de maio de 2025.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:49120CD1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA 090/2025

Aviso de Contratação Direta – Dispensa nº 090/2025

Levamos ao conhecimento dos interessados que a Secretaria Municipal de Saúde de Itaguaru em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que das **08h00min do dia 12 de maio de 2025 até o às 17h00min do dia 14 de março de 2025**, estará buscando **propostas** de empresas AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE VIDRAÇARIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DURANTE O ANO, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – dispensaitaguaru@gmail.com.

Itaguaru, aos 09 de maio de 2025.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:7BAF19E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA 089/2025

Aviso de Contratação Direta – Dispensa nº 089/2025

Levamos ao conhecimento dos interessados que a SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE de Itaguaru em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que das **08h00min do dia 12 de maio de 2025 até o às 17h00min do dia 14 de maio de 2025**, estará buscando **propostas** de empresas AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DURANTE O ANO, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – dispensaitaguaru@gmail.com.

Itaguaru, aos 09 de maio de 2025.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:369E1721

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAUÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 165-2025

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N. 158/2025 – PROCESSO N. 1911/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E ASSEIO DAS RUAS E AVENIDAS DO SETOR PARAÍSO, SITUADO NO MUNICÍPIO DE ITAUÇU.

VIGÊNCIA: 11/04/2025 A 31/12/2025

VALOR GLOBAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), para Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAUCU

CNPJ DO CONTRATANTE: 00.167.437/0001-14

RESPONSAVEL: CLAYTON PEREIRA MELO

CONTRATADA: 54.783.214 MARCOS VINICIUS BARBOSA DOS REIS

CNPJ DA CONTRATADA: 54.783.214/0001-00

RESPONSAVEL: MARCOS VINICIUS BARBOSA DOS REIS

Publicado por:
Joao Paulo de Sa Fagundes
Código Identificador:63BE7BEE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 432/2025

PORTARIA Nº 432/2025 LAGOA SANTA- GO, 08 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **IRLEY ALESSANDRO GARCIA BORGES**, inscrito com o **CPF Nº 012.038.131-12,** no valor **R$ 930,32 (novecentos e trinta reais e trinta e dois centavos),** para empreender viagem a cidade de **GOIÂNIA-GO no período de 06 a 07 de maio de 2025,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025:**
1.2.1– Refeição: 03 unidades (R$ 300,00);
1.2.2 – Hospedagem: 01 unidade (R$250,00);
1.2.3 – Combustível SDIOJ51: 01 unidade (R$ 380,32).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (08.05.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:37CA1AFC

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 433/2025

PORTARIA Nº 433/2025 LAGOA SANTA- GO, 08 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **ADRIANO BORGES QUINQUIM**, inscrito com o **CPF Nº 002.640.551-28**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)** para empreender viagem à cidade de **SANTA HELENA-GO no dia 01 de maio de 2025,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (08.05.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:999CF912

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 434/2025

PORTARIA Nº 434/2025 LAGOA SANTA- GO, 08 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **ADRIANO BORGES QUINQUIM**, inscrito com o **CPF Nº 002.640.551-28**, no valor **R$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais)** para empreender viagem à cidade de **GOIÂNIA-GO no período de 05 a 07 de maio de 2025,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025:**
1.2.1 – Refeição: 06 unidades (R$ 600,00);
1.2.2 – Hospedagem: 02 unidades (R$ 500,00);
1.2.3 – Combustível PRT7157: 02 unidades (R$ 380,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (08.05.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:9BA4EDB2

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 435/2025

PORTARIA Nº 435/2025 LAGOA SANTA- GO, 08 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **LINDOMAR SEVERINO BARBOSA**, inscrito com o **CPF Nº 804.862.901-15**, no valor **R$ 120,00 (cento e vinte reais)** para empreender viagem à cidade de **JATAÍ-GO no dia 30 de abril de 2025,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025:**

1.1.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 120,00);
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (08.05.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:740FEB29

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 436/2025

PORTARIA Nº 436/2025 LAGOA SANTA- GO, 08 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA**, inscrito com o **CPF Nº 070.456.967-10**, no valor **R$ 120,00 (cento e vinte reais)** para empreender viagem à cidade de **QUIRINÓPOLIS-GO e RIO VERDE-GO no dia 05 e 06 de maio de 2025,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025:**

1.1.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 120,00);
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (08.05.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:7D125DF6

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 437/2025

PORTARIA Nº 437/2025 LAGOA SANTA- GO, 08 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025.**

RESOLVE:
l- Conceder diárias ao servidor **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA**, inscrito com o **CPF Nº 070.456.967-10**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)** para empreender viagem à cidade de **QUIRINÓPOLIS-GO no dia 05 de maio de 2025** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Um nicipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00);
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (08.05.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:8AA4297B

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 438/2025

PORTARIA Nº 438/2025 LAGOA SANTA GO 08 DE MAIO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE COMPLEMENTO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025.**

RESOLVE:
l– Conceder complemento de diárias ao servidor **JOSE CARLOS DE OLIVEIRA,** inscrito com o **CPF Nº 070.456.967-10,** no valor de **R$ 125,80 (cento e vinte e cinco reais e oitenta centavos)** referente à despesa com combustível no veículo PQZ8259 na viagem feita à cidade de **QUIRINÓPOLIS-GO** conforme Portaria de Viagem nº 43/2025, realizada **no dia 05 de maio de 2025**, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o **art. 5º do Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025.**
ll– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte cinco (08.05.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:14A93A06

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 439/2025

PORTARIA Nº 439/2025 LAGOA SANTA, 09 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025.**

RESOLVE:
l- Conceder diárias a servidora **LENY MORI MACHADO**, inscrito com o **CPF Nº 105.848.059-69,** no valor **R$120,00 (cento e vinte reais),** para empreender viagem à cidade de **CAÇU-GO nos dias 11 e 12 de abril de 2025,** a fim de representar o município participou do curso da Aplicação da Nova Lei de Licitações nos municípios, realizado pela ESCOLA DO LEGISLATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS. **A serviço da Secretaria Municipal de Administração,** conforme os itens do art. **2º** do Decreto **nº. 1355/2025** de **09 de janeiro de 2025:**
1.1.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 120,00);
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (09.05.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:FCD29860

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 440/2025

PORTARIA Nº 440/2025 LAGOA SANTA, 09 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **REMY CELESTINO VIANA JUNIOR**, inscrito com o **CPF Nº 036.150.081-54,** no valor **R$120,00 (cento e vinte reais),** para empreender viagem à cidade de **CAÇU-GO nos dias 11 e 12 de abril de 2025,** a fim de representar o município participou do curso da Aplicação da Nova Lei de Licitações nos municípios, realizado pela ESCOLA DO LEGISLATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS. **A serviço da Secretaria Municipal de Administração,** conforme os itens do art. **2º** do Decreto **nº. 1355/2025** de **09 de janeiro de 2025:**
1.1.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 120,00);
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (09.05.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:44CF8730

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 441/2025

PORTARIA Nº 441/2025 LAGOA SANTA, 09 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **VITOR GABRIEL VENTUROLI FERREIRA**, inscrito com o **CPF Nº 056.015.791-64,** no valor **R$120,00 (cento e vinte reais),** para empreender viagem à cidade de **CAÇU-GO nos dias 11 e 12 de abril de 2025,** a fim de representar o município participou do curso da Aplicação da Nova Lei de Licitações nos municípios, realizado pela ESCOLA DO LEGISLATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS. **A serviço da Secretaria Municipal de Administração,** conforme os itens do art. **2º** do Decreto **nº. 1355/2025** de **09 de janeiro de 2025:**
1.1.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 120,00);
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (09.05.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:9E193C99

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 442/2025

PORTARIA Nº 442/2025 LAGOA SANTA, 09 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **VALDEIR REZENDE**, inscrito com o **CPF Nº 639.148.081-87,** no valor **R$120,00 (cento e vinte reais),** para empreender viagem à cidade de **CAÇU-GO nos dias 11 e 12 de abril de 2025,** a fim de representar o município participou do curso da Aplicação da Nova Lei de Licitações nos municípios, realizado pela ESCOLA DO LEGISLATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS. **A serviço da Secretaria Municipal de Administração,** conforme os itens do art. **2º** do Decreto **nº. 1355/2025** de **09 de janeiro de 2025:**
1.1.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 120,00);
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (09.05.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:C692E7C6

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DE DISPENSA 339

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **GUILHERME SOUZA MORAES 06297639175**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **48.119.402/0001-36**, estabelecida na **R TEOTONIO REIS COSTA**, VILA PERNAMBUCO, Nº 1245, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção desta secretaria;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

***I -** Fica dispensado o processo licitatório para prestação de serviços com locação de tampões e toalhas de mesa, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **08** dias do mês de **maio** do ano de **2025.

FLAVIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA DE MACEDO
Gestora do FMAS

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:78C60FAC

SECRETARIA DE TRANSPORTE
ATO DE DISPENSA 295

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **TRATORRES COMERCIO E EQUIPAMENTOS PARA TRATORES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **03.629.094/0001-50**, estabelecida na **R SEBASTIAO LEAL**, nº 1045, **CENTRO**, na cidade de Cassilândia, Estado de mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção da frota de maquinários da secretaria de transporte e obras;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de peças destinada a manutenção da frota de veículos da secretaria de transporte e obras, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **29** dias do mês de **abril** do ano de **2025.***

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:C059BCF8

SECRETARIA DE TRANSPORTE
ATO DE DISPENSA 283

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa A P GONCALVES MATERIAIS DE CONSTRUCAO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.124.523/0001-57, estabelecida na AV PRESIDENTE DUTRA, VILA IZANOPOLIS, Nº 2738, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção da prefeitura municipal e seus departamentos;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I - Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de material de construção destinada a manutenção da secretaria de administração, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de maio do ano de 2025.

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:3DDCBCEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA 285

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*
CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***48.385.981 ELIZANGELA PAULA PEREIRA****, inscrita no CNPJ/MF sob nº **48.385.981/0001-69**, estabelecida na **10 R DOLENDARIA VITORIA DE MORAES QD 18 LT 15**, N°sn, Centro, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer os serviços solicitados;*
b) – A contratação se faz necessária para manutenção dos departamentos da saúde;
c) – E por envolver despesas de baixo valor, cuja demanda exige pronto pagamento, resta incompatível e desarrazoado, observar o procedimento definido no §3º do art 75, o qual, por expressa disposição legal, aplica-se as dispensas em razão do valor;

d) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:
I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de empresa prestadora de serviços com manutenção nos veículos da secretaria de saúde, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **07** dias do mês de **maio** do ano de **2025.***

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:A2368915

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Montes Claros de Goiás-GO, torna público com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, em conformidade com as exigências estabelecidas em Edital e Termo de Referência, para conhecimento dos interessados a O presente tem por objeto a contratação de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos consultórios médico/odontológico da atenção básica de saúde de Montes Claros de Goiás-GO.

A presente contratação ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: licitamcg@hotmail.com até às 17h:00min do dia 13 de maio de 2025.
Demais informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Santos Dumont, nº 511, Setor Água Branca, CEP: 76.255-000, Fone 0800.370-1122, horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.
Observação: O Valor total apurado para realização dos serviços discriminados acima está sujeito aos encargos do ISS (conforme Código Tributário Municipal) e os encargos do INSS, IR que serão retidos na fonte e que serão de exclusiva responsabilidade do mesmo.

Montes Claros de Goiás-GO, 09 de maio de 2024.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:755F7FD9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 58/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2025

Dispensa de licitação inciso VIII, art. 75 da lei federal n° 14.133/2021
Contrato n° 58/2025**.**
Valor: R$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais)
Procedimento Administrativo: nº 2413/2025
Partes: Município de Montes Claros de Goiás-Go (CNPJ nº 01.767.722/0001-39) e a empresa **TELES PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA** (CNPJ sob nº 40.827.934/0001-16).
OBJETO:
Contratação de empresa em caráter de urgência para prestação de serviços de substituição de vigas de madeira e substituição do tabuado da ponte sobre o córrego Caracol, na região do Rio dos Bois, com extensão de 7,5m por 3,6m de largura, na zona rural do município de Montes Claros de Goiás-GO, com as seguintes coordenadas geográficas 16°04’24.27’’S 51° 30’40.83’’O.

Vigência: 09/05/2025 a 31/06/2025. **Data da Assinatura**: 09/05/2025

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:C68FAF0F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 59/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 59/2025

Dispensa de licitação inciso VIII, art. 75 da lei federal n° 14.133/2021
Contrato n° 59/2025.
Valor: R$ 8.000,00 (oito mil reais)
Procedimento Administrativo: nº 2126/2025
Partes: Município de Montes Claros de Goiás-Go (CNPJ nº 01.767.722/0001-39) e a empresa **TELES PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA** (CNPJ sob nº 40.827.934/0001-16).
OBJETO:
Contratação de empresa em caráter de urgência para realização da substituição de vigas e tabuado da ponte sobre o córrego Boa vereda, com as seguintes coordenadas geográficas 15° 57’36.78” S 51° 31’10.76” O, localizada na região do Rio dos Bois, que se encontra na região do município de Montes Claros de Goiás. Para atender as da Secretaria Municipal de Transporte.

Vigência: 09/05/2025 a 31/06/2025. **Data da Assinatura**: 09/05/2025

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:A9606BF0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA 228/2025 FMS

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 14.133/21 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa	**228/2025.**
Tipo de Dispensa	**Art. 74, inciso II da lei 14.133/2021**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ **Nº 11.269.276/0001-96**
Contratada:	**CS DE CARVALHO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o **CNPJ Nº 40.380.646/0001-66**
Objeto:	**MANUTENÇÃO E TROCA DE PEÇAS DA BOMBA DE APLICAÇÃO DE INSETICIDA.**
Valor :	**R$ 2.170,00**
Data da Publicação	09/05/2025

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 74, da Lei 14.133/2021, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 09 dias do mês de maio de 2025.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:1B26DDB6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 73/2025 FMS

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	**Lei 14.133/21 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**73/2025.**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96**
Contratada:	**ELIAS FERREIRA DE SOUSA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o **CNPJ nº 21.549.529/0001-39**
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CHAVEIRO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Valor:	**5.560,00**
Prazo de vigência	**22/04/2025 A 31/12/2025.**
Dotação:	**SECRETARIA DE SAÚDE 16.1622.10.122.1004.2047.339039.20**
Data da publicação:	09/05/2025

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto na lei n° 14.133/2021, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 09 dias do mês de maio de 2025.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:A7BA8BE0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA 236/2025 FMS

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 14.133/21 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa	**236/2025**
Tipo de Dispensa	**Art. 74, inciso II da lei 14.133/2021**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ **Nº 11.269.276/0001-96**
Contratada:	**ELIAS FERREIRA DE SOUSA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o **CNPJ Nº 21.549.529/0001-39**
Objeto:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO**.
Valor:	**R$ 5.560,00**
Data da Publicação	**09/05/2025**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 74, da Lei 14.133/2021, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 09 dias do mês de maio de 2025.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:91604716

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE DISPENSA 222/2025 ADM

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 14.133/21 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa	**222/2025.**
Tipo de Dispensa	**Art. 75, inciso II da lei 14.133/2021**
Contratante:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU PODER EXECUTIVO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34**
Contratada:	**AKUARIUS COMERCIO DE VIDROS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº **10.259.137/0001-19**
Objeto:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS PERSIANAS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU.**
Valor:	**R$ 37.126,98**
Data da Publicação	09/05/2025

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 75, da Lei 14.133/2021, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 09 dias do mês de maio de 2025.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:95209EC3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

FMS - Objeto: Inclusão de cargos e alteração de valores no Edital de Credenciamento nº 001/2025. **Cargos incluídos:** Médico Clínico Geral, Médico Obstetra, Médico Obstetra Auxiliar, Técnico de Enfermagem e Enfermeiro. **Valores alterados:** Plantões Médicos (R$ 18,75/h), Enfermeiro, (R$ 29,69/h), Técnico em Enfermagem (R$ 20,79/h), Motorista Socorrista (R$ 19,97/h) e Prótese Dentária (R$ 280,00 por peça).

SALETY FERREIRA COELHO –
Gestora do FMS.

Publicado por:
Lilian Daiane Dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:DB10A3D0

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 218

Aviso de Contratação Direta
Levamos ao conhecimento dos interessados que o Prefeitura Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que 08hs do dia 12 de maio de 2025 até o às 08hs do dia 16 de maio de 2025, estará buscando propostas de empresas CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – compras@montividiudonorte.go.gov.br e telefone (62) 3384-6282.

Montividiu do Norte/GO, 12 de maio de 2025.

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NÓBREGA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:916AB008

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2025 PROCESSO ADM: Nº 1914/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CRECHE/ESCOLA CONFORME TERMO DE COMPROMISSO FNDE 960748/2024 - OPERAÇÃO 1094766-34. Empresas vencedoras valor total: R$ 2.775.313,91 (dois milhões e setecentos e setenta e cinco mil e trezentos e treze reais e noventa e um centavos): SAEX CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA (06981164000123) com os lotes: 1 no valor total de R$ 2.775.313,91 (dois milhões e setecentos e setenta e cinco mil e trezentos e treze reais e noventa e um centavos).

Mutunópolis - GO, 08 de maio de 2025.

MARIA APARECIDA DE LIMA –
Gestora Municipal.

Publicado por:
Gilson Alves de Oliveira Netto
Código Identificador:BDE9876A

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025 PROCESSO ADM: Nº 1280/2025.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA PRAÇAS DAS MÃES, PRAÇA CÍVICA/MUTUNS, PRAÇA DOS TRÊS PODERES E PRAÇA DA MATRIZ, PROPOSTA Nº 024921/2024. Empresas vencedoras valor total: R$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais): RUI MARCELINO DA COSTA (12226465000144) com os lotes: 1 no valor total de R$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais).

Mutunópolis – Go, 14/04/2025.

MARIA APARECIDA DE LIMA –
Gestora Municipal.

Publicado por:
Gilson Alves de Oliveira Netto
Código Identificador:BBAFF59F

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025 PROCESSO ADM: Nº 1280/2025.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA PRAÇAS DAS MÃES, PRAÇA CÍVICA/MUTUNS, PRAÇA DOS TRÊS PODERES E PRAÇA DA MATRIZ, PROPOSTA Nº 024921/2024. Empresas vencedoras valor total: R$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais): RUI MARCELINO DA COSTA (12226465000144) com os lotes: 1 no valor total de R$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais). A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE MUTUNOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) , e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Mutunópolis – Go, 14/04/2025.

MARIA APARECIDA DE LIMA –
Gestora Municipal.

Publicado por:
Gilson Alves de Oliveira Netto
Código Identificador:02FEF7F5

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 026/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 026/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1727/2025

LICITAÇÃO/ MODALIDADE	*CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025*
FUNDAMENTAÇÃO	*O presente instrumento contratual está fundamentado na **Concorrência Eletrônica nº 004/2025** com fulcro na lei de licitações e contratos administrativos nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto municipal nº 131/2023 que regulamenta aplicação da lei 14.133/2021 no âmbito do município de Mutunópolis, nos princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e nas cláusulas que seguem.*
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	*Contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução de obra de construção de calçadas no Residencial Mariana Marques Vaz, neste município, conforme Projeto de Engenharia anexo aos autos, conforme especificações e quantitativos constantes dos Projetos Básicos.*
VIGÊNCIA DO CONTRATO	*14/04/2025 á 31/12/2025*
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	*03.18.15.451.501.1.027.44.90.51 Ficha: 284 Fonte: 100 Sub: 00*
CONTRATANTE	*Fundo Municipal de Mutunópolis - Goiás*
CONTRATADA	RUI MARCELINO DA COSTA
CNPJ	*CNPJ: 12.226.465/0001-44*
VALOR DO CONTRATO	*R$ 100.245,00 (Cem mil duzentos e quarenta e cinco reais)*
NÚMERO DO CONTRATO	*026/2025*
DATA	*15/04/2025*

CERTIFICO** e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no **PLACAR DA PREFEITURA MUNICIPAL**, **PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DE MUTUÓPOLIS** e no **DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ONLINE / AGM.

Mutunópolis/GO, 15 de abril de 2025.

MARIA APARECIDA DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Mutunópolis

Publicado por:
Gilson Alves de Oliveira Netto
Código Identificador:7B855766

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NAZÁRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 101/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 101/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 972/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 93/2025.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NAZÁRIO-GO.
CONTRATADA: TAPERINHA BAR E RESTAURANTE LTDA, CNPJ sob o nº 57.376.420/00001-94;
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de pessoa jurídica para apresentação de shows em eventos em comemoração ao dia das mães, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Nazário-GO;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Dá publicação até 31/12/2025.
FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).
Data Assinatura: 07/05/2025.
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgada e mantida à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021

Nazário, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de Maio de 2025.

ALYNE LIMA MOURA DA COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:FCE97CB3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 53/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 53/2025

Processo nº 4208/2025.
Inexigibilidade nº 53/2025.
Contrato nº 07/2025
Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Contratada: ACOLHER LIFE LTDA
CNPJ: 30.124.947/0001-75
Valor: R$ 53.600,00 (cinquenta e três mil e seiscentos reais)
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria de apoio técnico junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, compreendendo atividades de Monitoramento, Avaliação e Execução de Ações nas unidades do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, e do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Nerópolis - Goiás.

Nerópolis, 09 de maio de 2025.

ÉZIO MATHEUS DE OLIVEIRA CARNEIRO-
Agente de Contratação.

Publicado por:
Bruna Camila de Lourdes Oliveira
Código Identificador:A90EB141

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 88/2025

AVISO DE RESULTADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 88/2025

Dispensa nº 88/2025.
Processo Administrativo nº 4007/2025.
Contrato n°: 26/2025

A Comissão de Licitação do Município de Nerópolis, Estado de Goiás, torna público que em conformidade com o disposto o Art. 75, II da Lei Federal N° 14.133/21, dispensou a Licitação para a contratação de empresa especializada para execução dos serviços (material e mão de obra) de roçagem manual/mecânica dos canteiros, praças, rotatórias e prédios públicos no município de Nerópolis, contendo a equipe 4 roçadores, 3 auxiliares e 1 encarregado, conforme especificações do Termo de Referência**.**

CONTRATADO: CLEANING URBAN LTDA
CNPJ: 56.197.737/0001-09
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NEROPOLIS-GO
VALOR TOTAL: R$58.203,43 (cinquenta e oito mil, duzentos e três reais e quarenta e três centavos)

Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Nerópolis, nesta data.
Nerópolis, 09 de maio de 2025

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA–
Agente de Contratação

Publicado por:
Bruna Camila de Lourdes Oliveira
Código Identificador:0E677E05

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA 034/2025

O Fundo Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que irá realizar, no dia 26 de maio de 2025, às 08:00 horas, o Pregão Eletrônico SRP Nº 034/2025, por meio do Portal de Compras Eletrônico disponível em www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br. O objeto deste certame é a Futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de Instrumentais, Equipamentos, Aparelhos e Materiais para as Unidades Básica de Saúde e o Centro de Reabilitação e Fisioterapia Elise Basílio, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme quantidades e especificações do Termo de Referência. O edital e demais informações podem ser obtidos no Departamento de Licitações, através do endereço de e-mail: licitacao@neropolis.go.gov.br ou no site oficial do município: www.neropolis.go.gov.br.

Nerópolis, 09 de maio de 2025.

JOSÉ DOMINGOS -
Pregoeiro.

Publicado por:
José Gustavo Ferreira Vieira
Código Identificador:9D9FB10C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMS
QUINTA ATA DA SESSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DO CREDENCIAMENTO 001/2025.

Às **07:00hs do dia 09 de maio de 2025**, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, sito à RUA AMERICANO DO BRASIL, Nº 149, CENTRO, reuniram-se a Comissão de Contratação, Presidente **LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA**, e os membros da equipe de Apoio, **FLAVIA FERREIRA DE CASTRO E MURIELL ARIADNE CARDOSO PEIXOTO**, com base na Lei nº 14.133/2021 e demais regulamentos, e Decreto Municipal 17/2025, para realizar os procedimentos relativos ao **credenciamento nº 001/2025**, tendo objeto: **Credenciamento permanente para prestação de serviços técnicos profissionais na sua área de formação a fim de atender os usuários do Serviço Público de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, e realização de exames**.

Às 07:15hs, relacionou-se os nomes dos profissionais que protocolaram documentação para o Credenciamento, sendo:
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS

PROTOCOLO	NOME	CPF/CNPJ	SITUAÇÃO
2436	PALMEIRAS MEDICINA HUMANIZADA LTDA	32.104.709/0001-23	HABILITADA

ENFERMEIRO(A)

PROTOCOLO	NOME	CPF/CNPJ	SITUAÇÃO
2334	ROMARIO FERREIRA DA SILVA	043.674.361-28	DILIGÊNCIA: 01 – Não apresentou a Certidão de Débitos Municipais, da cidade de Guapó-GO, conforme comprovante de endereço.
2399	CELIANE RODRIGUES DA SILVA	034.991.801-54	DILIGÊNCIA: 01 – Não apresentou o Item 5.1-L , Declaração se é proprietário, administrador ou dirigente de entidades ou serviços contratados ou conveniados com o Sistema Único de SAÚDE.

Fica desde já franqueada vista dos autos aos interessados.
Os profissionais que protocolaram a documentação incompleta, poderão, em sede de diligência, protocolar os documentos complementares, no protocolo da Prefeitura de Palmeiras de Goiás, no prazo de 02 (dois) dias úteis, mantendo assim o número do protocolo inicial.
Aqueles que não complementarem a documentação no prazo de 02 (dois) dias úteis, serão declarados **INABILITADOS**, porém, podendo após, protocolar toda a documentação novamente no prazo do edital.
Nada mais havendo acrescentar, o Presidente da Comissão de Contratação encerrou a Reunião às 07:30hs, e para constar, foi lavrada a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada por todos os membros da Comissão.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da Comissão de Contratação

Membros:

_____
MURIELL ARIADNE C. PEIXOTO

_____
FLAVIA FERREIRA DE CASTRO

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:60A80477

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 44/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2092/2025

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, a inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 74, Inciso II, da Lei

14.133/2021**,** para a **Contratação de apresentação de show artístico do DJ "LOW" a ser realizado no dia 21 de junho de 2025, referente à festividade "Cavalhadas", que acontecerá na cidade de Palmeiras de Goiás – GO.**

Informações: licitacao@palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás-GO, 09 de maio de 2025.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:33FF6168

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 116/2025

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): **JAQUELINE DA SILVA ALVES**, inscrita no CPF/MF sob nº **024.536.001-84**. OBJETO: **Emenda Constitucional nº 127, Lei Federal nº 14.434/2022 – Instituiu o Piso Salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do auxiliar de Enfermagem; Lei Municipal nº 057/2022- Dispõe sobre a Regulamentação da Assistência Financeira Complementar Repassada pela União, visando o cumprimento ao Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem a que se refere a Lei Federal nº 14.434/2022, Emenda Constitucional nº 127; Ata/Resolução do Conselho Municipal de Saúde. Inerente ao contrato 020/2024. Mês 04/2025 e credenciamento 006/2023.** VIGÊNCIA: 3**0 dias, 05/05/2025 a 05/06/2025**. VALOR TOTAL: ***R$ 1.675,00 (mil, seiscentos e setenta e cinco reais)***, na seguinte dotação orçamentária: **2025.05.01.10.1003.301.2.174.3.1.90.34.03, fonte: 107.097 – ficha: 0541.000**;

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:4250A69C

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 110/2025

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): **KENIA SOUSA DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob nº **945.163.751-68**. OBJETO: **Emenda Constitucional nº 127, Lei Federal nº 14.434/2022 – Instituiu o Piso Salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do auxiliar de Enfermagem; Lei Municipal nº 057/2022- Dispõe sobre a Regulamentação da Assistência Financeira Complementar Repassada pela União, visando o cumprimento ao Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem a que se refere a Lei Federal nº 14.434/2022, Emenda Constitucional nº 127; Ata/Resolução do Conselho Municipal de Saúde. Inerente ao contrato 030/2024. Mês 04/2025 e credenciamento 006/2023.** VIGÊNCIA: 3**0 dias, 05/05/2025 a 05/06/2025**. VALOR TOTAL: ***R$ 1.675,00 (mil, seiscentos e setenta e cinco reais)***, na seguinte dotação orçamentária: **2025.05.01.10.1003.302.2.175.3.1.90.34.03, fonte: 107.097 – ficha: 0353.000**;

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:E20C01F8

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 121/2025

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): **FERNANDA DE BARROS MACHADO**, inscrita no CPF/MF sob nº **031.055.331-84**. OBJETO: **Emenda Constitucional nº 127, Lei Federal nº 14.434/2022 – Instituiu o Piso Salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do auxiliar de Enfermagem; Lei Municipal nº 057/2022 - Dispõe sobre a Regulamentação da Assistência Financeira Complementar Repassada pela União, visando o cumprimento ao Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem a que se refere a Lei Federal nº 14.434/2022, Emenda Constitucional nº 127; Ata/Resolução do Conselho Municipal de Saúde. Inerente ao contrato 017/2024. Mês 04/2025 e credenciamento 006/2023.** VIGÊNCIA: 3**0 dias, 05/05/2025 a 05/06/2025**. VALOR TOTAL: ***R$ 1.750,00 (mil, setecentos e cinquenta reais)***, na seguinte dotação orçamentária: **2025.05.01.10.1003.301.2.174.3.1.90.34.03, fonte: 107.097 – ficha: 0541.000**;

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:0946D9C1

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 112/2025

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): **IVANEIDE RODRIGUES DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob nº **825.546.171-04**. OBJETO: **Emenda Constitucional nº 127, Lei Federal nº 14.434/2022 – Instituiu o Piso Salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do auxiliar de Enfermagem; Lei Municipal nº 057/2022 - Dispõe sobre a Regulamentação da Assistência Financeira Complementar Repassada pela União, visando o cumprimento ao Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem a que se refere a Lei Federal nº 14.434/2022, Emenda Constitucional nº 127; Ata/Resolução do Conselho Municipal de Saúde. Inerente ao contrato 018/2024 e credenciamento 006/2023. Mês 04/2025.** VIGÊNCIA: 3**0 dias, 05/05/2025 e 05/06/2025**. VALOR TOTAL: ***R$ 1.675,00 (mil, seiscentos e setenta e cinco reais)***, na seguinte dotação orçamentária: **2025.05.01.10.1003.301.2.174.3.1.90.34.03, fonte: 107.097 – ficha: 0541.000**;

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:656F0BCB

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 111/2025

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): **JHAYCE KELLY LOPES DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob nº **058.825.261-16**. OBJETO: **Emenda Constitucional nº 127, Lei Federal nº 14.434/2022 – Instituiu o Piso Salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do auxiliar de Enfermagem; Lei Municipal nº 057/2022- Dispõe sobre a Regulamentação da Assistência Financeira Complementar Repassada pela União, visando o cumprimento ao Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem a que se refere a Lei Federal nº 14.434/2022, Emenda Constitucional nº 127; Ata/Resolução do Conselho Municipal de Saúde. Inerente ao contrato 025/2024. Mês 03/2025 e credenciamento 006/2023.** VIGÊNCIA: 3**0 dias, 05/05/2025 a 05/06/2025**. VALOR TOTAL: ***R$ 1.675,00 (mil, seiscentos e setenta e cinco reais)***, na seguinte dotação orçamentária: **2025.05.01.10.1003.302.2.175.3.1.90.34.03, fonte: 107.097 – ficha: 0353.000**;

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:C1BEA9A3

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 115/2025

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): **PEDRO ROCHA SANTOS NETO**, inscrita no CPF/MF sob nº **054.461.271-02**. OBJETO: **Emenda Constitucional nº 127, Lei Federal nº 14.434/2022 – Instituiu o Piso Salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do auxiliar de Enfermagem; Lei Municipal nº 057/2022- Dispõe sobre a Regulamentação da Assistência Financeira Complementar Repassada pela União, visando o cumprimento ao Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem a que se refere a Lei Federal nº 14.434/2022, Emenda Constitucional nº 127; Ata/Resolução do Conselho Municipal de Saúde. Inerente ao contrato 023/2024. Mês 04/2025 e credenciamento 006/2023.** VIGÊNCIA: 3**0 dias, 05/05/2025 a 05/06/2025**. VALOR TOTAL: ***R$ 1.675,00 (mil, seiscentos e setenta e cinco reais)***, na seguinte dotação orçamentária: **2025.05.01.10.1003.302.2.175.3.1.90.34.03, fonte: 107.097 – ficha: 0353.000**;

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:726046B8

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 113/2025

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): **GISELLE GOMES SILVA**, inscrita no CPF/MF sob nº **051.707.271-86**. OBJETO: **Emenda Constitucional nº 127, Lei Federal nº 14.434/2022 – Instituiu o Piso Salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do auxiliar de Enfermagem; Lei Municipal nº 057/2022- Dispõe sobre a Regulamentação da Assistência Financeira Complementar Repassada pela União, visando o cumprimento ao Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem a que se refere a Lei Federal nº 14.434/2022, Emenda Constitucional nº 127; Ata/Resolução do Conselho Municipal de Saúde. Inerente ao contrato 022/2024. Mês 04/2025 e credenciamento 006/2023.** VIGÊNCIA: 3**0 dias, 05/05/2025 a 05/06/2025**. VALOR TOTAL: ***R$ 1.675,00 (mil, seiscentos e setenta e cinco reais)***, na seguinte dotação orçamentária: **2025.05.01.10.1003.302.2.175.3.1.90.34.03, fonte: 107.097 – ficha: 0353.000**;

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:345E3AE3

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 123/2025

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): **RAQUEL ROSA DE LIMA**, inscrita no CPF/MF sob nº 013.007.851-44. OBJETO: **Emenda Constitucional nº 127, Lei Federal nº 14.434/2022 – Instituiu o Piso Salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do auxiliar de Enfermagem; Lei Municipal nº 057/2022- Dispõe sobre a Regulamentação da Assistência Financeira Complementar Repassada pela União, visando o cumprimento ao Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem a que se refere a Lei Federal nº 14.434/2022, Emenda Constitucional nº 127; Ata/Resolução do Conselho Municipal de Saúde. Inerente ao contrato 019/2024 e credenciamento 006/2023. Mês 04/2025.** VIGÊNCIA: 3**0 dias, 05/05/2025 a 05/06/2025**. VALOR TOTAL: ***R$ 1.675,00 (mil, seiscentos e setenta e cinco reais)***, na seguinte dotação orçamentária: **2024.05.01.10.1003.302.2.175.3.1.90.34.03, fonte: 107.097 – ficha: 0353.000**;

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:0D38BB16

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 120/2025

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): **CLEA FERREIRA VAZ**, inscrita no CPF/MF sob nº **561.002.561-34**. OBJETO: **Emenda Constitucional nº 127, Lei Federal nº 14.434/2022 – Instituiu o Piso Salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do auxiliar de Enfermagem; Lei Municipal nº 057/2022- Dispõe sobre a Regulamentação da Assistência Financeira Complementar Repassada pela União, visando o cumprimento ao Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem a que se refere a Lei Federal nº 14.434/2022, Emenda Constitucional nº 127; Ata/Resolução do Conselho Municipal de Saúde. Inerente ao contrato 016/2024 e credenciamento 006/2023. Mês 04/2025.** VIGÊNCIA: 3**0 dias, 05/05/2025 a 05/06/2025**. VALOR TOTAL: ***R$ 1.750,00 (mil, setecentos e cinquenta reais)***, na seguinte dotação orçamentária: **2025.05.01.10.1003.301.2.174.3.1.90.34.03, fonte 107.097 – ficha: 0541.000**;

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:69D0C542

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 122/2025

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): **SABRINA LORRAINY MESSIAS NEVES**, inscrita no CPF/MF sob nº 022.959.681-94. OBJETO: **Emenda Constitucional nº 127, Lei Federal nº 14.434/2022 – Instituiu o Piso Salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do auxiliar de Enfermagem; Lei Municipal nº 057/2022- Dispõe sobre a Regulamentação da Assistência Financeira Complementar Repassada pela União, visando o cumprimento ao Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem a que se refere a Lei Federal nº 14.434/2022, Emenda Constitucional nº 127; Ata/Resolução do Conselho Municipal de Saúde. Inerente ao contrato 026/2024. Mês 04/2025 e credenciamento 006/2023.** VIGÊNCIA: 3**0 dias, 05/05/2025 a 05/06/2025**. VALOR TOTAL: ***R$ 1.675,00 (mil, seiscentos e setenta e cinco reais)***, na seguinte dotação orçamentária: **2025.05.01.10.1003.302.2.175.3.1.90.34.03, fonte: 107.097 – ficha: 0353.000**;

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:D635ABEA

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 119/2025

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): **GLEISCY KELLY SIQUEIRA BORGES**, inscrita no CPF/MF sob nº **014.921.511-81**. OBJETO: **Emenda Constitucional nº 127, Lei Federal nº 14.434/2022 – Instituiu o Piso Salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do auxiliar de Enfermagem; Lei Municipal nº 057/2022- Dispõe sobre a Regulamentação da Assistência Financeira Complementar Repassada pela União, visando o cumprimento ao Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem a que se refere a Lei Federal nº 14.434/2022, Emenda Constitucional nº 127; Ata/Resolução do Conselho**

Municipal de Saúde. Inerente ao contrato 015/2024. Mês 04/2025 e credenciamento 006/2023. VIGÊNCIA: 3**0 dias, 05/05/2025 a 05/06/2025**. VALOR TOTAL: ***R$ 1.750,00 (mil, setecentos e cinquenta reais)***, na seguinte dotação orçamentária: **2025.05.01.10.1003.302.2.175.3.1.90.34.03, fonte: 107.097 – ficha: 0353.000**;

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:477F829D

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 117/2025

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): **NAYARA MARIANO DE JESUS**, inscrita no CPF/MF sob nº **054.679.731-85**. OBJETO: **Emenda Constitucional nº 127, Lei Federal nº 14.434/2022 – Instituiu o Piso Salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do auxiliar de Enfermagem; Lei Municipal nº 057/2022- Dispõe sobre a Regulamentação da Assistência Financeira Complementar Repassada pela União, visando o cumprimento ao Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem a que se refere a Lei Federal nº 14.434/2022, Emenda Constitucional nº 127; Ata/Resolução do Conselho Municipal de Saúde. Inerente ao contrato 021/2024. Mês 04/2025 e credenciamento 006/2023.** VIGÊNCIA: 3**0 dias, 05/05/2025 e 05/06/2025**. VALOR TOTAL: ***R$ 1.675,00 (mil, seiscentos e setenta e cinco reais)***, na seguinte dotação orçamentária: **2025.05.01.10.1003.302.2.175.3.1.90.34.03, fonte: 107.097 – ficha: 0353.000**;

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:734BD622

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 114/2025

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): **ANA ADELINA DE SOUSA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob nº **054.672.041-22**. OBJETO: **Emenda Constitucional nº 127, Lei Federal nº 14.434/2022 – Instituiu o Piso Salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do auxiliar de Enfermagem; Lei Municipal nº 057/2022- Dispõe sobre a Regulamentação da Assistência Financeira Complementar Repassada pela União, visando o cumprimento ao Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem a que se refere a Lei Federal nº 14.434/2022, Emenda Constitucional nº 127; Ata/Resolução do Conselho Municipal de Saúde. Inerente ao contrato 029/2024. Mês 04/2025 e credenciamento 006/2023.** VIGÊNCIA: 3**0 dias, 05/05/2025 a 05/06/2025**. VALOR TOTAL: ***R$ 1.675,00 (mil, seiscentos e setenta e cinco reais)***, na seguinte dotação orçamentária: **2025.05.01.10.1003.302.2.175.3.1.90.34.03, fonte: 107.097 – ficha: 0353.000**;

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:4FD40E4B

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 118/2025

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º **01.178.573/0001-72**, CONTRATADO (A): **EDINALVA COSTA FERREIRA ALVES**, inscrita no CPF/MF sob nº **994.336.301-06**. OBJETO: **Emenda Constitucional nº 127, Lei Federal nº 14.434/2022 – Instituiu o Piso Salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do auxiliar de Enfermagem; Lei Municipal nº 057/2022- Dispõe sobre a Regulamentação da Assistência Financeira Complementar Repassada pela União, visando o cumprimento ao Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem a que se refere a Lei Federal nº 14.434/2022, Emenda Constitucional nº 127; Ata/Resolução do Conselho Municipal de Saúde. Inerente ao contrato 024/2024 e credenciamento 006/2023. Mês 04/2025.** VIGÊNCIA: 3**0 dias, 05/05/2025 a 05/06/2025**. VALOR TOTAL: ***R$ 1.675,00 (mil, seiscentos e setenta e cinco reais)***, na seguinte dotação orçamentária: **2025.05.01.10.1003.301.2.174.3.1.90.34.03, fonte: 107.097 – ficha: 0541.000**;

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:77730D0C

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 124/2025

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º **01.178.573/0001-72**, CONTRATADO (A): **SANTIAGO DE ALMEIDA CARDOSO**, inscrito no CPF/MF sob nº: **000.311.581-02.** OBJETO: **Emenda Constitucional nº 127, Lei Federal nº 14.434/2022 – Instituiu o Piso Salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do auxiliar de Enfermagem; Lei Municipal nº 057/2022- Dispõe sobre a Regulamentação da Assistência Financeira Complementar Repassada pela União, visando o cumprimento ao Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem a que se refere a Lei Federal nº 14.434/2022, Emenda Constitucional nº 127; Ata/Resolução do Conselho Municipal de Saúde. Inerente ao contrato 024/2024 e credenciamento 006/2023. Mês 04/2025.** VIGÊNCIA: 3**0 dias, 05/05/2025 a 05/06/2025**. VALOR TOTAL: ***R$ 1.750,00 (mil, setecentos e cinquenta reais)***, na seguinte dotação orçamentária: **2025.05.01.10.1003.302.2.175.3.1.90.34.03, fonte: 107.097 – ficha: 0353.000**;

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:A386A8B0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 08/2025

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2025

"DECLARA INEXIGÍVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE CURSO DE CAPCITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO A QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Processo nº 216/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 74 da Lei 14.133/21, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação da capacitação no formato presencial "Curso "RH 360º - 3º ENCONTRO NACIONAL DOS PROFISSIONAIS DE RH NA GESTÃO PÚBLICA" nos dias 11 e 12 de junho de 2025 em Goiânia";

CONSIDERANDO o aumento da eficiência na utilização e manutenção das contas públicas e das políticas municipais, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos;

CONSIDERANDO o fortalecimento do diálogo institucional e social, com embasamento técnico nas demandas apresentadas pela comunidade;

CONSIDERANDO a redução de erros administrativos e jurídicos, minimizando riscos de questionamentos legais que possam prejudicar a administração municipal;

CONSIDERANDO a Promoção da transparência e da ética no exercício do mandato, fortalecendo a confiança da população nos seus representantes.

CONSIDERANDO que a empresa **CONPREV ASSESSORIA MUNICIPAL E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **17.387.018/0001-90** realiza cursos de capacitação para profissionais, em especial aos que atuam no setor público;

CONSIDERANDO que o curso será ministrado por professores, os quais possuem notória especialização e vasta experiência na área pretendida, de acordo com os currículos apresentados no processo;

CONSIDERANDO que os profissionais citados possuem grande qualificação na área e amplo conhecimento do assunto objeto do curso;

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição, uma vez que, não é possível selecionar uma empresa por meio de critérios objetivos, pois os profissionais são incomparáveis;

CONSIDERANDO que a que a proposta apresentada pela empresa supramencionada para participação de 3 (três) servidores no curso foi de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) por servidor, perfazendo o valor total de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais);

CONSIDERANDO que a presente contratação, que se trata da aquisição de inscrições em curso que não resultará em obrigação futura, o contrato será substituído pela nota de empenho, nos termos do artigo 95, II, da lei 14.133/2021, uma vez que o objeto não gera vínculo direto entre as partes, conforme previsão abaixo:

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:
[...]
II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 74, III, alínea 'f', da Lei nº 14.133/2021, *in verbis*:

Art. 74. **É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:**
III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:
f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

CONSIDERANDO, que os grifos acima tipificam a presente situação, observando que deve ser contratado por meio de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**;

RATIFICA E DECLARA:

Tendo em vista o disposto no art. 74, III, alínea 'f', da Lei nº 14.133/21, **RATIFICO E DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a contratação da empresa **CONPREV ASSESSORIA MUNICIPAL E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.387.018/0001-90 para ministrar curso de capacitação, objeto desse processo;

O valor da contratação será de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) por servidor, perfazendo o valor total de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) para 3 (três) servidores**;**
Seja a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação publicada nos órgãos oficiais em conformidade com exigências da legislação de regência.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Perolândia - GO, aos 08 dias do mês de maio de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

ANDREIA FREESE
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira Alves
Código Identificador:841D243C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO N°188/2025 DE 05 DE MAIO DE 2025. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DO CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO N°188/2025 DE 05 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício do cargo que menciona, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. l° - Fica nomeado o Sr. **Ivan Vilela dos Santos** para o exercício do cargo de **Pedreiro – Processo Seletivo Simplificado.**

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLICA-SE E CUMPRA-SE, na forma da lei.

Gabinete da Prefeita Municipal de Perolândia, Goiás, aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 2025.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jefone Silva Vilela
Código Identificador:20A2D671

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO N°189/2025 DE 05 DE MAIO DE 2025. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DO CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO N°189/2025 DE 05 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício do cargo que menciona, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. l° - Fica nomeado o Sr. **Lindomar Vieira Guimarães Filho** para o exercício do cargo de **Pedreiro – Processo Seletivo Simplificado.**

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLICA-SE E CUMPRA-SE, na forma da lei.

Gabinete da Prefeita Municipal de Perolândia, Goiás, aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 2025.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jefone Silva Vilela
Código Identificador:742C1FC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO N°190/2025 DE 05 DE MAIO DE 2025. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DO CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO N°190/2025 DE 05 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício do cargo que menciona, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. l° - Fica nomeado o Sr. **Rogerio Sousa Ferreira** para o exercício do cargo de **Pedreiro – Processo Seletivo Simplificado.**

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLICA-SE E CUMPRA-SE, na forma da lei.

Gabinete da Prefeita Municipal de Perolândia, Goiás, aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 2025.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jefone Silva Vilela
Código Identificador:347A38AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO N°191/2025 DE 06 DE MAIO DE 2025. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA O EXERCÍCIO DE CARGO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO N°191/2025 DE 06 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidora para o exercício de cargo que menciona e dá Outras Providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. l° - Fica nomeada a Sr.ª **Eliete Vilela Santana,** aprovada no processo seletivo simplificado n°001/2025, para o exercício do cargo de **Professor.**

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1° (primeiro) de abril de 2025.

Art. 3° - Fica revogado o decreto n°150/2025.

PUBLICA-SE E CUMPRA-SE, na forma da lei.

Gabinete da Prefeita Municipal de Perolândia, Goiás, aos 06 (seis) dias do mês de maio de 2025.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jefone Silva Vilela
Código Identificador:810D33EA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 031/2025 PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 031/2025
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025

"TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PIRANHAS/GO E ARISTON PEREIRA DE MOURA FILHO ".

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PIRANHAS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n°. 01.168.145/0001-69, através do ao **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ sob n. 44.369.977/0001-56, com sede na Rua Alvares Puga, Quadra: 01, Lote: 02, n.º 1.525, Jardim Primavera, Piranhas, Goiás, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação e gestora a Sra. **KELLY CYNARA CASTRO BITES**, brasileira, Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CPF n° 938.501.741-15, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado como

CONTRATADO: ARISTON PEREIRA DE MOURA FILHO, portador (a) da cédula de identidade RG sob n° 5391828 SPTC/GO e inscrito no CPF/MF sob o n° 032.679.181-70 e residente a Av. Beira Rio, Qd. 02, Lt. 25, nº 165, Setor Aeroporto, CEP: 76.230-000, Piranhas- Goiás, com base na legislação pátria, convenciona A RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Fica rescindido unilateralmente o presente contrato de **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR enquadrado na Categoria / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDEB 40%.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO
Por força da presente rescisão, dar-se-á por encerrado o Contrato na data de **11 de abril de 2025**, reservando-se a parte CONTRATANTE o direito de apurar as falhas perpetradas pela CONTRATADA indicando as eventuais penalidades e responsabilidades cabíveis.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO
O presente termo foi feito com base no **inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e inciso VIII do art. 137 Lei nº 14.133/2021** cuja aplicação é subsidiária neste caso.

CLÁUSULA QUARTA – DA ANULAÇÃO DO EMPENHO
Fica autorizado a proceder à anulação orçamentária do saldo do contrato empenhado no valor de **R$ (quinhentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).**

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
A publicação resumida deste instrumento na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Piranhas/GO, para dirimir qualquer dúvida ou litígio que porventura possa surgir da execução deste instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e prova de assim haver, o presente Termo de Rescisão Unilateral é assinado pela gestora e ordenadora de despesas do Executivo do Município de Piranhas/GO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS, Estado de Goiás, aos **11** dias do mês de **abril** do ano de **2025**.

KELLY CYNARA CASTRO BITES
Gestora do FME
Contratante

Publicado por:
Lucilene Francisca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:6A650718

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 240/2025 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO N° 057/2025

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 240/2025
Processo de Contratação por meio de Dispensa Emergencial de Licitação N° 057/2025
Processo Administrativo N° 3147/2025

Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ sob n. 44.369.977/0001-56, com sede na Rua Alvares Puga, Quadra: 01, Lote: 02, n.º 1.525, Jardim Primavera, Piranhas, Goiás.
Contratado:	**CLÉVIO SANTOS DE SOUSA,** brasileiro, CONDUTOR SOCORRISTA- devidamente habilitado para função, inscrito no CPF sob n.º 822.741.851-15, residente à Rua Aymoré-QD.G,Lt.05 nº 423, Setor Sudoeste em Piranhas – GO
Objeto:	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR
Fundamento legal:	O presente contrato tem por fundamento Decreto nº 011/2025 e fundamento no artigo 75, VIII, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, suas alterações e as Instruções Normativas do TCM/GO.
Valor Global:	**R$ 12.000,00 (doze mil reais).**
Data da assinatura:	22/04/2025
Prazo de vigência:	22/04/2025 a 30/06/2025

Publicado por:
Lucilene Francisca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:69D9C9D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DECLARATÓRIO DA DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 057/2025

ATO DECLARATÓRIO DA DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 057/2025

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE PIRANHAS-GO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIRANHAS-GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do 14.133/2024 e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 14.133/2021, a discricionariedade da Administração e a necessidade de ccontratação emergencial a prestação de serviços por profissionais motoristas de transporte escolar no Município de Piranhas Goiás, por 90 (noventa) dias para o início do exercício de 2025.

CONSIDERANDO que os profissionais relacionados em anexo único deste processo se adequaram aos valores praticados no exercício de **2025.**

CONSIDERANDO a continuidade administrativa como um dos objetivos a serem perseguidos pela Administração Pública, independentemente da mudança de gestão;

CONSIDERANDO a necessidade de minimizar os efeitos do processo de transição da gestão municipal de forma a não prejudicar os atendimentos básicos à população;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento de situação que pode ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares;

CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação emergencial até a realização do procedimento de contratação pertinente;

CONSIDERANDO que o serviço de transporte escolar é prioridade na gestão pública municipal;

CONSIDERANDO o decreto de estado de calamidade pública e administrativa **nº 011/2025** de estado emergencial no município de Piranhas-Goiás;

Nestes termos e considerando que os serviços contratados são essenciais e diretamente vinculados à continuidade da prestação dos serviços públicos, esta Administração propõe a contratação emergencial a prestação de serviços de Motoristas de Transporte Escolar para o Município de Piranhas – GO, por 90 (noventa) dias para o início do exercício de 2025, conforme relação do anexo único.

DECLARA:

Art. 1º - Fica autorizado à contratação emergencial a prestação de serviços de motoristas de transporte escolar, para o Município de Piranhas por 90 (noventa) dias para o início do exercício de 2025, conforme relação do anexo único, da data de assinatura até 30 de junho de 2025, ficando a Administração responsável em conceder aos contratados todo material, informações e suporte necessários para a prestação eficiente dos serviços, não perdendo de vista às normas exaradas pela Lei nº. 14.133/2021, com suas posteriores alterações, conforme TERMO DE REFERENCIA:

ANEXO ÚNICO - QUADRO DE VAGAS E ATRIBUIÇÕES				
Nº DE VAGAS	NÍVEL DO CARGO	ÁREA DE CONHECIMENTO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
01 (um) imediatas	Motorista de Transporte Escolar	ATRIBUIÇÕES: - As atribuições de um motorista de transporte escolar são:Conduzir o veículo escolar, Garantir a segurança dos alunos, Cumprir o cronograma de horários, Manter o veículo em boas condições, Zelar pela limpeza do veículo, Acompanhar o abastecimento do veículo, Comunicar problemas no veículo, Respeitar o Código de Trânsito Brasileiro, Acompanhar o embarque e desembarque dos alunos, Auxiliar alunos com necessidades especiais.	40H	R$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de abril de 2025.

Piranhas - GO, aos 22 de abril de a de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

KELLY CINARA DE CASTRO BITES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lucilene Francisca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:5722C4AD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PROFESSOR JAMIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL
DISPENSA 44

AVISO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 44/2025

Processo Administrativo nº 1913/2025
OBJETO: DISPENSA Nº 44/2025 AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPARO E MANUTENÇÃO NA RETROESCAVADEIRA CASE 580 N, PATRIMONIO 48
CNPJ: 52.226.073/0014-14
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL
VALOR TOTAL: R$ 9.995,00 (nove mil novecentos e noventa e cinco reais)
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.
Professor Jamil, 12 de maio de 2025.

MILENE DIAS SIMÕES -
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:79623EAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL
CONTRATO 25

AVISO DE DISPENSA
CONTRATO N° 25/2025

Processo Administrativo nº 1125/2025
OBJETO: DISPENSA Nº 40/2025 CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E GOVERNAMENTAIS, DE ACORDO COM A RELAÇÃO DE DEMANDAS DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS.
CNPJ: 36.834.766/0001-19
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL
VALOR TOTAL: R$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos)
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.
Professor Jamil, 12 de maio de 2025.

MILENE DIAS SIMÕES -
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:E3611FC7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SANTA BARBARA DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS, leva ao conhecimento dos interessados, que fará no dia indicado abaixo, no Portal https://bllcompras.com/ o Procedimento Licitatório: **PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 004/2025** no dia **27/05/2025**, às **13:30 horas**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** julgamento **menor preço** Registro de Preços para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM EMENDA PARLAMENTAR DA DEPUTADA ESTADUAL BIA DE LIMA, PROCESSO N 202400006010003**, para manutenção das atividades da Hospital Municipal**.** Maiores informações e Editais poderão ser obtidos no Dep. De Licitações, no horário de expediente de 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00, ou no site oficial https://santabarbaradegoias.go.gov.br/.

Santa Bárbara de Goiás, 09 de maio de 2025.

FELYPE HENRYQUE MARTINS DE OLIVEIRA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Maria Lúcia Pereira da Rocha Silva
Código Identificador:9DFABE7B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SANTA BARBARA DE GOIAS

EDITAL Nº 004 - DIVULGA OS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO FINAIS (1ª E 2ª ETAPAS) DOS CANDIDATOS NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO E DIVULGA O CRONOGRAMA DA 3ª ETAPA – ENTREVISTA TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS, Estado de Goiás, por meio da **COMISSÃO ESPECIAL** do processo seletivo para lotação nas Unidades Educacionais e na Sede da Secretaria de Educação no municipio de Santa Bárbara de Goiás, legalmente designada pela Portaria Municipal nº 117/2025, de 18 de março de 2025, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital para:

Divulgação dos resultados e classificação finais (1ª e 2ª Etapas) dos candidatos para as vagas de níveis Fundamental e Médio, da seguinte forma:

AUXILIAR DE MERENDEIRA ESCOLAR	
Classificação	**Nome**
1º lugar	Simone Araújo de Souza
2º lugar	Terezinha Aparecida do Nascimento
3º lugar	Cleidiani Biângulo Oliveira
4º lugar	Francisca Esmeralda Machado Lopes
5º lugar	Lucilene Maria de Lima
6º lugar	Maria do Carmo Paiva Borges
7º lugar	Roberta Gonçalves Costa
8º lugar	Alessandra Pereira Carvalho
9º lugar	Janaina Aparecida de Paula

MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR	
Classificação	**Nome**
1º lugar	Valdir de Almeida Emílio
2º lugar	Walef Venâncio da Silva

SERVENTE ESCOLAR	
Classificação	**Nome**
1º lugar	Mariana Oliveira da Silva Fernandes
2º lugar	Edna Pereira Lemes

TÉCNICO DE INFORMÁTICA (T.I)	
Classificação	**Nome**
1º lugar	Anna Clara Moreira Cunha
2º lugar	Pedro Antônio de Souza Barbosa
3º lugar	Glauco Wenner Martins
4º lugar	Yçami Luiz Carvalho Barbosa

CANDIDATOS QUE NÃO ATINGIRAM A MÉDIA PARA CLASSIFICAÇÃO (2,0) NÍVEIS FUNDAMENTAL E MÉDIO	
CANDIDATO	**OCORRÊNCIA**
AUXILIAR DE MERENDEIRA ESCOLAR	
Edina Nunes da Silva	Não aprensentou documento comprobatório referente ao item N do Edital.
Renata Pereira de Araújo	Não aprensentou documento comprobatório referente ao itens: A e Q do Edital.
Ana Clara Silva Rocha	Não aprensentou documento comprobatório referente ao itens: F, J, L, N, P e Q do Edital.
Alice Alves de Souza	Não aprensentou documento comprobatório referente ao item N e Q do Edital.
Andressa Marques Costa	Não aprensentou documento comprobatório referente ao item I, N e Q do Edital.
Maria Clara Costa Alves Fernandes	Não aprensentou documento comprobatório referente ao item N do Edital.
Milleny Cristiely Máximo Cruz	Não atingiu a pontuação exigida no certame.
Nilva Vieira dos Santos	Não atingiu a pontuação exigida no certame.
Silvana Rosa de Jesus Viana da Silva	Não atingiu a pontuação exigida no certame.
Lauana Cristina Fernandes Andrade	Não atingiu a pontuação exigida no certame.

Nayara Lorrany Alvarenga Faria	Não atingiu a pontuação exigida no certame.
MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR	
Gustavo Gonçalves de Souza	Não aprensentou documento comprobatório referente ao itens: K, R e S do Edital.
Fátima Flausino de Lima	Não aprensentou documento comprobatório referente ao itens: F, I, J, N e P do Edital.
Artur Vaz de Queiroz	Não aprensentou documento comprobatório referente ao itens: N, Q e S do Edital.
Ronaldo Cardoso da Silva	Não aprensentou documento comprobatório referente ao itens: G, L, M e N do Edital.
Roberto Carlos de Morais	Não aprensentou documento comprobatório referente ao itens: F, H, I, J, K, L, N e S do Edital.
Celso Rosa de Jesus	Não aprensentou documento comprobatório referente ao itens: F, H, I, J, K, L, N e Q do Edital.
SERVENTE ESCOLAR	
Jessika Ferreira da Silva	Não aprensentou documento comprobatório referente ao itens: A, B, O, P e Q do Edital.
Jean Carlo Lopes Duarte	Não atingiu a pontuação exigida no certame.
Geovana Albino Barbosa Martins	Não atingiu a pontuação exigida no certame.
Juliana Pires Ferreira de Andrade	Não atingiu a pontuação exigida no certame.
TÉCNICO EM INFORMÁTICA (T.I)	
Letícia Zago Rosa	Não atingiu a pontuação exigida no certame.

Divulgação do CRONOGRAMA da 3ª Etapa – entrevista técnica individual para os candidatos classificados, conforme previsto no subitem 6.8 e 6.9 do Edital nº 001/2025, na forma seguinte:

13/05/2025			
Manhã	**Horário**	**Tarde**	**Horário**
Simone Araújo de Souza	07h15	Mariana Oliveira da Silva Fernandes	13h00
Terezinha Aparecida do Nascimento	07h30	Edna Pereira Lemes	13h15
Cleidiani Biângulo Oliveira	07h45	Anna Clara Moreira Cunha	13h30
Francisca Esmeralda Machado Lopes	08h00	Pedro Antônio de Souza Barbosa	13h45
Lucilene Maria de Lima	08h15	Glauco Wenner Martins	14h00
Maria do Carmo Paiva Borges	08h30	Yçami Luiz Carvalho Barbosa	14h15
Roberta Gonçalves Costa	08h45	-	-
Alessandra Pereira Carvalho	09h00	-	-
Janaina Aparecida de Paula	09h30	-	-
Valdir de Almeida Emílio	09h45	-	-
Walef Venâncio da Silva	10h00	-	-

Observação: Os dias e horários para a entrevista divulgados neste edital não serão remarcados, conforme Edital Nº 001/2025. De acordo com o item 6.13, a fase de entrevista será em caráter eliminatório e classificatório, deste modo o não comparecimento do candidato à entrevista implicará em sua eliminação automática.

Este documento será publicado no placar da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara de Goiás, bem como no da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no site oficial e nos locais de costume.

Santa Bárbara de Goiás, 09 de abril de 2025.

WANESSA CRISTINA RODRIGUES
Presidente da Comissão Especial

Publicado por:
Maria Lúcia Pereira da Rocha Silva
Código Identificador:F323D592

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
PORTARIA DE Nº. 38, DE 08 DE MAIO DE 2.025.

Homologa o resultado da primeira sessão de análise da documentação de interessados no credenciamento de prestação de serviços de emissoras de rádio e de televisão, conforme Edital de Chamamento Público de n. 01/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, VEREADOR VINÍCIUS LOPES GONZAGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e REGIMENTAIS:

Considerando o disposto do art. 6º da Portaria de n 30/2025 c/c o Item 9.1 do Edital de Chamamento Público de nº 01/2025, sobre a deliberação desta Presidência no tocante a homologação ou não-homologação do procedimento;

Considerando o teor do parecer jurídico exarado pela douta Assessoria Jurídica da Câmara Municipal que manifestou pela legalidade do procedimento de contratação, recomendando a junta de documentação das empresas interessadas, que cumprida, foi remetida para a presente deliberação.

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o resultado constante na ata da primeira sessão de análise de documentação das empresas interessadas, que a habilitou como credenciada, para eventual e futura contratação de prestação de serviços de emissoras de rádio e de televisão, conforme o Edital de Chamamento de n. 01/2025, conforme abaixo, em atendimento ao Item 9.1 do referido Edital e o art. 6º da Portaria de nº 30/2025.

ORDEM DE PROTOCOLO	Nº DE PROTOCOLO	INTERESSADO	SITUAÇÃO	ITEM
01	164/2025	RÁDIO CIDADE DE ALTO ARAGUAIA/MT LTDA-ME (CNPJ/MF n. 03.202.694/0001-38)	CREDENCIAMENTO HOMOLOGADO	01
02	165/2025	RÁDIO AURORA FM LTDA-ME (CNPJ/MF n. 24.696.650/0001-81)	CREDENCIAMENTO HOMOLOGADO	01
03	166/2025	LEITE & LÍRIO LTDA (CNPJ/MF n. 11.543.076/0003-85)	CREDENCIAMENTO HOMOLOGADO	02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se, registre-se, publique-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

VINÍCIUS LOPES GONZAGA
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Rosilene Oliveira Rezende
Código Identificador:705ABE8C

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE N. 09/2025

Declara inexigível de procedimento licitatório para a contratação de empresa credenciada como emissoras de rádio, para a divulgação institucional das ações, eventos e atividades desenvolvidos pelo Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA RITA DO ARAGUAIA/GO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda;
Considerando a necessidade da contratação de emissoras de rádio, comercial, educativa e comunitária, com programação local, com estúdio profissional (equipe, produtor, jornalista e apresentador, geração de som) com sinal no Município de Santa Rita do Araguaia/GO, objetivando a tomada de serviços especializados de veiculação, inserção e transmissão de áudios institucionais, por meio de rádio difusão local, no interesse da Câmara pela Secretaria Geral da Câmara Municipal ou pelo Mesa Diretora, através da Presidência, referente as ações, eventos, serviços e divulgação das atividades institucionais do Poder Legislativo Municipal, conforme o teor do requerimento, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência constantes nos presentes autos administrativos, exarado pela douta Procuradoria-Geral do Poder Executivo do Município de Santa Rita do Araguaia/GO, onde manifesta pela legalidade do procedimento;

Considerando a formalização do Edital de Chamamento Público de nº 01/2025, objetivando o credenciamento de empresas interessadas na prestação dos serviços demandados, desde que cumpridos os requisitos legais e editalícios;

Considerando também que consta nos autos administrativos de nº 164/2025 a ata de julgamento da primeira sessão, pela Comissão devidamente designada, bem como o parecer jurídico opinando pela legalidade do procedimento e o ato homologatório do certame público, em atendimento ao disposto na Portaria de nº 30/2025.

RESOLVE:
Art. 1º. Declarar inexigibilidade de procedimento licitatório, contratação de empresa credenciada como emissoras de rádio, para a divulgação institucional das ações, eventos e atividades desenvolvidos pelo Poder Legislativo Municipal, da forma detalhada no presente Processo Administrativo de nº 164/2025, conforme especificado no requerimento, no ETP e no Termo de Referência, no valor estimado de R$ 24.006,40 (vinte e quatro mil, seis reais e quarenta centavos), a ser pago, em 08 (oitos) parcelas, mensais, iguais e sucessivas, no valor máximo estimado de R$ 3.000,80 (três mil reais e oitenta centavos), conforme descrição abaixo:

Item	Qtdade.	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Global
1	Diária: 08	176 (cento e setenta e seis) inserções mensais, de áudios com duração de 30 (trinta) segundos, com 08 (oito) inserções diárias, de segunda a sexta-feira, sendo 04 (quatro) inserções no período matutino (entre as 05 horas e as 10 horas) e 04 (quatro) inserções no período vespertino (entre as 14 horas e as 18 horas), de forma não sequencial, com intervalo de divulgação mínima de 01 hora, entre as inserções, em emissora de rádio (AM/FM) com sinal captado no Município de Santa Rita do Araguaia/GO, compreendendo a zona urbana e zona rural. Estima-se 22 (vinte e dois) dias úteis, porém, havendo, mensalmente, número menor de dias úteis, deverá ser atingido o número de inserções mensais.	R$ 17,05	R$ 3.000,80	R$ 24.006,40

Parágrafo único. A presente inexigibilidade licitatória se dá com fulcro no art. 74, inciso IV, c/c art. 79, I, ambos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **RÁDIO CIDADE DE ALTO ARAGUAIA/MT LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF nº 03.202.694/0001-38**, estabelecida na Rua Sílvio José de Castro Maia, nº 652, Centro, no Município de Alto Araguaia/MT, Código de Endereço Postal 78.780-000.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do Orçamento do exercício financeiro de 2025: 01.01.01.031.0114.2.082.3.3.90.39.88 (Serviços de Publicidade e Propaganda) – Ficha 11, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a elaboração de instrumentalização contratual, observado os dispostos nos art. 89 e 92 da Lei nº 14.133/2021, pelo período de maio a dezembro de 2025, podendo ter sua vigência prorrogada, nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021, contados da assinatura do contrato administrativo, sendo editado, ainda, o prévio empenho da despesa, devendo haver, finalmente, a apreciação e certificação de todo o presente Processo Administrativo pela douta Análise Técnica de Finanças e Controle, por meio de parecer técnico, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos à Secretaria Geral da Câmara, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da nota de empenho e a análise técnica de finanças e controle.

Santa Rita do Araguaia, aos 09 de maio de 2025.

VINÍCIUS LOPES GONZAGA
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Rosilene Oliveira Rezende
Código Identificador:76683AB6

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE N. 10/2025

Declara inexigível de procedimento licitatório para a contratação de empresa credenciada como emissoras de rádio, para a divulgação institucional das ações, eventos e atividades desenvolvidos pelo Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA RITA DO ARAGUAIA/GO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda;
Considerando a necessidade da contratação de emissoras de rádio, comercial, educativa e comunitária, com programação local, com estúdio profissional (equipe, produtor, jornalista e apresentador, geração de som) com sinal no Município de Santa Rita do Araguaia/GO, objetivando a tomada de serviços especializados de veiculação, inserção e transmissão de áudios institucionais, por meio de rádio difusão local, no interesse da Câmara pela Secretaria Geral da Câmara Municipal ou pelo Mesa Diretora, através da Presidência, referente as ações, eventos, serviços e divulgação das atividades institucionais do Poder Legislativo Municipal, conforme o teor do requerimento, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência constantes nos presentes autos administrativos, exarado pela douta Procuradoria-Geral do Poder Executivo do Município de Santa Rita do Araguaia/GO, onde manifesta pela legalidade do procedimento;

Considerando a formalização do Edital de Chamamento Público de nº 01/2025, objetivando o credenciamento de empresas interessadas na prestação dos serviços demandados, desde que cumpridos os requisitos legais e editalícios;

Considerando também que consta nos autos administrativos de nº 165/2025 a ata de julgamento da primeira sessão, pela Comissão devidamente designada, bem como o parecer jurídico opinando pela legalidade do procedimento e o ato homologatório do certame público, em atendimento ao disposto na Portaria de nº 30/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar inexigibilidade de procedimento licitatório, contratação de empresa credenciada como emissoras de rádio, para a divulgação institucional das ações, eventos e atividades desenvolvidos pelo Poder Legislativo Municipal, da forma detalhada no presente Processo Administrativo de nº 165/2025, conforme especificado no requerimento, no ETP e no Termo de Referência, no valor estimado de R$ 24.006,40 (vinte e quatro mil, seis reais e quarenta centavos), a ser pago, em 08 (oitos) parcelas, mensais, iguais e sucessivas, no valor máximo estimado de R$ 3.000,80 (três mil reais e oitenta centavos), conforme descrição abaixo:

Item	Qtdade.	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Global
1	Diária: 08	176 (cento e setenta e seis) inserções mensais, de áudios com duração de 30 (trinta) segundos, com 08 (oito) inserções diárias, de segunda a sexta-feira, sendo 04 (quatro) inserções no período matutino (entre as 05 horas e as 10 horas) e 04 (quatro) inserções no período vespertino (entre as 14 horas e as 18 horas), de forma não sequencial, com intervalo de divulgação mínima de 01 hora, entre as inserções, em emissora de rádio (AM/FM) com sinal captado no Município de Santa Rita do Araguaia/GO, compreendendo a zona urbana e zona rural. Estima-se 22 (vinte e dois) dias úteis, porém, havendo, mensalmente, número menor de dias úteis, deverá ser atingido o número de inserções mensais.	R$ 17,05	R$ 3.000,80	R$ 24.006,40

Parágrafo único. A presente inexigibilidade licitatória se dá com fulcro no art. 74, inciso IV, c/c art. 79, I, ambos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **RÁDIO AURORA FM LTDA-ME (AURORA FM), pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF nº 24.696.650/0001-**

81, estabelecida na Praça Coronel Ondino Rodrigues Lima, nº 02, Centro, no Município de Alto Araguaia/MT, Código de Endereço Postal 78.780-000.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do Orçamento do exercício financeiro de 2025: 01.01.01.031.0114.2.082.3.3.90.39.88 (Serviços de Publicidade e Propaganda) – Ficha 11, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a elaboração de instrumentalização contratual, observado os dispostos nos art. 89 e 92 da Lei nº 14.133/2021, pelo período de maio a dezembro de 2025, podendo ter sua vigência prorrogada, nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021, contados da assinatura do contrato administrativo, sendo editado, ainda, o prévio empenho da despesa, devendo haver, finalmente, a apreciação e certificação de todo o presente Processo Administrativo pela douta Análise Técnica de Finanças e Controle, por meio de parecer técnico, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos à Secretaria Geral da Câmara, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da nota de empenho e a análise técnica de finanças e controle.

Santa Rita do Araguaia, aos 09 de maio de 2025.

VINÍCIUS LOPES GONZAGA
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Rosilene Oliveira Rezende
Código Identificador:B3F9B8F4

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE N. 11/2025

Declara inexigível de procedimento licitatório para a contratação de empresa credenciada como emissora de televisão, para a divulgação institucional das ações, eventos e atividades desenvolvidos pelo Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA RITA DO ARAGUAIA/GO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda;

Considerando a necessidade da contratação de emissora de televisão, para futura contratação de prestação de serviços especializados de veiculação, inserção e transmissão de vídeos institucionais, por meio de canal de televisão, aberto, com sinal captado no Município de Santa Rita do Araguaia/GO, compreendendo especialmente toda a zona urbana, com estúdio profissional (equipe, produtor, jornalista e apresentador, geração de som e vídeo), produzidos pela Câmara pela Secretaria Geral da Câmara Municipal ou pelo Mesa Diretora, através da Presidência, referente as ações, eventos, serviços e divulgação das atividades institucionais do Poder Legislativo Municipal;

Considerando a formalização do Edital de Chamamento Público de nº 01/2025, objetivando o credenciamento de empresas interessadas na prestação dos serviços demandados, desde que cumpridos os requisitos legais e editalícios;

Considerando também que consta nos autos administrativos de nº 166/2025 a ata de julgamento da primeira sessão, pela Comissão devidamente designada, bem como o parecer jurídico opinando pela legalidade do procedimento e o ato homologatório do certame público, em atendimento ao disposto na Portaria de nº 30/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar inexigibilidade de procedimento licitatório, contratação de empresa credenciada como emissora de televisão, para a divulgação institucional das ações, eventos e atividades desenvolvidos pelo Poder Legislativo Municipal, da forma detalhada no presente Processo Administrativo de nº 166/2025, conforme especificado no requerimento, no ETP e no Termo de Referência, no valor estimado de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), a ser pago, em 08 (oitos) parcelas, mensais, iguais e sucessivas, no valor máximo estimado de R$ 3.000,00 (três mil reais), conforme descrição abaixo:

Item	Qtdade.	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Global
2	Diária: 05 Mensal: 100 Total: 900	100 (cem) inserções mensais, de áudios e vídeos com duração de 30 (trinta) segundos, com 05 (cinco) inserções diárias, de segunda a sexta-feira, sendo 04 (três) inserções no período matutino (entre as 05 horas e as 10 horas) e 02 (duas) inserções no período vespertino (entre as 14 horas e as 18 horas), de forma não sequencial, com intervalo de divulgação mínima de 01 hora, entre as inserções, em emissora de televisão, aberto, com sinal captado no Município de Santa Rita do Araguaia/GO, compreendendo especialmente toda a zona urbana. Estima-se 20 (vinte) dias úteis, porém, havendo, mensalmente, número menor de dias úteis, deverá ser atingido o número de inserções mensais.	R$ 30,00	R$ 3.000,00	R$ 24.000,00

Parágrafo único. A presente inexigibilidade licitatória se dá com fulcro no art. 74, inciso IV, c/c art. 79, I, ambos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **LEITE & LÍRIO LTDA-EPP (RECORD TV ALTO ARAGUAIA), pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF nº 11.543.076/0003-85**, estabelecida na Rua Sílvio José de Castro Maia, nº 885, Bairro Boiadeiro, no Município de Alto Araguaia/MT, Código de Endereço Postal 78.780-000.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do Orçamento do exercício financeiro de 2025: 01.01.01.031.0114.2.082.3.3.90.39.88 (Serviços de Publicidade e Propaganda) – Ficha 11, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a elaboração de instrumentalização contratual, observado os dispostos nos art. 89 e 92 da Lei nº 14.133/2021, pelo período de maio a dezembro de 2025, podendo ter sua vigência prorrogada, nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021, contados da assinatura do contrato administrativo, sendo editado, ainda, o prévio empenho da despesa, devendo haver, finalmente, a apreciação e certificação de todo o presente Processo Administrativo pela douta Análise Técnica de Finanças e Controle, por meio de parecer técnico, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos à Secretaria Geral da Câmara, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da nota de empenho e a análise técnica de finanças e controle.

Santa Rita do Araguaia, aos 09 de maio de 2025.

VINÍCIUS LOPES GONZAGA
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Rosilene Oliveira Rezende
Código Identificador:4685EF0A

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO DE N. 07 DE 2025

Designa a servidora BIANCA JANJACOMO SALGADO como fiscal do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de n. 07/2025, oriundo do Processo Administrativo de n. 164/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, VEREADOR VINÍCIUS

LOPES GONZAGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública da Câmara Municipal, Sra. **BIANCA JANJACOMO SALGADO**, como representante da Administração do Legislativo Municipal, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato de Prestação de Serviços de n. 07/2025, oriundo do Processo Administrativo de n. 164/2025, de 16.04.2025, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa, **como fiscal do contrato**, em atendimento aos dispostos na legislação de regência.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Araguaia, aos 09 de maio de 2025.

VINÍCIUS LOPES GONZAGA
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Rosilene Oliveira Rezende
Código Identificador:2285CD3F

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO DE N. 08 DE 2025

SALGADO como fiscal do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de n. 08/2025, oriundo do Processo Administrativo de n. 165/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, VEREADOR VINÍCIUS LOPES GONZAGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública da Câmara Municipal, Sra. **BIANCA JANJACOMO SALGADO**, como representante da Administração do Legislativo Municipal, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato de Prestação de Serviços de n. 08/2025, oriundo do Processo Administrativo de n. 165/2025, de 22.04.2025, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa, **como fiscal do contrato**, em atendimento aos dispostos na legislação de regência.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Araguaia, aos 09 de maio de 2025.

VINÍCIUS LOPES GONZAGA
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Rosilene Oliveira Rezende
Código Identificador:D74BDBA2

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO DE N. 09 DE 2025

Designa a servidora BIANCA JANJACOMO SALGADO como fiscal do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de n. 09/2025, oriundo do Processo Administrativo de n. 166/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, VEREADOR VINÍCIUS LOPES GONZAGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública da Câmara Municipal, Sra. **BIANCA JANJACOMO SALGADO**, como representante da Administração do Legislativo Municipal, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato de Prestação de Serviços de n. 09/2025, oriundo do Processo Administrativo de n. 166/2025, de 22.04.2025, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa, **como fiscal do contrato**, em atendimento aos dispostos na legislação de regência.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Araguaia, aos 09 de maio de 2025.

VINÍCIUS LOPES GONZAGA
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Rosilene Oliveira Rezende
Código Identificador:6A0FBF97

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 194/2022.

Processo Administrativo nº 1143/2025
Pregão Presencial nº 027/2022

Assunto: Quarto Termo Aditivo de valor do processo licitatório **Pregão Presencial** sob o **nº 027/2022**, do contrato de nº **194/2022**, constituiu objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato da empresa **EXCELLENCE MULTISERVICE EIRELI** para a prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização para atender as demandas internas e externas dos edifícios que compõem a estrutura administrativa do Poder Executivo e Fundos Municipais.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 194/2022.
DAS PARTES:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
CONTRATADA: EXCELLENCE MULTISERVICE EIRELI

CONTRATADA	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	VALOR DO ADITIVO MENSAL	VALOR TOTAL DO ADITIVO POR 08 (OITO) MESES	VALOR TOTAL DO CONTRATO
EXCELLENCE MULTISERVICE EIRELI CNPJ: 39.937.375/0001-18	Quarto Termo Aditivo do Contrato nº 194/2022	09/05/2025 À 31/12/2025	**R$ 17.261,58**	**R$ 138.092,64**	**R$ 1. 065.741,12**

DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2025.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	03.03.04.122.0414.2.005.3.3.90.39

Publicado por:
Rogerio Maia de Oliveira
Código Identificador:ED3F7813

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES
QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Processo Administrativo: 577/2025
Assunto: Quarto Termo Aditivo de prazo do processo licitatório **Tomada de Preços sob o nº 009/2023**, do contrato de nº **272/2023**, referente a contratação da empresa **RM CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA - EPP** para a prestação de serviços de pavimentação em bloquetes e meio fio (lote1) em diversas ruas do bairro Bela Vista do município de Santa Rita do Araguaia.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 272/2023.
DAS PARTES:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

CONTRATADA	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	CONTRATO PRIMITIVO + ADITIVOS ANTERIORES
RM CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA – EPP - CNPJ Nº 08.858.347/0001-81	Quarto Termo Aditivo do Contrato nº 272/2023	01/04/2025 à 31/07/2025	**R$ 1.436.779,50**

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2025.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
OBRAS E INFRA ESTRUTURA GALERIAS PLUVIAIS	03.12.17.512.1714.1.060.4.4.90.51

COMARCA: Mineiros - GO

Publicado por:
Delcina Aparecida Silva Alves
Código Identificador:391CC620

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES
TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Processo Administrativo: **609 /2025**
Assunto: Terceiro Termo Aditivo de prazo do processo licitatório **Tomada de Preços sob o nº 014/2023,** do contrato de **nº 037/2024**, referente a contratação da empresa **RM CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA - EPP**, para a prestação de serviços de pavimentação asfáltica urbana, com revestimento do tipo tratamento superficial duplo com capa selante e micro revestimento no Bairro Vila Morada do Sol em Santa Rita do Araguaia-GO, conforme descrito no Projeto de Engenharia e Memorial Descritivo.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 037/2024.
DAS PARTES:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
CONTRATADA: RM CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA – EPP

CONTRATADA	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	CONTRATO PRIMITIVO
RM CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA – EPP - CNPJ Nº 08.858.347/0001-81	Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 037/2024	01/04/2025 à 31/07/2025	**R$ 699.048,75**

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2025.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
OBRAS DE INFRAESTRUTURA GALERIAS PLUVIAIS	03.12.17.512.1714.1.060.4.4.90.51

COMARCA: Mineiros - GO

Publicado por:
Delcina Aparecida Silva Alves
Código Identificador:76541C49

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
ERRATA AO EXTRATO – 5 º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO N° 026/2022

Onde se lê:

Valor Global:	**R$ 533.241,52 (quinhentos e trinta e três mil, duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos).**

Leia-se:

Valor Global:	**R$ 599.896,71 (quinhentos e noventa e nove mil, oitocentos e noventa e seis mil reais e setenta e um centavos)**

Município de Trindade – Goiás, 06 de maio de 2025.

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:543385B2

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2025

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2025

Termo de Cooperação que entre si celebram o Município de Trindade e Câmara Municipal de Trindade, objetivando a cessão de servidores públicos municipais.

O **MUNICÍPIO DE TRINDADE**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 01.217.538/0001-15, com sede na Avenida Raimundo de Aquino, nº 420, Vila Pai Eterno, Trindade – GO, CEP 75.388-412, neste ato representado por seu Prefeito, Senhor **MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR,** brasileiro, solteiro, CI/RG nº 4904747 SSP/GO e CPF/MF nº 034.475.511-86, e de outro lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 26.913.574/0001-44, sediada na Rua 6 esquina com a Rua 8, Setor Jardim Primavera, área E2, s/n, Trindade – Goiás, CEP nº 75.380-001 neste ato representada pelo Vereador Presidente Senhor **MAURO DE PAULA SILVA,** brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 011.356.741-32 e CI/RG n.º 4886306 – DGPC/GO, ora denominados **COOPERANTES,** resolvem celebrar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO**, com fundamento no artigo 67, inciso II e §2º da Lei Complementar nº 60, de 04 de outubro de 2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
O presente instrumento tem por objetivo a cessão de servidores públicos municipais, com ônus para o cedente, para a prestação de serviços públicos de relevante interesse da Administração Municipal, junto a Câmara Municipal de Trindade.

Os servidores cedidos são aqueles relacionados no Anexo Único deste Termo de Cooperação.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES

2.1. Do Município:

2.1.1. O Município disponibilizará à Câmara Municipal de Trindade os servidores mencionados neste Termo e será responsável por todas as obrigações relacionadas a essa cessão.

2.2. Da Câmara Municipal de Trindade:

2.2.1. Controlar a frequência dos servidores cedidos e encaminhar até o dia 10 de cada mês à Secretaria Municipal da Casa Civil;

2.2.2. Comunicar as faltas de caráter disciplinar, após formalmente constatadas pela Câmara Municipal de Trindade;

2.2.3. Conceder aos servidores o gozo de férias regulares e demais licenças previstas em lei que deverão ser comunicados ao Poder Executivo Municipal;

2.2.4. Prestar orientações e ministrar os treinamentos necessários aos servidores para o correto desempenho das atividades que lhe forem atribuídas.

CLÁUSULA TERCEIRA- TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

3.1. Não haverá repasse de recursos financeiros entre os cooperantes.

CLÁUSULA QUARTA – RESCISÃO

4.1. Conforme disposto no art. 70 da Lei Complementar n.º 60/2023, a cessão finaliza com:
I - Com o término do período pactuado;
II - Com a revogação pela autoridade cedente, seja por iniciativa dela ou da autoridade cessionária;
III – Exoneração do servidor.
Parágrafo primeiro. Com a finalização da disposição, o servidor deverá apresentar-se ao órgão ou entidade de origem até o dia seguinte ao da sua ciência da revogação ou do encerramento da vigência do ato, independentemente de comunicação entre os cooperantes.
Parágrafo segundo. Aplica-se as regras da disposição relativas às responsabilidades para cobrança e fiscalização das contribuições sociais do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, devidas ao Município.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA

5.1. O prazo de vigência deste instrumento será desde a data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2025.

Fica eleito o Foro da Comarca de Trindade, para dirimir possíveis dúvidas oriundas deste termo, com expressa renúncia de qualquer outro.
E assim, por estarem devidamente justos e acordados, firmam o presente instrumento na presença de duas testemunhas.

Trindade-GO, 05 de maio de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal de Trindade-

MAURO DE PAULA SILVA
-Presidente da Câmara Municipal de Trindade-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:E4934DF2

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025

A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, no uso de suas atribuições legais, torna pública, conforme item 14.11 do Edital do Processo Seletivo Nº 001/2025 "A convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado ocorrerá conforme a ordem de classificação, de acordo com a necessidade da administração, para assinar o termo de contrato", A -I Convocação do Processo Seletivo Nº 001/2025. Assinatura do contrato será feita na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social - end. Av Manoel Monteiro nº 1220, Centro – Trindade -GO.

IV CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

NOME	CPF	CARGO	DATA
VINICIUS GABRIEL NATAL FARIAS	709.448.151-97	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	12/05/2025

Comissão de Processo Seletivo Simplificado da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Trindade, aos nove dias do mês de maio de 2025.

ESTHER MEIRYELLE DA SILVA
Membro

JANAÍNA PEREIRA DIAS
Membro

LORRAINE PEREIRA DOS SANTOS
Presidente Da Comissão Do Processo Seletivo

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:206DB77A

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025

A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, no uso de suas atribuições legais, torna pública, conforme item 14.11 do Edital do Processo Seletivo Nº 001/2025 "A convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado ocorrerá conforme a ordem de classificação, de acordo com a necessidade da administração, para assinar o termo de contrato", A -I Convocação do Processo Seletivo Nº 001/2025. Assinatura do contrato será feita na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social - end. Av Manoel Monteiro nº 1220, Centro – Trindade -GO.

V CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

NOME	CPF	CARGO	DATA
PEDRO LUCAS ANDRADE COSTA	714.548.241-07	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	12/05/2025

Comissão de Processo Seletivo Simplificado da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Trindade, aos nove dias do mês de maio de 2025.

ESTHER MEIRYELLE DA SILVA
Membro

JANAÍNA PEREIRA DIAS
Membro

LORRAINE PEREIRA DOS SANTOS
Presidente Da Comissão Do Processo Seletivo

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:81AD2334

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 226/2025 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 226/2025 – CASA CIVIL DE 14 DE MARÇO DE 2025.

"Concede Afastamento para Participação em Competição Esportiva que menciona e dá outras providências."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 047/2025 de 07 de janeiro de 2025, nos termos do artigo 200, da Lei Complementar nº 060/2023 (Estatuto do Servidor Público Municipal), e o pedido constante no Processo nº8313/2025, por este ato,

RESOLVE:

I - Concede a **JOÃO GABRIEL VAZ DA SILVA VIEIRA,** cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços, afastamento para participação em

competição esportiva pelo período de 10 (dez) dias, a partir de 31.03.2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
-Secretária Municipal da Casa Civil-

JOSÉ MARIA OLIVEIRA VIEIRA
-Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Serviços-
Interino

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:C29C1BDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
TERMO DE COOPERAÇÃO

Processo N° 02670/2025
TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TRINDADE E A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO POVO, NOS TERMOS E CONDIÇÕES A SEGUIR ESTABELECIDOS:

PARTES:
CONCEDENTE:
Por este instrumento versando sobre o primeiro termo aditivo do termo de parceria que entre si fazem de um lado o MUNICÍPIO DE TRINDADE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 01.217.538/0001-15 neste ato representado pelo Gestor do Executivo Sr. LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 5362021 SPTC/GO, e inscrito no CPF sob o nº 008.277.741-17, residente e domiciliado nesta cidade, Estado de Goiás, ora designado CONCEDENTE.

CONVENENTE:

A **ASSOCIAÇÃO AMIGO DO POVO – APP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.789.827/0001-79, com sede na Rua Papoula, Quadra 35, Lote 21, Setor Palmares, CEP 75381-222, Trindade – GO, neste ato representada por seu presidente, o Sr. **Geovany Vieira de Sousa**, brasileiro, solteiro, funcionário público, portador do RG nº 5.586.186 – SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 700.584.291-07, doravante denominada simplesmente **CONVENENTE**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Código Civil Brasileiro e Lei n.º 10.406/02, tudo em conformidade com os autos n.º **02670/2025.**

CLAUSULA 1º - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a cessão temporária de uso do seguinte bem móvel:

10 (dez) computadores modelo All in One, com tela de 22 polegadas.

O equipamento será utilizado de forma exclusiva pelo CONVENENTE, destinando-se a atividades de caráter social, especialmente para a realização de cursos de informática voltados à comunidade e o desenvolvimento de projetos sociais.

Cláusula 2ª - Prazo de Cessão

2.1.A cessão do uso dos computadores ocorrerá pelo prazo de 2 (dois) anos com início na data da assinatura deste Termo.
Cláusula 3ª - Responsabilidades do CONVENENTE

3.1.O CONVENENTE se compromete a:

3.1.1. Utilizar os bens de forma responsável, exclusivamente para os fins para os quais foram cedidos;
3.1.2. Manter os bens em boas condições de uso, responsabilizando-se por qualquer dano que venha a ser causado aos mesmos, salvo desgaste natural;
3.1.3. Não ceder, transferir ou emprestar os bens a terceiros sem a prévia autorização do CEDENTE;

3.1.4. Devolver os bens ao CEDENTE nas mesmas condições em que foram recebidos, salvo as condições naturais de uso.

Cláusula 4ª - Manutenção e Suporte

4.1. A manutenção e eventuais reparos nos computadores durante o período de cessão são de responsabilidade da Associação Amigos do Povo, conforme acordado entre as partes.

Cláusula 5ª – Devolução

5.1.O responsável pela Associação Amigos do Povo deverá devolver os bens ao CEDENTE na data de término do prazo acordado ou em caso de rescisão antecipada deste Termo, nas mesmas condições em que foram recebidos, salvo desgaste natural decorrente do uso.

Cláusula 6ª – Rescisão

6.1. O presente Termo poderá ser rescindido a qualquer momento por ambas as partes, mediante notificação prévia por escrito, com antecedência de 30 dias, sem que isso gere qualquer ônus adicional para as partes, salvo no caso de descumprimento das obrigações estipuladas neste Termo.

Cláusula 7ª - Disposições Gerais

Este Termo de Cessão não implica em transferência de propriedade dos bens, que permanecem de titularidade do CEDENTE. Quaisquer alterações ou aditivos a este Termo deverão ser formalizados por escrito, com o consentimento de ambas as partes. O CONVENENTE não poderá transferir os bens a terceiros sem a autorização prévia e por escrito do CEDENTE.
Por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente Termo de Cessão de Uso de Computadores, em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Trindade; 29 de abril de 2025.

LHINICKER PEREIRA S. D'ORÁZIO
Gestor Do Executivo
Secretário Municipal De Gestão
Município De Trindade
CNPJ/MF nº 01.217.538/0001-15
Concedente

GEOVANY VIEIRA DE SOUSA
Presidente Associação Amigo Do Povo
CNPJ/MF sob o nº 59.789.827/0001-79

TESTEMUNHAS:

1ª:_____ CPF:_____	2ª:_____ CPF:--_____

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:721C2076

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
TERMO DE CONVÊNIO

Processo N° 12074/2025

Termo de Convênio a título de subvenção entre si fazem, o MUNICÍPIO DE TRINDADE e, de outro lado, ASSOCIAÇÃO TRINDADE AMIGOS DOS ANIMAIS – VIRA VIDA, na forma e condições seguintes:

CONCEDENTE:
Por este instrumento versando sobre o primeiro termo aditivo do termo de parceria que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE TRINDADE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 01.217.538/0001-15 neste ato representado pelo Gestor do Executivo Sr. **LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 5362021 SPTC/GO, e inscrito no CPF sob o nº 008.277.741-17, residente e domiciliado nesta cidade, Estado de Goiás, ora designado CONCEDENTE;
CONVENENTE:
ASSOCIAÇÃO TRINDADE AMIGOS DOS ANIMAIS – VIRA VIDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 20.211.417/0001-00, sediada na Rua 10, Quadra 05, Chácara – 30, Chácara Santa Luzia, Trindade-GO, representada neste ato pela Presidente **ANA MARIA BORGES RIOS**, brasileira, regularmente inscrita no CPF n° 548.293.211-72 e RG n° 1407735 SSP – GO, doravante denominada CONVENENTE.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Lei nº 2.216 de 09 de maio de 2023 e Lei nº 2.216 de 06 de julho de 2023, tudo em conformidade com os autos nº **12074/2025**.
DO OBJETO
O presente convênio tem como objeto, a título de subvenção, a execução de ações voltadas à reabilitação e preservação da integridade física e psicológica de animais em situação de risco iminente de morte, vítimas de maus-tratos e abandono, com o objetivo de assegurar o restabelecimento de seu bem-estar e garantir-lhes condições dignas de vida.
DAS OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE
2.1. Compete à CONCEDENTE o repasse de verba à CONVENENTE, para que possa ser custeado as despesas conforme cronograma previsto no Plano de Trabalho.
2.2. A CONCEDENTE, em nenhuma hipótese, se responsabiliza pelas demais despesas provenientes.
2.3. O valor do repasse será de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme disposto no artigo 2º da Lei nº 2.216/2023, e será fracionado em 06 (seis) parcelas mensais no montante de R$ 10.000,00 (dez mil reais) cada, com início a partir da data da assinatura do respectivo termo.
2.4. O pagamento das parcelas será realizado somente após a apresentação da prestação de contas a ser realizadas conforme os itens n° 3.2 e 3.3.
2.5. O Município de Trindade deverá efetuar o pagamento das parcelas referentes ao item 2.3 para a Associação Trindade Amigos dos Animais, utilizando os seguintes dados bancários:

• **Banco:** Banco do Brasil
• **Agência:** 2738-3
• **Conta Corrente:** 43791-3
• **CNPJ:** 20.211.417/0001-00
• **Pix:** 20.211.417/0001-00

DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENENTE
3.1. Compete à CONVENENTE a responsabilidade de atender animais/cães em situação de risco iminente de morte, vítimas de maus-tratos e abandono, oriundos de demandas da Prefeitura Municipal ou de denúncias, assegurando o bem-estar dos animais/cães resgatados.
3.2. Em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 2.261/2023, de 09 de maio de 2023, a entidade beneficiária deverá apresentar a prestação de contas do auxílio recebido no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento de cada parcela do repasse. A prestação de contas deverá conter, de forma detalhada, a quantidade de animais atendidos, bem como a relação dos insumos utilizados, incluindo medicamentos, rações e demais serviços prestados, de acordo com as necessidades do programa.
3.3. Fica condicionada a liberação da parcela subsequente à aprovação da prestação de contas da parcela anterior, nos termos do art. 4º, § 2º, da Lei nº 2.261/2023.
3.4. Transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do pagamento, para a entrega da prestação de contas, sem a devida apresentação, a entidade será notificada formalmente para proceder à devolução dos recursos liberados. Além disso, será inscrita no cadastro de dívida não tributária, ficando impedida de receber quaisquer outros benefícios até que regularize a situação junto ao município, conforme estabelecido no § 3º do art. 4º da Lei nº 2.261/2023, de 09 de maio de 2023.
3.5. A prestação de contas deverá ser encaminhada ao Chefe do Controle Interno da Prefeitura de Trindade e a Superintendência Central de Projetos, Captação de Recursos e Convênios.

3.6. Responsabilizar-se pelos encargos de natureza fiscal, tributária, trabalhista e previdenciária, danos causados a terceiros e pagamentos de seguros em geral, eximindo o MUNICIPIO de qualquer ônus ou reivindicação perante terceiros, em juízo ou fora dele.
3.7. Submeter-se à supervisão e orientação técnica promovida pelo MUNICIPIO, fornecendo as informações necessárias à sua execução.
DO PRAZO DE DURAÇÃO
4.1. O presente termo terá vigência dentro do exercício financeiro do ano vigente.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
5.1. Fica estabelecido que os recursos financeiros solicitados, no valor total de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, serão alocados na dotação orçamentária referente ao código **03.43.28.846.0437.9046.3.3.50.43.00**, conforme a previsão no orçamento da União/Estado/Município, destinados ao convênio com a **Associação Amigos dos Animais**. O valor total será dividido em **6 (seis) parcelas** mensais de **R$ 10.000,00 (dez mil reais)** cada, com o objetivo de apoiar as atividades da associação no município de Trindade.

5.2. Essa dotação tem por objetivo garantir o correto direcionamento dos recursos financeiros para a execução das ações acordadas entre as partes, de acordo com as finalidades do convênio, e assegurar a transparência e a boa aplicação dos recursos públicos.

DAS ALTERAÇÕES
6.1. A qualquer tempo, de comum acordo, as artes cooperantes poderão alterar as condições estabelecidas na presente cooperação, desde que fundamentais para consecução do seu objeto celebrando, para tanto, termo aditivo.

DA RENÚNCIA E DA RECISÃO
7.1. O presente termo de parceria poderá ser denunciado de pleno direito e qualquer tempo por consenso, ou no caso de infração de qualquer uma das cláusulas e condições nele estipuladas, mediante notificação escrita e prévia de qualquer uma das partes, ou, ainda, face a superveniência de impedimento legal que torne inexequível, ressalvas as atividades que porventura estiverem em andamento.

DAS PENALIDADES
8.1. Fica eleito o foro da Comarca de Trindade - GO, como único competente para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado.
Lido e achado conforme entre as partes e por estarem assim justos e contratados, lavrou-se este Contrato em 02 (duas) vias de igual teor, que vai por todos assinados, atendida as formalidades legais, para que produza os efeitos de direito.

Trindade-GO, 30 de abril de 2025.

LHINICKER PEREIRA S. D'ORÁZIO
Gestor Do Executivo - Município De Trindade
CNPJ/MF nº 01.217.538/0001-15
Concedente

ANA MARIA BORGES RIOS
Presidente Da Associação
Associação Trindade Amigos Dos Animais – Vira Vida

CNPJ/MF sob nº 20.211.417/0001-00
Convenente

TESTEMUNHAS:

1ª:_____	2ª:_____
CPF:_____	CPF:--_____

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:AED72F15

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO NOVA ROMA

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)
(BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL, POR POSTO SITUADO NA CIDADE DE GOIÂNIA, VISANDO O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA ROMA - GO, QUANDO EM DESLOCAMENTO À GOIÂNIA-GO. Tipo: maior desconto. Data e hora da sessão de disputa: 23/05/2025, às 08:30h (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br ou através do portal do município: www.novaroma.go.gov.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço http://bnc.org.br/sistema. Informações pelo e-mail: licita@novaroma.go.gov.br ou pelo telefone (62) 982800127 de se a sex das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

Nova Roma-GO, 09 de maio de 2025.

IGOR SANTANA DE ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
Igor Santana de Almeida
Código Identificador:031F23AE

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025
(BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA E ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE NOVA ROMA-GO, OBJETO DA EMENDA PARLAMENTAR 202440230003 PROGRAMA 09032024.**Tipo: Menor preço. Data e hora da sessão de disputa: 27/05/2025, às 09h00minh (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br ou através do portal do município: www.novaroma.go.gov.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço http://bnc.org.br/sistema. Informações pelo e-mail: licita@novaroma.go.gov.br ou pelo telefone (62) 982800127 de se a sex das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Nova Roma-GO, 09 de maio de 2025.

IGOR SANTANA DE ALMEIDA
Agente de Contratação

Publicado por:
Igor Santana de Almeida
Código Identificador:50643852

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO URUANA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ESTADO DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL –
REGISTRO DE PREÇO N.° 014/2025

A Prefeitura Municipal de Uruana/Fundo Municipal de Saúde, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **29 de maio de 2025,** a partir das **09h00min**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade Pregão Presencial – Registro de Preço para à aquisição parcelada de recarga de oxigênio medicinal, ar comprimido e regulador de pressão, destinado ao abastecimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Uruana - Goiás, conforme condições estabelecidas no Edital. Maiores informações poderão ser retirados na Secretaria Municipal de Administração, situado na Praça João Rocha Borges, S/n.°, Setor Centro, Uruana – GO., fone (0xx62) 3344-1185, no horário de expediente e/ou pelo site: www.uruana.go.gov.br.

Uruana - GO, 09 de maio de 2025

MIRIAN BATISTA BARROSO OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:4F9F70FE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ESTADO DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 010/2025

A Prefeitura Municipal de Uruana/Secretaria Municipal de Saúde, leva ao conhecimento dos interessados, licitação objetivando a aquisição de equipamento permanente conforme Proposta n.º 11163358000124002, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Uruana - GO. DATA DE ABERTURA: **28 de maio de 2025, horário: 14h00min**; Sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Nacional de Compras - BNC". Maiores informações poderão ser retiradas na Secretaria Municipal de Administração, situado na Praça João Rocha Borges, S/n.°, Setor Centro, Uruana – GO., fone (0xx62) 3344-1185, no horário de expediente e/ou pelo site: www.uruana.go.gov.br.
Uruana - GO, 09 de maio de 2025.

MIRIAN BATISTA BARROSO OLIVEIRA
(Pregoeira Oficial).

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:3416131A

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
ESTADO DE GOIÁS

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.° 013/2025

A Prefeitura Municipal de Uruana, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 28 de maio de 2025**, a partir das **09h00min**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, com vistas na contratação de empresa especializada em implantação e prestação de serviços de locação de Softwares Web com acesso a quaisquer dispositivos eletrônicos com internet (Celular, Tablet, etc) em quaisquer lugares do país, que atendam legislações específicas, bem como as conversões dos dados existentes no município de Nova Glória - GO, o treinamento de todos os funcionários na utilização dos sistemas locados e o suporte e manutenção destes sistemas. Os sistemas locados devem atender às seguintes áreas: Contabilidade

Pública, Administração de Pessoal – Folha de Pagamento, Patrimônio, Almoxarifado, Arrecadação, Compras, Licitação, Tesouraria, Controle de Veículos (Frotas), Controle de Processos (Protocolo) com consulta via internet, Cemitério, Assistência Social, Portal de Transparência e E-Sic, Nota Fiscal Eletrônica, Aplicativo de Gestão, tudo em conformidade com as especificações técnicas e serviços descritos nos anexos, para atendimento à Legislação vigente e às normativas do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás, em atendimento a este órgão, conforme especificações neste presente Termo de Referência.
O Edital e maiores informações poderão ser retirados na Secretaria Municipal de Administração, situado na Praça João Rocha Borges, S/n.°, Setor Centro, Uruana – GO., fone (0xx62) 3344-1185, no horário de expediente e/ou pelo site: www.uruana.go.gov.br.

Uruana - GO, 09 de maio de 2025

MIRIAN BATISTA BARROSO OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:D429CB6D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITACÃO Nº 174/2025

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS NO VEÍCULO RETROESCAVADEIRA JCB, MODELO: 3CX, CONFORME AS NECESSIDADES DO DMER DO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO.

MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Artigo 75, inciso I da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual dispõe que "§ 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R$ 10.036,10 (dez mil trinta e seis reais e dez centavos) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças."

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido.

CONSIDERANDO que a referida contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo retroescavadeira JCB, Modelo: 3CX, conforme as necessidades do DMER do Município de Arenópolis-Go.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para prestação de serviço deste item no âmbito do Município de Arenópolis-Go.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para prestação de serviço, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	LAMINA SOLDAVEL 2350X20MM 8 FUROS JCB 3CX	1	UND	R$ 3.314,80	R$ 3.314,80
2	COXIM DA CABINE SUPERIOR JCB 3CX	4	UND	R$ 126,14	R$ 504,56
3	COXIM DA CABINE INFERIOR JCB 3CX	4	UND	R$ 126,14	R$ 504,56
4	RELE AUXILIAR 12V JCB 3CX	1	UND	R$ 33,00	R$ 33,00
5	JG PASTILHA DE FREIO JCB 3CX	2	UND	R$ 198,00	R$ 396,00
6	PARABRISA INFERIOR DIREITO JCB 3CX	1	UND	R$ 630,00	R$ 630,00
7	COLA SILICONE 3M	1	UND	R$ 52,10	R$ 52,10
8	PNEU 12.5/80-18	2	UND	R$ 1.980,11	R$ 3.960,22
				TOTAL	**R$ 9.395,24**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **LH R SILVA DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 37.195.102/0001-10, estabelecida na Avenida Abel Coimbra, nº 487, quadra 16, lote 13, sala 01, CEP: 74.425-250, Setor Cidade Jardim, Goiânia-Go; no valor total **de R$ 9.395,24 (nove mil e trezentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos),** que deverá ser pago após a prestação de serviço e emissão da nota fiscal.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Arenópolis-Go, 09 de maio de 2025.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:60F8BBC5

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITACÃO Nº 173/2025

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS NO

VEÍCULO ÔNIBUS MERCEDES 2.400 PLACA: LAF7E32, CONFORME AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARENÓPOLIS-GO.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARENÓPOLIS-GO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Artigo 75, inciso I da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual dispõe que "§ 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R$ 10.036,10 (dez mil trinta e seis reais e dez centavos) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças."

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido.

CONSIDERANDO que a referida contratação de empresa para Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo Ônibus Mercedes 2.400 Placa: LAF7E32, conforme as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Arenópolis-Go.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para prestação de serviço deste item no âmbito do Município de Arenópolis-Go.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para prestação de serviço, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	LAMINA SOLDAVEL 2350X20MM 8 FUROS JCB 3CX	1	UND	R$ 3.314,80	R$ 3.314,80
2	COXIM DA CABINE SUPERIOR JCB 3CX	4	UND	R$ 126,14	R$ 504,56
3	COXIM DA CABINE INFERIOR JCB 3CX	4	UND	R$ 126,14	R$ 504,56
4	RELE AUXILIAR 12V JCB 3CX	1	UND	R$ 33,00	R$ 33,00
5	JG PASTILHA DE FREIO JCB 3CX	2	UND	R$ 198,00	R$ 396,00
6	PARABRISA INFERIOR DIREITO JCB 3CX	1	UND	R$ 630,00	R$ 630,00
7	COLA SILICONE 3M	1	UND	R$ 52,10	R$ 52,10
8	PNEU 12.5/80-18	2	UND	R$ 1.980,11	R$ 3.960,22
				TOTAL	**R$ 9.395,24**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **LH R SILVA DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 37.195.102/0001-10, estabelecida na Avenida Abel Coimbra, nº 487, quadra 16, lote 13, sala 01, CEP: 74.425-250, Setor Cidade Jardim, Goiânia-Go; no valor total **de de R$ 9.395,24 (nove mil e trezentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos,** que deverá ser pago após a prestação de serviço e emissão da nota fiscal.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Arenópolis-Go, 09 de maio de 2025.

MARIA APARECIDA DE SOUSA ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:932F9639

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITACÃO Nº 169/2025

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS NO VEÍCULO STRADA DE PLACA: RCN 2A28, CONFORME AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Artigo 75, inciso I da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO a previsão legal do artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual dispõe que "§ 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R$ 10.036,10 (dez mil trinta e seis reais e dez centavos) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças."

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido.

CONSIDERANDO que a referida contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo Strada de Placa: RCN 2A28, conforme as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-Go.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para prestação de serviço deste item no âmbito do Município de Arenópolis-Go.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para prestação de serviço, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA	MEDIA	TOTAL
1	OLEO 10W40	3	UND	R$ 55,00	R$ 165,00
2	INTERRUPTO OLEO	1	UND	R$ 95,00	R$ 95,00
3	JOGO PALHETA	1	UND	R$ 65,00	R$ 65,00
4	BIELETA	2	UND	R$ 60,00	R$ 120,00
5	AMORTECEDOR DIANTE LE	1	UND	R$ 930,00	R$ 930,00
6	AMORTECEDOR DIANTE DIREITO	1	UND	R$ 930,00	R$ 930,00
7	KIT AMORTECEDOR	2	UND	R$ 90,00	R$ 180,00
8	DESCABONIZANTE CAR 80	1	UND	R$ 45,00	R$ 45,00
9	COXIM AMORTIZADOR	2	UND	R$ 240,00	R$ 480,00
10	FILTRO OLEO	1	UND	R$ 20,00	R$ 20,00
11	PALHETA DT	1	UND	R$ 75,00	R$ 75,00
12	ALINHAMENTO	1	UND	R$ 75,00	R$ 75,00
13	BALANCEAMENTO	4	UND	R$ 18,50	R$ 74,00
14	MAO DE OBRA	1	UND	R$ 300,00	R$ 300,00
TOTAL					**R$ 3.555,00**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **RPV AUTO CENTER LTDA,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 26.427.306/0001-12, estabelecida na Avenida Jose Candido Vieira, nº 1632, quadra 07, lote 59, CEP: 76.200-174, Bairro mato Grosso, Iporá-Go; venceu os **Itens 1 e 14 no valor total de R$ 3.555,00 (três mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais),** que deverá ser pago após a prestação de serviço e emissão da nota fiscal.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Arenópolis-Go, 09 de maio de 2025.

VANUSA DANTAS PINHEIRO
Secretaria do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:026F28DF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 004/2024 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA MAURO JACINTO DA SILVA - FMAS

TERMO ADITIVO N° 02/2025.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 004/2024 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA MAURO JACINTO DA SILVA.

PREÂMBULO:

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 004/2024**, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.667.287/0001-12, Centro, neste ato representado pela gestora, **Luciana Ferreira Barbosa Santana**, brasileira, casada, portadora do RG n° 4104613 DGPC/GO, e CPF n° 960.655.241-15, residente e domiciliado na Avenida José Messias Ferreira, n° 713, Centro, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, neste ato simplesmente **CONTRATANTE** e, outro lado a empresa **MAURO JACINTO DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 31.088.997/0001-07, situada à Rua das Laranjeiras s/nº, Quadra 06, Lote 40, Bairro Parque dos Buritis, Buriti Alegre – GO, CEP: 75.660-000, neste ato representada pelo Senhor **Mauro Jacinto da Silva**, brasileiro, RG nº 2728495 2º Via PC/GO, CPF nº 500.169.031-53, ao final nomeados e assinados, doravante simplesmente **CONTRATADA**, ao final nomeados e assinados, têm entre si justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – **DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a concessão do reequilíbrio econômico-financeiro, de acordo com a justificativa, anexa ao **Processo Administrativo N° 2930/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO REAJUSTE E VIGÊNCIA

Fica concedido o reajuste do valor do objeto, com **efeito a partir da data da assinatura**, cujo valor do Botijão de Gás 13kg será de **R$ 125,28 (cento vinte e cinco reais vinte e oito centavos)** correspondente a:

2.1. Parágrafo Primeiro – 16 % (dezesseis por cento). Sendo o reajuste, constante no quadro a seguir:

Item	Qtde	Und.	Discriminação dos Serviços	Valor Unitário Atual	Valor Total Atual	Valor Unitário Após o Reequilíbrio	Valor Total Após o Reequilíbrio	Diferença em Valor para Empenho
1	231	Und	Botijão de Gás 13kg.	R$ 108,00	R$ 24.948,00	R$ 125,28	R$ 28.939,68	**R$ 3.991,68**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – A Cláusula Sexta passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - Os créditos orçamentários para a execução das despesas estão consignados no Orçamento do Município de Buriti Alegre, na seguinte dotação orçamentária:

07 – FMAS – Buriti Alegre
07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
07.01.08 – Assistência Social
07.01.08.122 – Administração Geral
07.01.08.122.0838 – Promoção da Assistência Social
07.01.08.122.0838.2.138 – **Manutenção das Atividades da Assistência Social**
2025 – **0359** – 3.3.90.30.04 – Gás e Outros Materiais Engarrafados
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários
O Valor estimado para empenho desta dotação **ficha 0359** é de **R$ 622,08** (Seiscentos Vinte e Dois Reais e Oito Centavos).
07 – FMAS – Buriti Alegre
07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
07.01.08 – Assistência Social
07.01.08.244 –Assistência Comunitária
07.01.08.244.0838 – Promoção da Assistência Social
07.01.08 244.0838.2.145 – **Bloco P.S.E. (PAEFI, M.S.E., CREAS, PTMC)**
2025- **0386** – 3.3.90.30.04 – Gás e Outros Materiais Engarrafados
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários
O Valor estimado para empenho desta dotação **ficha 0386** é de **R$ 2.419,20** (Dois Mil Quatrocentos e Dezenove Reais e Vinte Centavos).
07 – FMAS – Buriti Alegre
07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
07.01.08 – Assistência Social
07.01.08.244 –Assistência Comunitária

07.01.08.244.0838 – Promoção da Assistência Social
07.01.08 244.0838.2.146 – **Bloco P.S.B. (SCFV, CRAS, PBV III - Equipe Volante Outros)**
2025 - **0394** – 3.3.90.30.04 – Gás e Outros Materiais Engarrafados
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários
O Valor estimado para empenho desta dotação **ficha 0394** é de **R$ 950,40** (Novecentos e Cinquenta Reais e Quarenta Centavos).
CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 124, II, "d" da Lei nº. 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 08 de Maio de 2025.

LUCIANA FERREIRA BARBOSA SANTANA
Gestora do FMAS
Contratante

MAURO JACINTO DA SILVA
CNPJ nº 31.088.997/0001-07
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª_____
CPF Nº ____

2ª_____
CPF Nº _____

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:0EE10A88

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 036/2021 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA CLÍNICA NEUROLÓGICA UMAKI E RIBEIRO JANNER LTDA - FMS

TERMO ADITIVO N° 04/2025.

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 036/2021 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA CLÍNICA NEUROLÓGICA UMAKI E RIBEIRO JANNER LTDA.

PREÂMBULO:

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 036/2021** do **Credenciamento n° 001/2021**, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representada pela Gestor Municipal de Saúde o senhor **Orlando Severino Fernandes**, brasileiro, casado, portador da R.G. n° 2317257 SSP/GO, e CPF n° 364.527.421-91, residente e domiciliado a Avenida José Messias Ferreira nº 956, Centro, CEP nº 75.660-000, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, ao final assinado doravante denominado simplesmente **CREDENCIANTE**, e a empresa **CLÍNICA NEUROLÓGICA UMAKI E RIBEIRO JANNER LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.237.051/0001-49, Domiciliada na Avenida Beira Rio, nº 22, casa, Centro, CEP nº 75.503-480, Itumbiara - Goiás, a empresa credenciou o profissional o senhor **Diógenes Umaki,** residente e domiciliada na Rua das Bromélias, Qd. 11, Lt. 07, nº 80, Condomínio Horizontal Paraiso, CEP nº 75.524-798, Itumbiara - Goiás, portador da carteira de identidade n° 3.284.556 – 2ª Via – DGPC/GO, CPF nº 850.106.261-87, CRM-UF nº 010.262/GO, na especialidade de **Médico Neurologista**, doravante denominado simplesmente designado **CREDENCIADO**, subordinada às cláusulas e condições que se segue; e considerando a Lei 8.666/93 e ao processo de credenciamento convocado pelo **Edital 001/2021**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – **DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo e dos serviços por **12 (doze) meses**, de acordo com a justificativa e requerimento feito pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde no **Processo Administrativo N° 22605/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – A Clausula Terceira passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA
O prazo do presente Termo Aditivo terá vigência de **12 (doze) meses**, **contado a partir do dia 06 de Maio de 2025 e término em 05 de Maio de 2026**, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, por até 60 meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – A Cláusula Décima Oitava passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Para atender às despesas decorrentes deste serão utilizados os recursos da seguinte dotação orçamentária:

06 – **Fundo Municipal de Saúde**
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
06.01.10 – Saúde
06.01.10.122 – Administração Geral
06.01.10.122.1038 – Assistência à Saúde
06.01.10.122.1038.2.122 – **Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde**
2025 – **0291** - 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais
Fonte de Recursos: 102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

Os valores aqui estabelecidos são **estimados para efeito de empenho.** Sobre estes não está obrigado a CREDENCIANTE a pagamento, somente sobre o serviço efetivamente prestado e atestado.
Subcláusula primeira Os preços dos serviços pelos trabalhos prestados da profissional, ora credenciada, conforme o estipulado na "CLÁUSULA PRIMEIRA" serão pagos a Credenciada, pelo Credenciante, de acordo com o valor mensal estimado de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), perfazendo assim um **valor global estimado de R$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais)**.

Nome do profissional	Especialidade	Consultas *Mensais* valor por consulta: R$ 350,00	Consultas Anual	Período do Contrato	Estimativa de Valor Mensal	Valor Total Estimado do Contrato anual
Diógenes Umaki	Médico Neurologista	200	2.400	12 Meses	R$ 70.000,00	**R$ 840.000,00**

Para efeito de empenho o valor total do crédito orçamentário para o ano de 2025 será de R$ 548.333,33 (Quinhentos Quarenta e Oito Mil Trezentos Trinta e Três Reais e Trinta e Três Centavos).

CLAUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 57, caput e inc. II da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO
Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 04 de Maio de 2025.

ORLANDO SEVERINO FERNANDES
Gestor do FMS
Contratante

Clínica Neurológica Umaki E Ribeiro Janner LTDA
CNPJ nº 20.237.051/0001-49
DIÓGENES UMAKI

TESTEMUNHAS:

1ª_____ CPF Nº _____
2ª_____ CPF Nº _____

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:1151D9BB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
18 - EXTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIATUBA-GO, torna público que foram efetuados os contratos abaixo relacionados, referente as prestações de serviços na área da saúde 08/05/2025 à 30/03/2026.

ORD	Nº CONTRATO	NOME	CPF/CNPJ	LOTAÇÃO	CARGA HORÁRIA	CATEGORIA	VALOR MENSAL	TOTAL
1	305/2025	JULIANA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	703.207.711-05	ESF (DIURNO)	40 HORAS SEMANAIS	TECNICO(A) ENFERMAGEM	R$ 2.932,00	R$ 32.252,00
2	306/2025	PAULLA EDUARDA SERVIÇOS MEDICOS LTDA (PAULLA EDUARDA)	58.136.191/0001-01	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 12 HRS	MÉDICO(A)	R$ 40.000,00	R$ 440.000,00
3	307/2025	MICHELE SOUSA SILVA	050.526.361-05	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 12 HRS	TECNICO(A) ENFERMAGEM	R$ 5.450,00	R$ 59.950,00
4	309/2025	FERNANDA FERNANDES DA SILVA	964.151.001-06	ESF (DIURNO)	40 HORAS SEMANAIS	EDUCADOR(A) FISICO	R$ 3.000,00	R$ 33.000,00
5	310/2025	RONDINELMA DE OLIVEIRA REIS		008.825.811-47	40 HORAS SEMANAIS	EDUCADOR(A) FISICO	R$ 3.000,00	R$ 33.000,00

Goiatuba-Go, 08 de maio de 2025

PEDRO HUMBERTO CHAVES
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do FMS.

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:48BD0EB1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EDITAL Nº 04-2025- CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL

As Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social, Educação e Saúde da Prefeitura Municipal de Indiara, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao item 18 do Edital/Regulamento do Concurso Público Municipal nº 001/23, torna público a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados e classificados para os cargos abaixo indicados, conforme homologação do resultado final constante do Decreto Municipal nº 091, de 03 de junho de 2024.

Os candidatos abaixo relacionados deverão no prazo **máximo de 10 dias úteis** contados da publicação do presente Edital, comparecerem no horário de normal de expediente das 08h às 11h, e das 13h às 17h de segunda-feira a sexta-feira, no Departamento de Pessoal e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Indiara, situado na Rua Mizael Machado, s/n, centro, Indiara, Goiás, para comprovarem que possui os requisitos exigidos para posse no cargo, apresentando em razão, os seguintes documentos em cópias: a) Carteira de Identidade; b) CPF (Cadastro de Pessoa Física); c) Título de Eleitor; d) Certidão de quitação eleitoral ou comprovante de votação nas últimas eleições; e) Certificado de Reservista ou prova de alistamento no serviço militar (somente para candidatos do sexo masculino de 17 a 45 anos); f) Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos; g) Certidão de nascimento ou certidão de casamento e documento do cônjuge (se for o caso); h) Cartão ou número de Cadastramento do PIS/PASEP; i) 01 (uma) foto colorida tamanho 3x4 recente; j) Comprovante de residência atual (talão de água ou energia); k) Carteira de Trabalho, frente e verso da primeira folha de dados pessoais; l) CNH (Carteira Nacional de Habilitação) – para o cargo de motorista; m) Diploma, certificado ou documento de comprovação da conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida para o cargo que concorreu; n) Declaração de exercício ou não de outro cargo público. Se for ocupante de outro cargo descrever os horários diários do trabalho, o local e o ente público que estiver vinculado, conforme modelo do ANEXO VII do Edital Concurso; o) Não ser aposentado por invalidez e não ter completado a idade de aposentadoria compulsória nos termos do artigo 40, inciso II, da Constituição Federal; p) Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Estadual da Comarca de domicílio do candidato; q) Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal (Seção Judiciária de domicílio do candidato); r) Telefone para contato e dados de conta bancária aberta na instituição financeira indicada pela Prefeitura Municipal; s) Comprovante de Consulta de Qualificação Cadastral; t) Certidão Negativa da Fazenda Pública Municipal de Indiara; u) Declaração de bens patrimoniais; v) certidão negativa perante o TCU, TCE de Goiás e TCM do Estado de Goiás (subitem 3.12 do item 3 do Edital nº 001/23).
O candidato convocado para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde – ACS**, deverá também, comprovar residir na área da atuação (art. 6º, I, da Lei federal nº 11.350/06 e, item 2, e Anexo III, subitem 1.2 - ensino médio - do Edital nº 001/23), mediante apresentação de talão de água ou energia, em nome do candidato, ou, declarar sob as penas da lei que reside na área de atuação no município de Indiara, o que será certificado posteriormente pela administração.
O candidato convocado na condição de PCD será submetido à perícia médica pela Junta Médica Oficial do município de Indiara, que avaliará sua condição de Pessoa com Deficiência (PcD), atestando o grau da deficiência e a capacidade para o exercício do cargo para o qual concorreu cuja decisão será terminativa, nos

termos do Decreto n° 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e alterações do Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004. (subitem **6.22**. do item **6** do Edital nº 001/23). O candidato PCD deverá comparecer à junta médica do município munido de laudo médico original ou de cópia autenticada do laudo que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente do CID, bem como a provável causa da deficiência.

Além dos documentos acima enumerados, o candidato convocado para posse deverá ainda apresentar Laudo médico emitido pela Junta Médica Oficial do município de Indiara, acompanhado dos seguintes exames: **a)** Hemograma completo e Eletrocardiograma (com laudo, carimbo e assinatura do médico; **b)** Imunofluorescência para T.A. (doença de chagas); **c)** Radiografia da Coluna e do Tórax em PA e PERFIL (com laudo, carimbo e assinatura do médico); **d)** Tipagem Sanguínea; Uranálise; Glicemia (jejum); Uréia; Lipidograma; TSH; T4; H.C.V; H.B.S.A.G; Creatinina; VDRL; EAS; PSA (exclusivo para homens acima de 40 anos); **e**) exame de provas alérgicas; **f)** Laudo Psiquiátrico; **g)** Exame Oftalmológico; **h)** Exame Dermatológico; **i)** Teste Ergométrico; **j)** Eletrocefalograma (EEG rotineiro ou normal); e **k)** Audiometria.

As despesas de todos os exames exigidos no subitem anterior serão custeadas exclusivamente pelo candidato. (subitem **18.17** do item 18 do Edital nº 001/23).

O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e os exames exigidos neste Edital ou não comprovar os requisitos legais para posse, após ser garantido o direito de ampla defesa, perderá o direito à investidura no cargo.

O não comparecimento do candidato aprovado no prazo estabelecido, implicará na sua desistência automática quanto à classificação, podendo a Prefeitura Municipal de Indiara, convocar o(s) candidato(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

	CARGO: AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS – ACE Nº DE VAGAS EFETIVAS: 02 CADASTRO DE RESERVA: 05	
Classificação	**NOME DO CANDIDATO**	**Nº INSCRIÇÃO**
7º lugar	LAIS DA SILVA PEREIRA ARAUJO	ACE 431360

	CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS UBS I Nº DE VAGAS EFETIVAS: 01 CADASTRO DE RESERVA: 04	
Classificação	**NOME DO CANDIDATO**	**Nº INSCRIÇÃO**
4º lugar	MARCOS RAMOS SILVA	AGE 431659
5º lugar	MARQUEONES EVANGELISTA DE SENA	AGE 439907

	CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS UBS III Nº DE VAGAS EFETIVAS: 01 CADASTRO DE RESERVA: 04	
Classificação	**NOME DO CANDIDATO**	**Nº INSCRIÇÃO**
2º lugar	OLINDA VIEIRA DA SILVA SANTOS	AGE 431535
3º lugar	VITORIA BARBOSA DA SILVA	AGE 430480
4º lugar	QUERLAINE SILVA BRANCO	AGE 440133
5º lugar	NARCISO PEREIRA FE NETO	AGE 439264

	CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS UBS IV Nº DE VAGAS EFETIVAS: 01 CADASTRO DE RESERVA: 04	
Classificação	**NOME DO CANDIDATO**	**Nº INSCRIÇÃO**
2º lugar	GENEFFER CRISLLY FERNANDES PINHEIRO	AGE 430772
3º lugar	PABLO PATRICK MOURA SOUZA	AGE 433743
4º lugar	THAYS ALVES LACERDA CUNHA	AGE 431244

	CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS UBS V Nº DE VAGAS EFETIVAS: 01 CADASTRO DE RESERVA: 04	
Classificação	**NOME DO CANDIDATO**	**Nº INSCRIÇÃO**
2º lugar	JOÃO ROGERIO ALVES DE OLIVEIRA	AGE 432781
3º lugar	GRAZIANI PEREIRA GALIETA	AGE 433994
4º lugar	LAYSA MIRELLY OLIVEIRA DOS SANTOS	AGE 435132
5º lugar	NIVALDETE ALVES CORRÊA MATOS	AGE 440379

	CARGO: AUXILIAR DE SECRETARIA Nº DE VAGAS EFETIVAS: 04 CADASTRO DE RESERVA: 14	
Classificação	**NOME DO CANDIDATO**	**Nº INSCRIÇÃO**
6º lugar	BRUNO SIMÕES ALVES DA SILVA	AUX 431281
7º lugar	ANTÔNIO SILMAR DA SILVA SOBRINHO	AUX 439820

	CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS Nº DE VAGAS EFETIVAS: 29 CADASTRO DE RESERVA: 57	
Classificação	**NOME DO CANDIDATO**	**Nº INSCRIÇÃO**
30º lugar	JACKELINE SOUZA CAVALCANTE	ASG 430931
31º lugar	MARINA SOUZA AZEVEDO	ASG 436411
32º lugar	JOISILANE DOS SANTOS LUNA	ASG 431404
33º lugar	MIKAELLY DAMIÃO DA SILVA MELO	ASG439195
34º lugar	NUBIA CAROLINE CASTRO RODRIGUES	ASG 430956
35º lugar	GILMA GUIMARÃES BARBOSA	ASG 435367
36º lugar	MARIA ROSE ALVES BARBOSA	ASG 439780
37º lugar	ANA CLAUDIA DE SOUZA SANTOS	ASG 440081
39º lugar	MICHELE DA SILVA FILHA	ASG 439721
40º lugar	MÔNICA DOS SANTOS OLIVEIRA SILVA	ASG 430497
41º lugar	ARLETE TAVARES DE SOUZA	ASG 431366
42º lugar	ANA PAULA NOGUEIRA DE ALMEIDA	ASG 436582
43º lugar	THAIS ALVES DA SILVA	ASG 439463
44º lugar	GEISIELE DOS SANTOS NASCIMENTO	ASG 430634
45º lugar	VANESSA SILVA LEMES	ASG 439567
46º lugar	ELOIDE FERNANDES DA SILVA	ASG 430623
47º lugar	SAMARA SANTOS DO NASCIMENTO	ASG 431960
48º lugar	MARIA DE FATIMA MOURÃO DA SILVA	ASG 430797

49º lugar	ALMIRANIA CAMILA NETA	ASG 432688
50º lugar	MARIA HELENA PEREIRA DOS SANTOS	ASG 440224

	CARGO: FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA **Nº DE VAGAS EFETIVAS: 01** **CADASTRO DE RESERVA: 04**	
Classificação	**NOME DO CANDIDATO**	**Nº INSCRIÇÃO**
2º lugar	JOSE AUGUSTO LUSTOZA REIS	FIS 431619

	CARGO: MONITOR **Nº DE VAGAS EFETIVAS: 28** **CADASTRO DE RESERVA: 85**	
Classificação	**NOME DO CANDIDATO**	**Nº INSCRIÇÃO**
40º lugar	JOSIELE SANTOS SANTANA	MON 430501
41º lugar	CLAUDEMIR BENEVIDES DA SILVA	MON 440343
42º lugar	CINTIA OLIVEIRA SOUZA	MON 430695
43º lugar	ANNA CLARA PÁDUA DE MIRANDA	MON 437239
44º lugar	CAMILA LEMOS ARAUJO	MON 430682
45º lugar	AMANDA VITÓRIA GONÇALVES OLIVEIRA	MON 440127
46º lugar	MARCIA AMORIM	MON 430974
47º lugar	VICTORIA VIEIRA BRAGA	MON 432584
48º lugar	BRUNA NOGUEIRA CHAVES	MON 440382
49º lugar	SILVANIA FLOSINO DA SILVA	MON 439947
50º lugar	JESSICA MARIA DE SOUSA BUENOS AIRES	MON 439098
51º lugar	MARIVAN RAQUEL PEREIRA DE FARIA	MON 439995
52º lugar	LAYANE CHRISTINA DE MOURA SILVA	MON 431259
53º lugar	YARA TEIXEIRA DA SILVA	MON 430606
54º lugar	NAYSE NARA MENDES SILVA	MON 439588
55º lugar	CLAUDENE FARIAS SILVA SANTOS	MON 432007
56º lugar	ANNA CAROLINA MENDES RODRIGUES	MON 434610
57º lugar	ISABEL GOMES TEOFILO	MON 440277
58º lugar	JATAN DA PURIFICAÇÃO BARBOSA	MON 430999
59º lugar	PAULO MARIA MOURA	MON 437198
60º lugar	KÁTIA LOPES DOS SANTOS TAVARES	MON 439934
61º lugar	IARA FERREIRA DOS SANTOS	MON 432386
62º lugar	GESCYKA ALVES PEREIRA	MON 436257
63º lugar	THAYARA MARQUES DE JESUS ALVES E SILVA	MON 439771
64º lugar	AMANDA LUZIA ALMEIDA ROCHA	MON 430533
65º lugar	VANDERLEIA ALVES DA SILVA	MON 438499

	CARGO: MOTORISTA - III **Nº DE VAGAS EFETIVAS: 04** **CADASTRO DE RESERVA: 11**	
Classificação	**NOME DO CANDIDATO**	**Nº INSCRIÇÃO**
9º lugar	JULIO CEZAR NOGUEIRA DA SILVA	MOT 439634
10º lugar	DANIEL DOS SANTOS BORGES	MOT 431034
11º lugar	SEVERINO ALBERTO NASCIMENTO DOS SANTOS	MOT 431379
12º lugar	AILTON PEREIRA CAMPOS	MOT 439906

	CARGO: PROFESSOR PII - PEDAGOGIA **Nº DE VAGAS EFETIVAS: 28** **CADASTRO DE RESERVA: 85**	
Classificação	**NOME DO CANDIDATO**	**Nº INSCRIÇÃO**
62º lugar	ANA FLÁVIA FERREIRA FRANCO	PRO 439211
63º lugar	RAYANE MAIA DE JESUS FERREIRA	PRO 436102
64º lugar	LUIZA ANGELICA ANJOS DE JESUS LOPES	PRO 439698
65° lugar	RAISSA SAMAI SOBRAL DE MORAIS	PRO 440394
66° lugar	AMANDA RIBEIRO ROSENDO SILVA	PRO 430640
67° lugar	MARILENE FRANCISCA DE ARAUJO	PRO 436420
68° lugar	VANESSA CRISTINA TEIXEIRA DE SOUZA	PRO 432138
69° lugar	MILCA MACHADO DOS REIS	PRO 433438
70° lugar	TALISSA MORGANA MAGALHÃES GOMIDES	PRO 430538
71° lugar	MAYSA VIEIRA DE PAULA	PRO 437274
72° lugar	LUANA SANDRINE DIAS	PRO436923
73° lugar	KARINE DA MATA ARAUJO	PRO 431296
74° lugar	TATIANE FELIPE DE ALMEIDA OLIVEIRA	PRO 430758
75° lugar	PAULO HENRIQUE DE SOUSA DA SILVA	PRO 435082
76° lugar	GEILSON BARROS COELHO	PRO 430713
77° lugar	JANETH DA SILVA FREITAS	PRO 439488
78° lugar	MUNIK BAHIA DE MORAIS	PRO 435233
79° lugar	GEOVANA BORGES COSTA	PRO 430940
80° lugar	MELANIA ROCHA YAMAMOTO	PRO 433448
81° lugar	ALIRIA PEREIRA CAMPOS	PRO 432484
82° lugar	LEYLIANE ALVES BARBOSA BORGES	PRO 434347
83° lugar	NATHANY CANDIDO PINHEIRO	PRO 433222
84° lugar	ANA CAROLINE PEREIRA LEÃO	PRO 439254
85° lugar	ISAMARA DE ALMEIDA CRUZ	PRO 439574
86° lugar	LEIDIMAR ALVES DE LIMA	PRO 431148
87° lugar	CRISTINA MARIA DE MEDEIROS	PRO 435464
88° lugar	HELIA MARIA BEZERRA STECKLEIN	PRO 432202
89° lugar	THAÍS PEREIRA ROGÉRIO	PRO 439779
90° lugar	THAYS RODRIGUES NERY DIAS	PRO 435565
91° lugar	JHENIFFER DA SILVA CAMPOS	PRO 431541
92° lugar	ELAINE NUNES RODRIGUES	PRO 431802
93° lugar	DIVINO ANTUNES DE OLIVEIRA	PRO 435491

	CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA II **Nº DE VAGAS EFETIVAS: 04** **CADASTRO DE RESERVA: 11**	
Classificação	**NOME DOS CANDIDATOS**	**Nº INSCRIÇÃO**
5º lugar	TIAGO JOSÉ DA SILVA	OPE 431295

	CARGO: PSICÓLOGO **Nº DE VAGAS EFETIVAS: 03** **CADASTRO DE RESERVA: 08**	
Classificação	**NOME DOS CANDIDATOS**	**Nº INSCRIÇÃO**

7º lugar	NIDSON KELLEN RIBEIRO DOURADO	PSI 439506
8º lugar	GABRIEL QUEIROZ DE OLIVEIRA	PSI 431772

Gabinete do Prefeito Municipal de Indiara, Goiás, aos 09 de maio de 2025.

RANDER VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 006/2025-RH

MARCONI MACIEL DE MELO MATIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:8DAFADE7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SANTA BARBARA DE GOIAS

EDITAL Nº 005 - DIVULGA OS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO FINAIS (1ª E 2ª ETAPAS) DOS CANDIDATOS NÍVEL SUPERIOR E DIVULGA O CRONOGRAMA DA 3ª ETAPA – ENTREVISTA TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS, Estado de Goiás, por meio da **COMISSÃO ESPECIAL** do processo seletivo para lotação nas Unidades Educacionais e na Sede da Secretaria de Educação no municipio de Santa Bárbara de Goiás, legalmente designada pela Portaria Municipal nº 117/2025, de 18 de março de 2025, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital para:

Divulgação dos resultados e classificação finais (1ª e 2ª Etapas) dos candidatos para as vagas de Nível Superior, da seguinte forma:

GERÊNCIA PEDAGÓGICA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
Classificação	**Nome**
	NÃO HOUVE CLASSIFICADO

GERÊNCIA PEDAGÓGICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
Classificação	**Nome**
	NÃO HOUVE INSCRIÇÃO PARA ESTE ITEM

GERÊNCIA PEDAGÓGICA DE INCLUSÃO, DIVERSIDADE E CIDADANIA	
Classificação	**Nome**
1º lugar	Alyne Alves Silva

NUTRICIONISTA EDUCACIONAL – TEMPORÁRIO	
Classificação	**Nome**
1º lugar	Flávia Dias da Silva Soares
2º lugar	Maria Clara D'Alcantara Pereira

PSICÓLOGO EDUCACIONAL – TEMPORÁRIO	
Classificação	**Nome**
1º lugar	Larissa Rosa Zago
2º lugar	Sky Alexandre Bueno Amorim

PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	
Classificação	**Nome**
1º lugar	Érica Rosa Batista Cardoso
2º lugar	Leonidas Pereira Gomes
3º lugar	Daniella Martins de Freitas Rodrigues
4º lugar	Marly Cardoso da Silva
5º lugar	Isis Borges Santos Batista
6º lugar	Jhénniffer Alves Ribeiro
7º lugar	Mariza Bárbara de Oliveira Pereira Cruvinel
8º lugar	Solange de Oliveira Rocha
9º lugar	Marcilene Fernandes de Souza Borges
10º lugar	Olivani Souza Bastos
11º lugar	Bruna Alessandra Moreira Lobo
12º lugar	Maria Aparecida Dourado
13º lugar	Brenda Maria Souza Rodrigues
14º lugar	Cacilda Silva dos Santos
15º lugar	Skarlett Silva de Souza

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO I – ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO	
Classificação	**Nome**
1º lugar	Ana Cláudia Margarida Vaz Nascimento
2º lugar	Nayara Cristina Alves Vaz
3º lugar	Cleonice Pereira da Silva Berteli
4º lugar	Alessandro Francisco Dourado
5º lugar	Alyne Rodrigues Lima Gomes
6º lugar	Beatriz Lúcia de Souza Moreira
7º lugar	Flávia Lorrani Souza Pereira
8º lugar	Letícia Almeida e Silva Vaz

9º lugar	Roberta Pereira de Araújo
10º lugar	Aline Eterna Ribeiro dos Santos
11º lugar	Aline Nunes de Andrade
12º lugar	Maria Andrea de Lucena
13º lugar	Silezia Vaz Martins
14º lugar	Cláudia Melquiades de Souza e Silva
15º lugar	Francielle Divina Fernandes da Silva
16º lugar	Jordana Kelly de Oliveira
17º lugar	Sinair Vaz Martins
18º lugar	Dercília Lopes da Silva
19º lugar	Elaine Pereira de Alcântara
20º lugar	Ivânia Maura da Costa
21º lugar	Célia Rosa Pereira Soares
22º lugar	Eva Prates dos Santos Rocha
23º lugar	Valdineia Rodrigues
24º lugar	Márcia Olinto de Oliveira Mota
25º lugar	Keila Divina Bernardino dos Santos
26º lugar	Roniery Capel Lopes
27º lugar	Andressa Cândida Alves
28º lugar	Marcelo Roque Teles

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO I – EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO	
Classificação	**Nome**
1º lugar	Elisvâne Rodrigues Caetano
2º lugar	Juliana Vaz Costa
3º lugar	Alinne Vaz do Nascimento Pereira
4º lugar	Edlene Alves Rodrigues
5º lugar	Jéssica da Silva Lima
6º lugar	Josy Kellem Rosa Fernandes
7º lugar	Liliane Vieira Rodrigues Santos Pereira
8º lugar	Rosimeire Gomes de Souza Alves
9º lugar	Rosivânia Soares Brandão de Andrade
10º lugar	Stela Cândida Amaral Pereira
11º lugar	Wanessa Rodrigues de Freitas
12º lugar	Carla Barbosa de Souza
13º lugar	Suelma Oliveira da Silva Peixoto
14º lugar	Cintia Lima dos Santos
15º lugar	Márcia Aparecida da Silva
16º lugar	Cássio Vaz de Queiroz
17º lugar	Juliana Fernandes de Oliveira Batista
18º lugar	Maria Sueide de Oliveira
19º lugar	Gláucia Pereira Ferreira Freitas
20º lugar	Sirlene Leite Taveira Souza
21º lugar	Yasmin Rodrigues Caetano Silva
22º lugar	Kellem Cristina Marques
23º lugar	Larissa Kelly Gonçalves de Souza
24º lugar	Noemy Soares de Souza

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO I – EDUCAÇÃO FÍSICA - TEMPORÁRIO	
Classificação	**Nome**
1º lugar	Vinicius Diniz Azevedo

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO I – LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - INGLÊS - TEMPORÁRIO	
Classificação	**Nome**
1º lugar	Maryanna Karla Barbosa Pereira
2º lugar	André Ferreira da Silva
3º lugar	Wesley Rocha Araújo
4º lugar	Danuza Maria Santos

SECRETÁRIA (O) ESCOLAR	
Classificação	**Nome**
1º lugar	Mariza Monteiro de Souza
2º lugar	Suelley Araújo de Jesus
3º lugar	Lais Chaves Nogueira

CANDIDATOS QUE NÃO CUMPRIRAM OS REQUISITOS DO EDITAL, CONFORME ITEM 5.5 - NÍVEL SUPERIOR	
CANDIDATO	**OCORRÊNCIA**
GERÊNCIA PEDAGÓGICA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
Syll Farney Julle P. De Araújo	Não aprensentou documento comprobatório referente ao item L e N do Edital.
NUTRICIONISTA EDUCACIONAL - TEMPORÁRIO	
Débora Layla Rodrigues da Silva Lúcio	Não aprensentou documento comprobatório referente ao item Q do Edital.
Márcia Roque Teles	Não aprensentou documento comprobatório referente ao item Q do Edital.
Caio Chaves Vieira	Não aprensentou documento comprobatório referente ao item K, N e Q do Edital.
PSICOLOGO EDUCACIONAL - TEMPORARIO	
Michelly Fogaça da Silva	Não aprensentou documento comprobatório referente ao item N, P e Q do Edital.
Rosilene Alexandre Gomes Rodrigues	Não aprensentou documento comprobatório referente aos itens N e Q do Edital
Sky Alexandre Bueno Amorim	Não aprensentou documento comprobatório referente aos itens N e Q do Edital
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	
Carla Maria Pereira Carvalho	Não aprensentou documento comprobatório referente ao item N e Q do Edital.
Paula Márcia Dias da Costa	Não aprensentou documento comprobatório referente ao item N.
Jorge Henrique Serra da Silva	Não aprensentou documento comprobatório referente ao item Q do Edital.
Joyce Marques da Silva Paraguassú	Não aprensentou documento comprobatório referente ao item N e Q do Edital.
Camila Cardoso da Silva Oliveira	Não aprensentou documento comprobatório referente ao item N e Q do Edital.
Erika de Almeida Pinto	Não aprensentou documento comprobatório referente ao item F, G, N e Q do Edital.
Thainá Barbosa Coimbra	Não aprensentou documento comprobatório referente ao item L, N e Q do Edital.
Geislaine Lúcia Andrade Zago	Não atingiu a pontuação exigida no certame.
Genalva Lopes da Silva	Não aprensentou documento comprobatório referente ao item N e Q do Edital.

Lucimar Barbosa de Mendonça	Não aprensentou documento comprobatório referente ao item A, B, I, L, N e Q do Edital.
Poliany Souza de Freitas	Não aprensentou documento comprobatório referente ao item Q do Edital.
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO I – ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO	
Iamane Ferreira Nunes Gomide	Não aprensentou documento comprobatório referente ao item P do Edital.
Suzy Cléa Rosa Margarida	Não aprensentou documento comprobatório referente aos itens N e O do Edital.
Ruth Correa de Andrade	Não aprensentou documento comprobatório referente ao item Q do Edital.
Edna Pires Gomes Silva	Não aprensentou documento comprobatório referente ao item N do Edital.
Thaís Lorrana Dias Ribeiro	Não aprensentou documento comprobatório referente ao item Q do Edital.
Claudimar Rodrigues de Souza	Não aprensentou documento comprobatório referente aos itens F e I do Edital.
Luciene Maria Mendonça	Não aprensentou documento comprobatório referente ao item N do Edital.
Francisco de Assis Sousa Costa	Não aprensentou documento comprobatório referente ao item N do Edital.
Francisca Jhenny Feitosa da Silva Viana	Não aprensentou documento comprobatório referente aos itens F, N, O, P e Q do Edital.
Núbia Soares Martins	Não aprensentou documento comprobatório referente aos itens P e Q do Edital.
Priscila Hilária de Souza	Não aprensentou documento comprobatório referente ao item Q do Edital.
Alyne de Jesus Silva	Não aprensentou documento comprobatório referente aos itens A, B, O e Q do Edital.
Leodivânia de Sousa Silva	Não aprensentou documento comprobatório referente aos itens N e Q do Edital.
Weslya Rodrigues Xavier Silva	Não aprensentou documento comprobatório referente ao item Q do Edital.
Bruna Dayane Souza Costa	Não aprensentou documento comprobatório referente aos itens F e N do Edital.
Arivalda Stefanes de Lima e Silva	Não aprensentou documento comprobatório referente aos itens F e N do Edital.
Lais Rodrigues Fulanette Silva	Não aprensentou documento comprobatório referente aos itens A, K e Q do Edital.
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO I – EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO	
Rayhane de Sousa Miranda	Não aprensentou documento comprobatório referente ao item N do Edital.
Denise Tavares da Silva	Não aprensentou documento comprobatório referente ao item N do Edital.
Thaís da Silva Bastos	Não aprensentou documento comprobatório referente ao item N, O, P e Q do Edital.
Cláudia Cristina de Araújo	Não aprensentou documento comprobatório referente ao item N do Edital.
Renata Sacramento Pereira	Não aprensentou documento comprobatório referente ao item N do Edital.
Ana Paula Tolentino de Araújo	Não aprensentou documento comprobatório referente ao item N do Edital.
Maria Nazaré do N. Souza Maciel	Não aprensentou documento comprobatório referente ao item N do Edital.
Gecirlene Pereira dos Santos	Não aprensentou documento comprobatório referente ao item N do Edital.
Luciana Pereira da Silva	Não aprensentou documento comprobatório referente ao item N do Edital.
Sandra Márcia dos Santos	Não aprensentou documento comprobatório referente ao item L e N do Edital.
Eliana Pereira Manso Souza	Não aprensentou documento comprobatório referente ao item N, O e P do Edital.
Eliane Ribeiro Dias	Não aprensentou documento comprobatório referente aos itens N e Q do Edital.
Conceição Pereira da Silva	Não aprensentou documento comprobatório referente ao item N, O, P e Q do Edital.
Daniela Gomes de M. da Silva	Não aprensentou documento comprobatório referente aos itens N e Q do Edital.
Jeane Alves de Melo	Não aprensentou documento comprobatório referente ao item N do Edital.
Lorena Fonseca Souza Costa	Não aprensentou documento comprobatório referente aos itens N e Q do Edital.
Natália Gomes de Sousa	Não aprensentou documento comprobatório referente ao item N do Edital.
Thayara Cunha Pessoa	Não aprensentou documento comprobatório referente aos itens N e Q do Edital.
Dielle Cristhine da Silva Borges	Não aprensentou documento comprobatório referente ao item Q do Edital.
Ana Clecya Miranda de Araújo Toledo	Não aprensentou documento comprobatório referente ao item Q do Edital.
Debora Bueno Baia Magalhães	Não aprensentou documento comprobatório referente ao item Q do Edital.
Eliara Paula Silva Campos	Não aprensentou documento comprobatório referente aos itens N e O do Edital.
Thamyres Claudine Gomes dos Santos	Não aprensentou documento comprobatório referente ao item F, N, O, P e Q do Edital.
Fernanda de Souza Carmo	Não aprensentou documento comprobatório referente ao item L do Edital.
Gisele Alves Ferreira Silva Cavalcante	Não aprensentou documento comprobatório referente ao item P e Q do Edital.
Ellen Candido dos Reis	Não aprensentou documento comprobatório referente ao item F, K, N e Q do Edital.
Michelle Romualdo dos Santos	Não aprensentou documento comprobatório referente ao item N, P e Q do Edital.
Sônia Costa Amorim	Não aprensentou documento comprobatório referente ao item Q do Edital.
Tatiane Romualdo dos Santos	Não aprensentou documento comprobatório referente ao item N, P e Q do Edital.
Grazielle Ferreira de Almeida	Não aprensentou documento comprobatório referente ao item Q do Edital.
Tatiana Vieira da Silva	Não aprensentou documento comprobatório referente ao item Q do Edital.
Adriana Fernandes de Oliveira	Não aprensentou documento comprobatório referente ao item F e N do Edital.
Israel Costa Lima	Não aprensentou documento comprobatório referente ao item N, O e Q do Edital.
Alanna Gabriela Mendes Cruz	Não aprensentou documento comprobatório referente ao item N e Q do Edital.
Luanna Silva de Sousa Ribeiro	Não aprensentou documento comprobatório referente ao item N e Q do Edital.
Ana Paula Straioto Barrozo Rodrigues	Não aprensentou documento comprobatório referente ao item G do Edital.
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO I – EDUCAÇÃO FÍSICA - TEMPORÁRIO	
Luciano Roberto da Silva	Não aprensentou documento comprobatório referente aos itens H, N e Q do Edital.
Nathanna Graciano Soares	Não aprensentou documento comprobatório referente aos itens N e Q do Edital.
Cleverton Mário Cardoso	Não aprensentou documento comprobatório referente aos itens A, B, F, N, O, P e Q do Edital.
Dhiogenes Rafael Silva Filetti	Não atingiu a pontuação exigida no certame
Flaviano Borges Basílio	Não aprensentou documento comprobatório referente aos itens L e Q do Edital.
SECRETÁRIA (O) ESCOLAR	
Enede Cordeiro dos Reis	Não aprensentou documento comprobatório referente aos itens K e Q do Edital.
Akilla Vanessa B. Rodrigues Carvalho	Não aprensentou documento comprobatório referente ao item O do Edital.
Nayara Fernandes Almeida	Não aprensentou documento comprobatório referente aos itens L, N, e Q do Edital.

Divulgação do CRONOGRAMA da 3ª Etapa – entrevista técnica individual para os candidatos classificados, conforme previsto no subitem 6.8 e 6.9 do Edital nº 001/2025, na forma seguinte:

13/05/2025			
Manhã	**Horário**	**Tarde**	**Horário**
-	-	Flávia Dias da Silva Soares	14h30
-	-	Maria Clara D'Alcantara Pereira	14h50
-	-	Larissa Rosa Zago	15h30
-	-	Sky Alexandre Bueno Amorim	15h50
-	-	Vinicius Diniz Azevedo	16h10
-	-	Maryanna Karla Barbosa Pereira	16h30
-	-	André Ferreira da Silva	16h50
-	-	Wesley Rocha Araújo	17h10
-	-	Danuza Maria Santos	17h30

14/05/2025			
Manhã	**Horário**	**Tarde**	**Horário**
Alyne Alves Silva	07h00	-	-
Mariza Monteiro de Souza	07h20	-	-

Suelley Araújo de Jesus	07h40	-	-
Lais Chaves Nogueira	08h00	-	-
Érica Rosa Batista Cardoso	08h20	-	-
Leonidas Pereira Gomes	08h40	-	-
Daniella Martins de Freitas Rodrigues	09h00	-	-
Marly Cardoso da Silva	09h40	-	-

17/05/2025			
Manhã	**Horário**	**Tarde**	**Horário**
Elisvâne Rodrigues Caetano	07h00	Suelma Oliveira da Silva Peixoto	13h00
Juliana Vaz Costa	07h20	Cintia Lima dos Santos	13h20
Alinne Vaz do Nascimento Pereira	07h40	Márcia Aparecida da Silva	13h40
Edlene Alves Rodrigues	08h00	Cássio Vaz de Queiroz	14h00
Jéssica da Silva Lima	08h20	Juliana Fernandes de Oliveira Batista	14h20
Josy Kellem Rosa Fernandes	08h40	Maria Sueide de Oliveira	14h40
Liliane Vieira Rodrigues Santos Pereira	09h00	Gláucia Pereira Ferreira Freitas	15h00
Rosimeire Gomes de Souza Alves	09h40	Sirlene Leite Taveira Souza	15h20
Rosivânia Soares Brandão de Andrade	10h00	Yasmin Rodrigues Caetano Silva	16h00
Stela Cândida Amaral Pereira	10h20	Kellem Cristina Marques	16h20
Wanessa Rodrigues de Freitas	10h40	Larissa Kelly Gonçalves de Souza	16h40
Carla Barbosa de Souza	11h00	Noemy Soares de Souza	17h00

19/05/2025			
Manhã	**Horário**	**Tarde**	**Horário**
Ana Cláudia Margarida Vaz Nascimento	07h00	-	-
Nayara Cristina Alves Vaz	07h20	-	-
Cleonice Pereira da Silva Berteli	07h40	-	-
Alessandro Francisco Dourado	08h00	-	-
Alyne Rodrigues Lima Gomes	08h20	-	-
Beatriz Lúcia de Souza Moreira	08h40	-	-
Flávia Lorrani Souza Pereira	09h00	-	-
Letícia Almeida e Silva Vaz	09h40	-	-

20/05/2025			
Manhã	**Horário**	**Tarde**	**Horário**
Roberta Pereira de Araújo	07h00	-	-
Aline Eterna Ribeiro dos Santos	07h20	-	-
Aline Nunes de Andrade	07h40	-	-
Maria Andrea de Lucena	08h00	-	-
Silezia Vaz Martins	08h20	-	-
Cláudia Melquiades de Souza e Silva	08h40	-	-
Francielle Divina Fernandes da Silva	09h00	-	-
Jordana Kelly de Oliveira	09h40	-	-

21/05/2025			
Manhã	**Horário**	**Tarde**	**Horário**
Sinair Vaz Martins	07h00	Keila Divina Bernardino dos Santos	13h00
Dercília Lopes da Silva	07h20	Roniery Capel Lopes	13h20
Elaine Pereira de Alcântara	07h40	Andressa Cândida Alves	13h40
Ivânia Maura da Costa	08h00	Marcelo Roque Teles	14h00
Célia Rosa Pereira Soares	08h20	Jhénniffer Alves Ribeiro	14h20
Eva Prates dos Santos Rocha	08h40	Mariza Bárbara de Oliveira Pereira Cruvinel	14h40
Valdineia Rodrigues	09h00	Solange de Oliveira Rocha	15h00
Márcia Olinto de Oliveira Mota	09h40	Marcilene Fernandes de Souza Borges	15h20
-	-	Olivani Souza Bastos	16h00
-	-	Bruna Alessandra Moreira Lobo	16h20
-	-	Maria Aparecida Dourado	16h40
-	-	Brenda Maria Souza Rodrigues	17h00

22/05/2025			
Manhã	**Horário**	**Tarde**	**Horário**
Cacilda Silva dos Santos	07h00	-	-
Skarlett Silva de Souza	07h20	-	-
Isis Borges Santos Batista	07h40	-	-

Observação: Os dias e horários para a entrevista divulgados neste edital não serão remarcados, conforme Edital Nº 001/2025. De acordo com o item 6.13, a fase de entrevista será em caráter eliminatório e classificatório, deste modo o não comparecimento do candidato à entrevista implicará em sua eliminação automática.

Este documento será publicado no placar da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara de Goiás, bem como no da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no site oficial e nos locais de costume.

Santa Bárbara de Goiás, 09 de maio de 2025.

WANESSA CRISTINA RODRIGUES
Presidente da Comissão Especial

Publicado por:
Maria Lúcia Pereira da Rocha Silva
Código Identificador:B3A3F2A0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
ERRATA DO ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2025 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

ERRATA DO ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2025 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

O **MUNICÍPIO DE TRINDADE**, Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 01.217.538/0001-15, com sede na Avenida Raimundo de Aquino, nº 420, Jardim Salvador, Trindade – GO, com CEP 75.388-412, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Marden Gabriel Alves de Aguiar Junior, por intermédio da Secretaria Municipal da Casa Civil, pela Secretária Municipal Sra. Cristina Santos Lopes Leite, torna pública a seguinte ERRATA ao **Anexo I** do Edital de Convocação nº 008/2025 do Concurso Público nº 001/2023, publicado em 11/04/2025, edição 33430, no Diário Oficial dos Municípios de Goiás:

ONDE SE LÊ NO ANEXO I:

1. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CPF**	**CLASSIFICAÇÃO**
1832285	WEVERTON DANIEL DE SIQUEIRA	041.843.421-24	109
1842944	LUCIENE MOREIRA ALVES	424.953.261-53	110
1857598	ALZENI ROSA MESQUITA	588.521.821-87	111
1846729	LUCIANA BATISTA DE OLIVEIRA	857.138.801-68	112
1868452	LIDIANE DE SOUSA SA	882.796.771-00	113
1872266	SANDRA GRAMACHO DE SANTANA	861.185.011-49	114
1899030	WENDEL PAULINO BENTO	918.819.001-34	115
1867152	CARLA ERICA DA SILVA	017.733.861-07	116
1861258	SOSTENIS ESTEFANIS LIMA DA COSTA	057.785.581-63	117
1854297	LINDONILSON SILVA DA CONCEIÇAO	083.169.765-28	118
1806787	MARIA LUCIA DA SILVA	010.325.076-08	119
1848385	ROGERIO DA SILVA ROCHA	865.447.131-04	120
1872954	MARIA LUCILENE NERY DA SILVA	772.952.342-68	121
1855776	RENATA PEREIRA GOMES	001.487.241-24	122
1846631	SILVIO DOS SANTOS BAHIA	037.273.495-22	123
1854041	SUZENY DEALMEIDA MACHADO	021.333.761-43	124
1846491	CLARICE DA SILVA MORAES	044.867.681-83	125
1874753	JOHNATHAN MOREIRA QUEIROZ	046.500.821-61	126
1845186	BRUNO DA SILVA CAMPOS	045.104.791-58	127
1849954	LEANDRO TAVARES VASCONCELOS	991.771.531-20	128
1841483	UBIRATAN SOARES DE SOUSA	051.718.541-57	129
1844341	SIRLEI RODRIGUES DE CARVALHO	690.960.822-49	130
1807533	MAURICIO ALVES DOS SANTOS	831.996.672-87	131
1847885	FRANCISCA MAGALHAES DE OLIVEIRA	454.673.661-49	132
1802480	RANILDA PEREIRA DA CRUZ	802.977.141-04	133
1801651	FRANCISCA PEREIRA DA SILVA	966.546.191-53	134
1864833	RICARDO JULIANO CORDEIRO	968.159.301-49	135
1805352	LUIZ FERNANDO VIEIRA DE SOUZA	026.406.571-94	136
1867505	DOUGLAS DE SOUZA RAMOS	034.075.931-39	137
1811814	MATEUS SOUSA BARROS	048.682.721-60	4 (reposicionado)

LEIA-SE:

1. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CPF**	**CLASSIFICAÇÃO**
1832285	WEVERTON DANIEL DE SIQUEIRA	041.843.421-24	109
1842944	LUCIENE MOREIRA ALVES	424.953.261-53	110
1857598	ALZENI ROSA MESQUITA	588.521.821-87	111
1846729	LUCIANA BATISTA DE OLIVEIRA	857.138.801-68	112
1868452	LIDIANE DE SOUSA SA	882.796.771-00	113
1872266	SANDRA GRAMACHO DE SANTANA	861.185.011-49	114
1899030	WENDEL PAULINO BENTO	918.819.001-34	115
1867152	CARLA ERICA DA SILVA	017.733.861-07	116
1861258	SOSTENIS ESTEFANIS LIMA DA COSTA	057.785.581-63	117
1854297	LINDONILSON SILVA DA CONCEIÇAO	083.169.765-28	118
1806787	MARIA LUCIA DA SILVA	010.325.076-08	119
1848385	ROGERIO DA SILVA ROCHA	865.447.131-04	120
1872954	MARIA LUCILENE NERY DA SILVA	772.952.342-68	121
1855776	RENATA PEREIRA GOMES	001.487.241-24	122
1846631	SILVIO DOS SANTOS BAHIA	037.273.495-22	123
1854041	SUZENY DEALMEIDA MACHADO	021.333.761-43	124
1846491	CLARICE DA SILVA MORAES	044.867.681-83	125
1874753	JOHNATHAN MOREIRA QUEIROZ	046.500.821-61	126
1845186	BRUNO DA SILVA CAMPOS	045.104.791-58	127
1849954	LEANDRO TAVARES VASCONCELOS	991.771.531-20	128
1841483	UBIRATAN SOARES DE SOUSA	051.718.541-57	129
1844341	SIRLEI RODRIGUES DE CARVALHO	690.960.822-49	130
1807533	MAURICIO ALVES DOS SANTOS	843.620.901-00	131
1847885	FRANCISCA MAGALHAES DE OLIVEIRA	454.673.661-49	132
1802480	RANILDA PEREIRA DA CRUZ	802.977.141-04	133
1801651	FRANCISCA PEREIRA DA SILVA	966.546.191-53	134
1864833	RICARDO JULIANO CORDEIRO	968.159.301-49	135
1805352	LUIZ FERNANDO VIEIRA DE SOUZA	026.406.571-94	136
1867505	DOUGLAS DE SOUZA RAMOS	034.075.931-39	137
1811814	MATEUS SOUSA BARROS	048.682.721-60	4 (reposicionado)

As demais disposições do Edital de Convocação nº 008/2025 permanecem inalteradas. Esta errata passa a integrar o edital para todos os efeitos legais.

Trindade-Go, 09 de maio de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito de Trindade-

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
-Secretária Municipal da Casa Civil-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:C9E9BA56

